



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
13 de Julho de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.279

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

65 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 7  
SECRETARIA EXTRATEGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 9  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 11  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 15  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 17  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 17  
CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 19

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 19  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 20  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 26  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 27  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 30  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 32

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 32

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 38  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 38  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 39  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 46  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 47  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 48  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 49  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 49  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 50

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 50

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 58  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 65  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 65





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 894, DE 10 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 325.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do SEAC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                    | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|---------------------------|-------|---------------------|------------|
| 761010812212977685 - SEAC | 0101  | 339030              | 305.000,00 |
| 761010812212977685 - SEAC | 0101  | 449052              | 20.000,00  |
| TOTAL                     |       |                     | 325.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|--------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 842020927200019026 - FINANPREV | 0101  | 319001              | 325.000,00 |
| TOTAL                          |       |                     | 325.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 895, DE 10 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.901.473,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.901.473,12 (Onze Milhões, Novecentos e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 291012678214867505 - SETRAN | 0101  | 444042              | 600.000,00 |
| 291012678214867505 - SETRAN | 0125  | 444042              | 819.840,00 |
| 562012112212974668 - ITERPA | 0101  | 339030              | 97.820,00  |
| 562012163114978366 - ITERPA | 0101  | 339014              | 293.760,00 |

|                             |      |        |               |
|-----------------------------|------|--------|---------------|
| 562012163114978366 - ITERPA | 0101 | 339039 | 1.129.300,00  |
| 901011030215078289 - FES    | 0103 | 449039 | 4.436.000,00  |
| 901011030215078289 - FES    | 0103 | 449052 | 4.524.753,12  |
| TOTAL                       |      |        | 11.901.473,12 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|--------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 08101278114997659 - SEEL       | 0101  | 449051              | 600.000,00    |
| 291012678214867432 - SETRAN    | 0125  | 449051              | 819.840,00    |
| 842020927200019028 - FINANPREV | 0101  | 319003              | 10.481.633,12 |
| TOTAL                          |       |                     | 11.901.473,12 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 896, DE 10 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.992.870,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.992.870,65 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011545114897645 - SEDOP | 0301  | 449051              | 1.054.024,18 |
| 532012212212978338 - IOE   | 0661  | 339037              | 625.000,00   |
| 971010312212978339 - SEAP  | 0306  | 319004              | 218.505,91   |
| 971010312212978339 - SEAP  | 0306  | 339047              | 51.086,70    |
| 971010333112978311 - SEAP  | 0306  | 339046              | 41.030,64    |
| 971010333112978312 - SEAP  | 0306  | 339049              | 3.223,22     |
| TOTAL                      |       |                     | 1.992.870,65 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 560710****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****\*PORTARIA Nº 799/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/306108, de 27 de abril de 2020; CONSIDERANDO ainda, trata-se da Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de MARABÁ E ALTAMIRA/PA, no período de 24 a 27/04/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, CPF 901.555.722-53, matrícula funcional nº 5947330/1, ocupante do cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.                       | Realizar entrega de material Hospitalar, nos referidos municípios. |
| GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio ao servidor da Diretoria de Logística.                   |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de maio de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**\*Resolve publicar quanto ao lapso temporal referente pagamento de diárias aos servidores acima mencionados, preservando assim o princípio da publicidade administrativa e da boa fé, corrigindo possíveis danos ao Erário.**

**PORTARIA Nº 803/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/315824, de 4 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 01 a 02/05/2020.

| Servidor  | Objetivo  |
|---|---|
| RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, CPF 636.648.102-44, matrícula funcional nº 5947106/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística | Realizar entrega de medicamentos, no Hospital do Caetés, no referido município. |
| SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.  | Dar apoio ao servidor da Diretoria de Logística.                                |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de maio de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**\*Resolve publicar quanto ao lapso temporal referente pagamento de diárias aos servidores acima mencionados, preservando assim o princípio da publicidade administrativa e da boa fé, corrigindo possíveis danos ao Erário.**

Protocolo: 560679

**PORTARIA Nº 1.348/2020 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/468322, de 6 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 08 a 10/07/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, CPF 512.545.812-00, matrícula funcional nº 59455811/1, Assessor Especial II, lotada no CRGBA. | Acompanhar e dar apoio a Inauguração do Hospital regional do Tapajós, no referido município. |

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2. ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 560505

**PORTARIA Nº 1.338/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/419208, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do Governo do Estado.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM e JURUTI/PA, no período de 21 a 24/06/2020.

| Servidor   | Objetivo  |
|--|---|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.339/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/470079, de 7 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do Governo do Estado.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM E ITAITUBA/PA, no período de 08 a 10/07/2020.

| Servidor   | Objetivo  |
|--|---|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.340/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/435058, de 25 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do Governo do Estado.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no dia 26/06/2020.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.                          | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |
| RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial.                         |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.341/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/434966, de 25 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do Governo do Estado.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU/PA, no dia 26/06/2020.

| Servidor  | Objetivo   |
|---|--|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.          | Acompanhar a Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |
| GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial.                           |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1342/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os processos nº 2020/435083 de 25 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo do Estado. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no dia 26/06/2020.

| Servidor  | Objetivo   |
|---|--|
| LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.        | Realizar precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município. |
| SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico as servidoras da Diretoria de Cerimonial.                                    |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.343/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/464099, de 3 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo do Estado. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 08 A 10/07/2020.

| Servidor  | Objetivo  |
|---|---|
| JARIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotação CRGBA. | Dar apoio logístico ao Secretário do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, na Inauguração do Hospital Regional do Tapajós, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560700**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 1347/2020-CCG, de 09 de Julho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/06/2020, publicado no DOE nº. 34.264, de 26/06/2020, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO de 2020.

| ID. FUNCIONAL | SERVIDOR                          | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO GOZO            |
|---------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5908125/3     | ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO    | 07/02/2019 A 06/02/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5949399/1     | ANGELA CRISTINA RIBEIRO QUIRINO   | 16/07/2019 A 15/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5948823/1     | ANTÔNIO RIBEIRO DE AVIZ           | 03/05/2019 A 02/05/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 80846361/2    | BARBARA ARAUJO NUNES              | 07/02/2019 A 06/02/2020 | 05/08/2020 A 03/09/2020 |
| 5950014/1     | BRUNO RENATO VALINO SOUZA         | 01/08/2019 A 31/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5945672/1     | CARLOS ANSELMO FERREIRA GOMES     | 10/01/2019 A 09/01/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5947910/1     | CAROLINE ROCHA DA SILVA           | 08/01/2019 A 07/01/2020 | 04/08/2020 A 02/09/2020 |
| 5947859/1     | CRISTIANE ANICETO SAMPAIO         | 01/04/2019 A 31/03/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5276837/3     | DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA           | 21/07/2019 A 20/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5947860/1     | ELAINE MARLIZE PINTO SOEIRO       | 01/04/2019 A 31/03/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5946428//1    | FERNANDA DE QUEIROZ VALLE         | 07/02/2019 A 06/02/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5947391/1     | JESSICA SILVA DA CRUZ             | 20/03/2019 A 19/03/2020 | 17/08/2020 A 15/09/2020 |
| 5296153/3     | JOSÉ MARTINS NETO                 | 21/07/2019 A 20/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 55589586/3    | LINDALVA GONÇALVES DE ARAÚJO LIMA | 01/08/2019 A 31/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5712718/3     | LUIZ CARLOS NEVES                 | 21/07/2019 A 20/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |

|            |                                      |                         |                         |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5898930/2  | MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA            | 28/05/2019 a 27/05/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 6402929/1  | MARCLEY MONTEIRO LIMA                | 17/05/2019 A 16/05/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5947330/1  | PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO          | 19/03/2019 A 18/03/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5275792/4  | PAULO ROBERTO SANTOS GOMES           | 21/07/2019 A 20/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5939659/2  | PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS     | 02/05/2019 A 01/05/2020 | 10/08/2020 A 08/09/2020 |
| 57192434/2 | ROBERTO SILVA DA CUNHA               | 01/07/2019 A 30/06/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 54196981/2 | ROMULO MARCELO FERREIRA NUNES        | 01/08/2019 A 31/07/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 4000073/4  | ROSANA MARIA DE BRITO MONTEIRO SILVA | 17/04/2019 A 16/04/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 73504028/3 | SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS | 07/02/2019 A 06/02/2020 | 10/08/2020 A 08/09/2020 |
| 57223790/3 | STANLEY GOMES FIALHO                 | 01/02/2019 A 31/01/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5895787/2  | THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO         | 30/01/2019 A 29/01/2020 | 03/08/2020 A 01/09/2020 |
| 5948190/1  | THIERRY BADARANE NICOLAU GONÇALVES   | 12/04/2019 A 11/04/2020 | 17/08/2020 A 15/09/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560516**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 1.344/2020-CCG, de 09 de Julho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 25/06/2020, publicado no DOE nº. 34.264, de 26/06/2020,

RESOLVE:

ALTERAR, conforme Processo nº. 2020/463830, o período de gozo de férias do servidor LINDOMAR MARCO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5945968/1, concedido por meio da Portaria nº. 951/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34244, de 04/06/2020, para o período de 09/07/2020 a 06/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.345/2020-CCG, de 09 de Julho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/06/2020, publicado no DOE nº. 34.264, de 26/06/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias da servidora MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU, Id. Funcional nº. 3206432/1, concedido por meio da Portaria nº. 962/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34256, de 17/06/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.346/2020-CCG, de 09 de Julho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/06/2020, publicado no DOE nº. 34.264, de 26/06/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias da servidora MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, Id. Funcional nº. 3222250/1, concedido por meio da Portaria nº. 962/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34256, de 17/06/2020, para gozo no período de 09/11/2020 a 07/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560509**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 367/2020 – CMG, 10 DE JULHO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68, MF nº 5910649/2, como GESTORA dos Contratos Administrativos firmados pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

II – A referida servidora desempenhará a função de Gestora concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a

PORTARIA Nº 425/2019 – CMG, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33986 em 19 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 10 DE JULHO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560609**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2020 – FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 009/2016 - CMG; Empresa: Empresa Print Solution Serviço de Processamento de Documento LTDA ME; Fiscal: SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, CPF nº 006.418.572-92, MF nº 06402709-1.; Fiscal Suplente: SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34, MF nº 4218819/1.

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 003/2020 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2020.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560693**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2020 – FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 001/2016 - CMG; Empresa: CLARO S/A; Fiscal: SD PM BRENDA MAMEDIA, CPF nº 973.909.172.53, MF nº 4220458-1.; Fiscal Suplente: 2º SGT PM R/R SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF 319.606.772-68, MF nº 5165113/1.;

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 017/2020 – FC/CMG, de 05 de março de 2020.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560702**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2020 – FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 008/2016 - CMG; Empresa: Empresa CLARO S.A.; Fiscal: MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, CPF nº 608.964.262-20, MF nº 5774055/1.; Fiscal Suplente: 2º SGT PM R/R RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF nº 319.606.772-68, MF nº 5165113/1.;

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 015/2020 – FC/CMG, de 12 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA Nº 023/2020 – FC/CMG, de 02 de julho de 2020.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560680**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com o Parecer Jurídico 059-ASJUR/CMG, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 5.460/88, considerando a impossibilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.583,72 (vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Natureza da Despesa 33.91.40.57 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Serviços de Processamento de Dados, Funcional Programática 04.126.1508.8546, Fonte do Recurso 0101002877 (Tesouro do Estado / Prodepa).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 08 de julho de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 560575**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020-CMG

O Excelentíssimo Senhor Chefe desta CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor: R\$ 20.583,72 (vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Belém/PA, 08 de julho de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 560599**

#### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 368/2020 – CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10/07 a 11/07/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidora: 2º SGT PM R/R ANA CRISTINA GUEDES TAVARES, CPF nº 425.721.502.04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

**Protocolo: 560610**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-GVG

Data da Assinatura: 07/07/2020

Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021

Justificativa: Renovação do contrato para atender a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) da Vice-Governadoria do Estado do Pará Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) da Vice-Governadoria do Estado do Pará

Dotação Orçamentária :

Unidade Orçamentária 32.101/ Unidade Gestora:320101

Programa de Trabalho 04.122.1297.83380000

Plano Interno: 4200008338C

Ação: 186164

Elemento de Despesa.: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101002156

Valor Global (estimado):R\$ 49.161,98

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, - CEP: 66.087-812 – Belém/PA - CNPJ: 03.760.025/0001-81

Contratado: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida, 1970 – Cidade de Monções/SP – CEP:04565-907

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Ordenadora de Despesa

**Protocolo: 560436**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 107/2020-GVG DE 10 DE JULHO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais ), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 ( sessenta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 ( dez ) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 106/2020-GVG DE 10 DE JULHO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 ( Mil e Quinhentos Reais ), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 ( sessenta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 ( dez ) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 560497**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 100/2020-GVG DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

| Nome                             | Matrícula  | CPF            | Período            | Diárias                          |
|----------------------------------|------------|----------------|--------------------|----------------------------------|
| MAJ PM Jairson Rosa Vaz          | 54193435/1 | 680.319.042-00 | 29/06 a 02/07/2020 | 04 (alimentação)<br>03 (pousada) |
| CB PM José de Oliveira Fernandes | 57221976/1 | 885.305.742-49 | 29/06 a 02/07/2020 | 04 (alimentação)<br>03 (pousada) |
| SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa | 59445261   | 085.999.674-34 | 29/06 a 02/07/2020 | 04 (alimentação)<br>03 (pousada) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara  
Diretor Geral

Protocolo: 560305

**PORTARIA Nº 105/2020-GVG DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

| Nome  | Matrícula  | CPF            | Período         | Diárias                              |
|---|------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|
| CB PM Crinson Potiguara de Souza            | 57221805   | 885.949.552-00 | 02 a 03/07/2020 | 01 (alimentação)<br>01 (alimentação) |
| SD PM Kaysser Mosayewysk Mendes Vasconcelos | 04219325/1 | 935.769.782-91 | 02 a 03/07/2020 | 01 (alimentação)<br>01 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 104/2020-GVG DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

| Nome  | Matrícula | CPF            | Período    | Diárias          |
|---|-----------|----------------|------------|------------------|
| MAJ PM João Jeronimo Gledson Costa da Silva | 8400632/1 | 619.400.893-87 | 03/07/2020 | 01 (alimentação) |
| CB PM André Caldeira dos Santos             | 54194918  | 608.072.102-34 | 03/07/2020 | 01 (alimentação) |
| CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá        | 54195433  | 734.816.872-72 | 03/07/2020 | 01 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara  
Diretor Geral

Protocolo: 560490

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato nº: 06/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC.

Contratada: EMPRESA E B CARDOSO

C.N.P.J.: 34.849.836/0001-87

Endereço: RE COHAB, rua WE 4 nº 386/B, bairro da Nova Marambaia, cidade de Belém – PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato nº: 01/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC.

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL- ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ C.N.P.J: 07.553.026/0001-06

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº14, bairro Umarizal, Belém/PA

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato nº: 005/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, bem como a prorrogação do período de vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, constante do Contrato nº 005/2018. Período: 16 de julho de 2020 até 16 de outubro de 2020.

Contratado: PAULO CÉSAR DA SILVA GOETTEMS

C.P.F: 384.597.870-87

Endereço: AV. Praia, nº 100, bairro da Praia de Santa Rita, Extremoz/RN

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 560445

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

**Portaria AGE Nº 227/2020-GAB, de 10 de julho de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

## RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria AGE Nº 189/2019-GAB, de 02/06/2019, publicada no DOE nº 33.911 de 04/07/2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, à servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula 57216756/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, contar de 01/07/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 560378

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 100 DE 10 DE JULHO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/466604

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 (três) diárias ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, matrícula nº 5946715-1, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), que já estava nos municípios de Irituia e Aurora do Pará com a finalidade de integrar as Ações de Enfrentamento ao COVID 19, "coronavírus" junto a Secretaria de saúde – SESP e seguiu em deslocamento junto com a equipe para o município de Ulianópolis, nos dias 03 a 05 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 10 DE JULHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 560332



# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 312/2020-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2020.**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/640564;  
 RESOLVE:  
 FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Id. Funcional nº 1872/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 02 de outubro de 2000 a 01 de outubro de 2003.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JULHO DE 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 560461**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 317/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2020.**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.  
 CONSIDERANDO, Processo PAE nº 473761/2020, de 07.07.2020;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 28916/1 e CPF nº 148.198.722-49 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

|                              |  |              |
|------------------------------|--|--------------|
| 91.101.04.122.1297.8338.0101 | 339030 – Material de Consumo                   | R\$-1.400,00 |
|                              | 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$-3.000,00 |

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º, inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS - Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 560513**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 316/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2020.**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.  
 Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2020/460003.  
 RESOLVE:  
 TRANSFERIR, de 03/07/2020 a 31/07/2020 para 20/07/2020 a 17/08/2020, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 292/2020-DAF/SEPLAD de 23/06/2020, publicado no DOE nº 34.263 de 25/06/2020, à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de julho de 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 560485**

**PORTARIA Nº.010/2020-GS/SEPLAD DE 09 DE JULHO DE 2020.**  
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019,

combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/418860;  
 RESOLVE:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida através da Portaria 257/2019, à servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação-CPLA.  
 II- CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora CARLA MARIA DO CÉU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº. 3275639/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais-SARE.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2020

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 173, DE 10/07/2020 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:  
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 441.861,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 782011957114907693 - FAPESPA | 0101  | 332041              | 231.861,00 |
| 532012212615088238 - IOE     | 0261  | 339140              | 210.000,00 |
| TOTAL                        |       |                     | 441.861,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 782011957114907693 - FAPESPA | 0101  | 339030              | 231.861,00 |
| 532012212615088238 - IOE     | 0261  | 339040              | 210.000,00 |
| TOTAL                        |       |                     | 441.861,00 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**PORTARIA Nº 174, DE 10 DE JULHO DE 2020 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 896, de 10/07/2020.  
 RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 174, DE 10 DE JULHO DE 2020

| AREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |            |            | TOTAL      |
|--|-------|------------------------|-------|------------|------------|------------|
|  |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO      | AGOSTO     |            |
| DEFESA SOCIAL  |       |                        |       |            |            |            |
| SEAP   |       |                        |       |            |            |            |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 27.240,16  | 13.620,08  | 40.860,24  |
| Despesas Ordinárias  |       |                        |       |            |            |            |
|  | 0306  | 0,00                   | 0,00  | 27.240,16  | 13.620,08  | 40.860,24  |
| Pessoal e Encargos Sociais                                     |       | 0,00                   | 0,00  | 62.430,26  | 31.215,13  | 93.645,39  |
| Folha de Pessoal   |       |                        |       |            |            |            |
|  | 0306  | 0,00                   | 0,00  | 62.430,26  | 31.215,13  | 93.645,39  |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO                                |       |                        |       |            |            |            |
| ITERPA   |       |                        |       |            |            |            |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 429.130,00 | 429.130,00 | 858.260,00 |
| Despesas Ordinárias  |       |                        |       |            |            |            |
|  | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 429.130,00 | 429.130,00 | 858.260,00 |
| GESTÃO   |       |                        |       |            |            |            |
| IOE  |       |                        |       |            |            |            |

|                                    |      |      |      |              |      |              |
|------------------------------------|------|------|------|--------------|------|--------------|
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 625.000,00   | 0,00 | 625.000,00   |
| Contrato Estimativo                | 0661 | 0,00 | 0,00 | 625.000,00   | 0,00 | 625.000,00   |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE       |      |      |      |              |      |              |
| SEDOP                              |      |      |      |              |      |              |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 1.054.024,18 | 0,00 | 1.054.024,18 |
| Obras e Instalações                | 0301 | 0,00 | 0,00 | 1.054.024,18 | 0,00 | 1.054.024,18 |
| SETRAN                             |      |      |      |              |      |              |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 3.374.797,00 | 0,00 | 3.374.797,00 |
| Obras e Instalações                |      |      |      |              |      |              |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00   | 0,00 | 600.000,00   |
|                                    | 0125 | 0,00 | 0,00 | 2.774.797,00 | 0,00 | 2.774.797,00 |
| POLÍTICA SOCIAL                    |      |      |      |              |      |              |
| Fund. Santa Casa                   |      |      |      |              |      |              |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 8.960.753,12 | 0,00 | 8.960.753,12 |
| Equipamentos e Material Permanente |      |      |      |              |      |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        | 0103 | 0,00 | 0,00 | 4.524.753,12 | 0,00 | 4.524.753,12 |
| Reforma                            |      |      |      |              |      |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        | 0103 | 0,00 | 0,00 | 4.436.000,00 | 0,00 | 4.436.000,00 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO  |      |      |      |              |      |              |
| SEAC                               |      |      |      |              |      |              |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 20.000,00    | 0,00 | 20.000,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |      |      |              |      |              |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00    | 0,00 | 20.000,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 305.000,00   | 0,00 | 305.000,00   |
| Despesas Ordinárias                | 0101 | 0,00 | 0,00 | 305.000,00   | 0,00 | 305.000,00   |

| PROGRAMA/ORGÃO  | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |              |            |              |
|---|-------|------------------------|-------|--------------|------------|--------------|
|   |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO        | AGOSTO     | TOTAL        |
| Cidadania, Justiça e Direitos Humanos                               |       | 0,00                   | 0,00  | 325.000,00   | 0,00       | 325.000,00   |
| SEAC  | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 325.000,00   | 0,00       | 325.000,00   |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade         |       | 0,00                   | 0,00  | 1.054.024,18 | 0,00       | 1.054.024,18 |
| SEDOP   | 0301  | 0,00                   | 0,00  | 1.054.024,18 | 0,00       | 1.054.024,18 |
| Infraestrutura e Logística  |       | 0,00                   | 0,00  | 3.374.797,00 | 0,00       | 3.374.797,00 |
| SETRAN  | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 600.000,00   | 0,00       | 600.000,00   |
|   | 0125  | 0,00                   | 0,00  | 2.774.797,00 | 0,00       | 2.774.797,00 |
| Manutenção da Gestão  |       | 0,00                   | 0,00  | 763.580,42   | 93.745,21  | 857.325,63   |
| IOE   | 0661  | 0,00                   | 0,00  | 625.000,00   | 0,00       | 625.000,00   |
| ITERPA  | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 48.910,00    | 48.910,00  | 97.820,00    |
| SEAP  | 0306  | 0,00                   | 0,00  | 89.670,42    | 44.835,21  | 134.505,63   |
| Meio Ambiente e Ordenamento Territorial                             |       | 0,00                   | 0,00  | 380.220,00   | 380.220,00 | 760.440,00   |
| ITERPA  | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 380.220,00   | 380.220,00 | 760.440,00   |
| Saúde   |       | 0,00                   | 0,00  | 8.960.753,12 | 0,00       | 8.960.753,12 |
| Fund. Santa Casa  |       |                        |       |              |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES   | 0103  | 0,00                   | 0,00  | 8.960.753,12 | 0,00       | 8.960.753,12 |
| FONTE   |       | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |              |            |              |
|   |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO        | AGOSTO     | TOTAL        |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS  |       | 0,00                   | 0,00  | 1.354.130,00 | 429.130,00 | 1.783.260,00 |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários                                    |       | 0,00                   | 0,00  | 8.960.753,12 | 0,00       | 8.960.753,12 |
| 0125 - Royalty Hídrico  |       | 0,00                   | 0,00  | 2.774.797,00 | 0,00       | 2.774.797,00 |
| 0301 - Recursos Ordinários  |       | 0,00                   | 0,00  | 1.054.024,18 | 0,00       | 1.054.024,18 |
| 0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros |       | 0,00                   | 0,00  | 89.670,42    | 44.835,21  | 134.505,63   |

|                             |      |      |               |            |               |  |
|-----------------------------|------|------|---------------|------------|---------------|--|
| 0661 - Recursos Próprios    |      |      |               |            |               |  |
| Diretamente Arrecadado pela | 0,00 | 0,00 | 625.000,00    | 0,00       | 625.000,00    |  |
| Administração Indireta      |      |      |               |            |               |  |
| TOTAL                       | 0,00 | 0,00 | 14.858.374,72 | 473.965,21 | 15.332.339,93 |  |

Protocolo 560706

## IMPrensa Oficial do Estado

## ERRATA

**Errata da Matéria 560149, publicada no DOE Nº 34.277 (pag. 12) de 10/07/2020. Onde se lê:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 004/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; **Leia-se:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.  
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 560457

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 239 DE 10 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                   | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO                                 | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--|------------|---|-------------------------|-------------------------|
| Francisco Jadir de Souza Campos Junior | 5948834/1  | Coordenadoria de Cadastro e Habilitação | 07/05/2019 a 06/05/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |
| Jozias Farias Pereira                  | 80845812/2 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | 07/05/2019 a 06/05/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de julho de 2020.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 560515

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº. 081 DE 03 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

| MATRÍCULA | NOME                                | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO            |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 57175173  | Álvaro Luiz Pereira Junior          | 21/06/19 a 20/06/2020   | 03/08 a 01/09/2020 |
| 57195068  | Bruno Rabelo de Souza               | 12/03/19 a 11/03/2020   | 03/08 a 01/09/2020 |
| 5912774   | Claudio Marcelo de Miranda Pinheiro | 01/01/19 a 31/12/2019   | 10/08 a 08/09/2020 |
| 57209073  | Edmilson Santos de Assis            | 26/02/19 a 25/02/2020   | 17/08 a 15/09/2020 |
| 57218659  | Elisangela Mara da Silva Jorge      | 26/08/2019 a 25/08/2020 | 26/08 a 24/09/2020 |
| 57196052  | Flavio Heleno Solano Reis           | 25/04/2019 a 24/04/2020 | 20/08 a 18/09/2020 |
| 5936095   | João Ricardo Souza Jaime            | 04/07/19 a 03/07/2020   | 03/08 a 01/09/2020 |
| 54196475  | Patrick Oliveira de Avelar          | 22/02/19 a 21/02/2020   | 06/08 a 04/09/2020 |
| 57196149  | Simone Soares do Nascimento         | 30/04/219 a 29/04/2020  | 03/08 a 01/09/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 560496

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 443 DE 08 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual; art. 6º, III, VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, II, VIII, X, XIII, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005; CONSIDERANDO os indícios constantes nos autos do Processo n. 002018730006491-9/SIAT/SEFA de descumprimento dos Contratos Administrativos n. 031/2013 e 031/2019/SEFA; CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 708/2019/CONJUR/SEFA, de 09/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS) com a finalidade de apurar eventual responsabilidade da empresa contratada pela tentativa de roubo ocorrido em junho/2019, nas dependências do Órgão Central da SEFA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização:

I - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 6403810/1, para atuar como Presidente;

II - JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, com Identificação Funcional nº 3156370/1, para atuar como Membro;

III - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 57173512/2, para atuar como Membro.

Art. 3º - A conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA/PA

Protocolo: 560649

#### PORTARIA Nº 444 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual; art. 6º, III, VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, II, VIII, X, XIII, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005; CONSIDERANDO os indícios constantes nos autos do Processo n. 002019730028093-7/SIAT/SEFA de descumprimento do Contrato Administrativo n. 028/2018/SEFA; CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 104/2020/CONJUR/SEFA, de 09/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos da lei nº 8.666/93, na lei nº 10.520/2002 e na lei estadual nº 8.972/2020, com a finalidade de apurar o descumprimento, pela contatada, do previsto nas cláusulas do instrumento contratual acima mencionado e no Termo de Referência, em razão da demora na execução da prestação do serviço;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão:

I - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 6403810/1, para atuar como Presidente;

II - SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3, para atuar como Membro;

III - RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Matrícula nº 05906036/04, para atuar como Membro.

Parágrafo Único. Os servidores ficarão responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências que deverão ser adotadas pela Administração, observado em todo caso ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, nos exatos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal

Art. 3º - A conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA/PA

Protocolo: 560639

### ERRATA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO ERRATA

A Instrução Normativa n.º 018, de 30 de junho de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.272, de 3 de julho de 2020, na pág. 22, **onde se lê:** "Art. 8º O Diretor de Arrecadação [...]"; **leia-se:** "Art. 8º A Diretoria de Arrecadação [...]".

Protocolo: 560377

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Objeto: Presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de obrigações recíprocas das PARTÍCIPES na execução do PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ (PROFISCO II PA), doravante denominado Programa, a ser financiado parcialmente com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4459/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como garantir a operação e a manutenção dos equipamentos resultantes do Programa.

Vigência: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até a data de encerramento do período de desembolso do Contrato de Empréstimo Nº 4459/OC-BR ou suas extensões, dentro do qual a SEPLAD, deverá apresentar à SEFA relatórios e planos de manutenção relativos aos recursos materiais e serviços financiados pelo Programa, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, II, (b), 2, deste Termo de Cooperação.

Data de assinatura: 08.07.2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 560503

### DIÁRIA

**A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 848 de 07 de julho de 2020.** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Uecomt Curralinho para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho por força do decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações de combate ao Covid -19, no período de 15.07.2020 a 31.07.2020, no trecho Belém/Curralinho/Belém.

**PORTARIA Nº de 854 de 08 de julho de 2020.** AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades de motorista itinerante na Cecomt Araguaia, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações do combate ao Covid-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 855 de 08 de julho de 2020.** AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Araguaia, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações de combate ao Covid-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 856 de 08 de julho de 2020.** AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, matrícula nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

**PORTARIA Nº 857 de 08 de julho de 2020.** AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Itinga, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém-Itinga-Belém.

**PORTARIA Nº 858 de 08 de julho de 2020.** AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de realizar serviço itinerante, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém/Itinga/Belém.

**PORTARIA Nº 859 de 08 de julho de 2020.** AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do itinerante na Cecomt Itinga, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.

Protocolo: 560330

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****ERRATA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT BELÉM**

Publicado no DOE Nº 34.259, de 22/06/2020.

Tornar sem efeito a notificação fiscal da Ordem de Serviço 012019820000865-0 referente ao protocolo 554773.

**Protocolo: 560375**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: AL DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
Inscrição Estadual: 15.691.991-5

Notificação Fiscal nº 032020820000107-6

Período: De 04/2020 até 05/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

Fone ZAPP (91) 99109.2314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 560399**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: J DA SILVA SOUZA COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.643.628-0

Notificação Fiscal nº 032020820000112-2

Período: De 08/2019 até 06/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

Fone ZAPP (91) 99109.2314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 560430**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias,

contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M M BRAZ COMERCIO DE RECICLAGEM EIRELI

Inscrição Estadual: 15.686.083-0

Notificação Fiscal nº 032020820000109-2

Período: De 03/2020 até 06/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Comprovante de Exportação (DDE)

Declaração de Exportação (DE)

Conhecimento de Transporte Nacional e Internacional

Conhecimentos de Transporte

DAE de Recolhimento da TFRM

Declaração de Exportação

Declaração de Minérios Extraídos - DME

Fatura Internacional (Commercial Invoice)

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Regime Especial

Registro de Exportação (RE)

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

Fone ZAPP (91) 99109.2314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 560406**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: KW COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.695.430-3

Notificação Fiscal nº 032020820000110-6

Período: De 05/2020 até 06/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Relação das NFS Ref. ao Pag. de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

Fone ZAPP (91) 99109.2314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 560422****1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012020920000217-0 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 17/03/2020, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012019820001243-6, para a fiscalização da firma abaixo identificada:

Razão Social: D&D INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Insc. Est. Nº: 15594548-3

Auditor Fiscal solicitante: Mara Lêda S. Pires  
Matrícula: 0512891902  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

**Protocolo: 560315**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: V S COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.655.146-2

Notificação Fiscal nº 032020820000108-4

Período: De 08/2019 até 05/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Comprovante de Exportação (DDE)

Declaração de Exportação (DE)

Conhecimento de Transporte Nacional e Internacional

Conhecimentos de Transporte

Declaração de Exportação

Declaração de Minérios Extraídos - DME

Fatura Internacional (Commercial Invoice)

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Regime Especial

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

Fone ZAPP (91) 99109.2314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 560401**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: B PIMENTEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.693.699-2

Notificação Fiscal nº 032020820000111-4

Período: De 05/2020 até 06/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de: 1141, 1145, 1145, 1152, 1173

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

Fone ZAPP (91) 99109.2314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 560426****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202001000435 de 10/07/2020 -****Proc n.º 002020730008380/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Otto Muller Araujo Rego – CPF: 581.792.912-00

Marca: VOLKSWAGEN NIVUS COMFORTLINE 1.0 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000445 de 10/07/2020 -****Proc n.º 002020730008533/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vandeson de Cassio Vilela Rodrigues – CPF: 950.452.012-04

Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS 20 FLEX, AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000437 de 10/07/2020 -****Proc n.º 002020730008088/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Maria Rodrigues Lima – CPF: 394.385.702-68

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.8AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000439 de 10/07/2020 -****Proc n.º 002020730008120/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Roberto da Costa Macedo – CPF: 072.330.942-68

Marca: VW/T CROSS HL TSI AE 250 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000443 de 10/07/2020 -****Proc n.º 002020730008258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Daniel Deocleiciano Moraes Santos – CPF: 767.503.022-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000441 de 10/07/2020 -****Proc n.º 002020730008205/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Daniel Pinheiro de Carvalho – CPF: 096.941.532-04

Marca: HONDA/CIVIC EXL CVT AT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004003760, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730007838/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Eduardo Leite da Silva – CPF: 670.274.312-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U4LT043339

**Portaria n.º 202004003762, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730007838/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Eduardo Leite da Silva – CPF: 670.274.312-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U4LT043339

**Portaria n.º 202004003764, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008111/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waltecir da Costa Melo – CPF: 296.247.622-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG190506

**Portaria n.º 202004003766, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008489/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Sousa – CPF: 042.539.902-82

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3268870

**Portaria n.º 202004003768, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008475/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Americo Jose dos Santos Alves – CPF: 096.825.112-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB117607

**Portaria n.º 202004003770, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008430/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Adalberto das Chagas – CPF: 171.380.192-20  
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4172310

**Portaria n.º 202004003772, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Teixeira de Sousa – CPF: 490.685.472-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG241993

**Portaria n.º 202004003774, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008466/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leandro da Silva Pereira – CPF: 833.186.072-15  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG236381

**Portaria n.º 202004003776, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730007219/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Caroline Siqueira da Silva – CPF: 020.732.412-39  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930FB223958

**Portaria n.º 202004003778, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008472/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Italo Andrei Costa Pereira – CPF: 015.852.592-25  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG414873

**Portaria n.º 202004003780, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008476/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Elirson de Souza – CPF: 032.068.072-04  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG149282

**Portaria n.º 202004003782, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008491/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lidia Passos Gomes – CPF: 454.652.072-72  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3088032

**Portaria n.º 202004003784, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008454/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Tadeu Ramos Santos – CPF: 060.879.142-34  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG240777

**Portaria n.º 202004003786, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008490/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lucio Geraldo da Costa Lima – CPF: 045.441.102-20  
Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC136656

**Portaria n.º 202004003788, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008466/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Carlos Marques de Carvalho – CPF: 106.123.352-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG302625

**Portaria n.º 202004003790, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008319/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marizan Sales de Sousa – CPF: 398.141.732-15  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG240890

**Portaria n.º 202004003792, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008474/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Edilberto Mesquita Bastos – CPF: 000.467.362-04  
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4165720

**Portaria n.º 202004003794, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008418/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Paulo da Silva Braga – CPF: 671.101.772-20  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB261367

**Portaria n.º 202004003796, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Nazareno Avelar Figueiredo – CPF: 270.847.362-04  
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN AUTH 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84LJ848824

**Portaria n.º 202004003798, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008429/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Raimundo Ribeiro de Souza – CPF: 055.454.122-04  
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U4LT045745

**Portaria n.º 202004003800, de 10/07/2020 -****Proc n.º 2020730008450/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilson dos Reis Cruz – CPF: 378.231.592-87  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BTXK2222995

**Protocolo: 560587**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17860, AINF n.º 072016510001636-2, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15246150-7

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17862, AINF n.º 072016510001638-9, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15246150-7

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15970, AINF n.º 042016510003920-5, contribuinte PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15207665-4

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16644, AINF n.º 052018510000018-8, contribuinte E. S. REBELO, Insc. Estadual n.º. 15425617-0

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15562, AINF n.º 012015510007673-0, contribuinte CONSERVAS SABOR EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15273627-1

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14004, AINF n.º 072015510002770-7, contribuinte D FERREIRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15239239-4

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16360, AINF n.º 012015510001105-1, contribuinte RIZIA QUINTO GIROUX, CPF n.º. 43031633253

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16880, AINF n.º 042016510003578-1, contribuinte SP COMERCIO DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15510529-9, advogado: LUCAS ARRAIS CORRÊA, OAB/MT-19128,

Em 21/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17386, AINF n.º 032018510014194-9, contribuinte AMAZONAS MILK INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA EPP, Insc. Estadual n.º. 15250862-7, advogado: REGIANA DE CARVALHO SILVA, OAB/PA-25533,

**Protocolo: 560552**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 1726/2018.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 560664**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0329 DE 10 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/484323.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA, para responder pela Coordenação da Ação "Saúde por todo o Pará", sem ônus para a Administração Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 560633**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 92 DE 09/07/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: buscar amostras de coletas de PCR para COVID19 da ação itinerante no município.

Período da viagem: 11 e 12/07/2020

Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia) diárias

Origem: Belém - PA

Destino (s): Garrafão do Norte - PA

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 560662**

#### PORTARIA Nº 91 DE 09/07/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: buscar amostras de coletas de PCR para COVID19 da ação itinerante no município.

Período da viagem: 14/07/2020

Quantidade: ½ (Meia) diária

Origem: Belém - PA

Destino (s): Ourém - PA

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 560661**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 265/2020 - 10/07/2020

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA; Ag. de Portaria; 57191215/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE REDUTO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 560391**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 264/2020 - 10/07/2020

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA; administrador; 54189189/1

Recurso(s): R\$ 2.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 560389**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 266/2020 - 10/07/2020

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Adélia Nogueira Sousa; Ag. De Saúde: 2009404/1

Recurso(s): R\$ 3.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 1.500,00

0103000000 339039 R\$ 1.500,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Renascer/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Protocolo: 560396**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 230 DE 30 DE MAIO DE 2020

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 24 de setembro de 2018, nos autos do processo nº 431557/2017;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 760 de 02 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33673 de 05 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 769 de 16 de setembro de 2019, publicado no DOE nº 33981 de 16 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 553 de 20 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33880 de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (secretaria), SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO, agente administrativo, Matrícula 57190757/1 (suplente), para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa a qual visa apurar indícios de cumprimento de jornada de trabalho concomitantemente com a realização de plantão em local diferente. servidor lotado na URE DIPE, jurisdicionado pelo 1º CRS/SESPA Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, 30 de maio de 2020

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

**Protocolo: 559961**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 157 DE 08 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 13/07/2020 A 17/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59556481 / ÁNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO FRENTE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 560407**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

## PORTARIA

**PORTARIA DE INCLUIR SERVIDOR Nº \_001\_/2020, 09\_ de Julho de 2020.** . A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. RESOLVE: INCLUIR a servidora e KARLA KAYRONE DE OLIVEIRA LOPES MATRICULA 57191641-2. Na PORTARIA Nº 28 DE 04 DE MAIO DE 2020, Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.204 DE 5 DE MAIO DE 2020, protocolo nº 544262, celebrado com a empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, processo 2019/113360 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de transporte em balsa para travessia dos veículos modelos L200 do 9ºCRS no trecho: Santarém - Santana do Tapará - Santarém, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência e sendo executado nesta localidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 560475

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 040 DE 07 de Julho de 2020.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos da CI nº 007/2020/DIREÇÃO-SESPA. RESOLVE: Designar o servidor RAGNER BORGIA JUNOTT, Id Funcional 720356/2 ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESPA, sem ônus, Considerando o impedimento da Diretora do 9ºCRS/SESPA Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, no período de 08 a 10 de Julho de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos. Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 560486

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 105 de 06 de Julho de 2020.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Realizar supervisão direta junto as atividades municipais referentes ao Programa de Prevenção de Acidentes por Animais Peçonhentos. Origem: SANTARÉM/PA. Destino: ORIXIMINÁ/PA. Período: 27/07/2020 a 31/07/2020, Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidores: José Walter Silva Costa. CPF: 206.412.492-68. Matrícula: 64494. Cargo: Enfermeiro. ALBERTO SOARES DA SILVA. CPF: 267.477.232-87. Matrícula: 0478194. cargo: Agente de saúde. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 560492

**PORTARIA Nº 101 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994  
OBJETIVO: Realizar Supervisão e Avaliação do primeiro semestre e atualização nos sistemas dos programas: SISPNC, LIRA, SisLOCALIDADES e SIVEP/Malária, para atualização e cumprimento das metas de cobertura preconizada pelo programa SISPNC e Controle Químico.

Origem: Santarém/PA/Brasil

Destino: Itaituba /PA/Brasil

Período: 17/08/2020 a 21/08/2020. Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

ALESSANDRA NÁDREA DE SOUSA SILLVA

CPF: 654.200.982-53

Matrícula: 59014121

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés

NESILDO OLIVEIRA PINTO

CPF: 195.236.532-53

Matrícula: 0505382

Cargo: Agente de saúde

RAIMUNDO DA COSTA E SILVA JUNIOR

CPF: 133.764.542-72

Matrícula: 0505514

Cargo: Guarda de Endemias

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 560607

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

## CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2020  
PROCESSO: 2020/374606  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2020/Cotação Eletrônica.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/11º CRS/SESPA.  
CONTRATADA: R.C FREITAS EIRELI-ME  
CNPJ: 01.299.203/0001-93  
OBJETO: Aquisição de recarga de água mineral  
VALOR: R\$ 8.760,00 (ANUAL).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 908338C.  
Elemento de Despesa: 3390-30.  
Fonte: 0103000000.  
VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 10/07/2021.  
ORDENADOR (A) DE DESPESA: Etienne Maria da Costa Santos

Protocolo: 560540

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 277 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Matrícula/Siape: 5951098-1

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5932286-2.

CPF: 012.882.156-65.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5945950-1

CPF: 006.732.402-90

Período: 27.07 a 01.08.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu e Redenção

Objetivo: Realizar em parcerias com Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária dos municípios o Projeto Julho Amarelo das Hepatites Virais, com testagem e abordagem aos cuidados com transmissão e presença de sintomas

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 560604

**PORTARIA Nº 275 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Matrícula/Siape: 5951098-1

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5932286-2.

CPF: 012.882.156-65.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5945950-1

CPF: 006.732.402-90



Período: 13 a 18.07.2020.  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia  
 Objetivo: O Projeto Julho Amarelo das Hepatites Virais, com testagem e abordagem aos cuidados com transmissão e presença de sintomas  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 560593**

**PORTARIA Nº 276 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: Salvador Corrêa Bento.  
 Cargo: Microscopista.  
 Matrícula/Siape: 504386.  
 CPF: 123.762.992-68.  
 Nome; Gleidson de Sousa do Carmo.  
 Matrícula/Siape: 5951098-1  
 Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
 CPF: 996.656.622-87.  
 Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
 Cargo: Enfermeira.  
 Matrícula/Siape: 57205107-2.  
 CPF: 702.928.332-53.  
 Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
 Cargo: Biomédico.  
 Matrícula/Siape: 5932286-2.  
 CPF: 012.882.156-65.  
 Nome: Ellen Cristina Santana da Silva  
 Cargo: Chefe da DAF  
 Matrícula/Siape: 5945950-1  
 CPF: 006.732.402-90  
 Período: 20 a 25.07.2020.  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Floresta do Araguaia, Cumarú e Pau D'Arco  
 Objetivo: Realizar em parcerias com Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária dos municípios o Projeto Julho Amarelo das Hepatites Virais, com testagem e abordagem aos cuidados com transmissão e presença de sintomas  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 560603**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 376/2020 - CSIN/PRES/CAPE/FSCMP**

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela PORTARIA Nº 371/2020 - CPAD/PRES/FSCMP, de 07/07/2020, publicada no D.O.E Nº 34.275 de 08/07/2020, expedida pelo BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 205, §1º, da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:  
 DESIGNAR TALITA DA SILVA ANTUNES, matrícula nº 57174426/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES  
 Presidente da CSIN-2019/185924

**Protocolo: 560502**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): APOLONE DA MOTA QUEIROZ  
 ID.FUNCIONAL:5955373/1  
 Ato: Termo de Distrato  
 Término de Vínculo: 02/07/2020  
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
 Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR  
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
 Cargo: MÉDICO  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Belém, 08 de JULHO de 2020.

**Protocolo: 560539**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): AMANDA OLIVEIRA SA  
 ID.FUNCIONAL:5955081/1  
 Ato: Termo de Distrato  
 Término de Vínculo: 06/07/2020  
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
 Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR  
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
 Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Belém, 08 de JULHO de 2020.

**Protocolo: 560538**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 088/2020**

Data: 09/07/2020  
 Valor: R\$18.712,00  
 Objeto: aquisição emergencial de material técnico necessário para atendimento da Fundação.  
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 190/2020/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 09/07/2020  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842; Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratada: MEDCORP HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74  
 Endereço: Rua Arminda, 93, Cj.31/32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04545-100, telefone: (11) 3849-8992  
 Valor: R\$ 5.250,00.  
 Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
 Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Isabel/PA, CEP.:68.790-000, telefone: (91) 3019-2606  
 Valor: R\$ 13.462,00.  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560412**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 088/2020  
 Data: 09/07/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560423**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 323/2020-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/319606 (PAE)  
 RESOLVE:  
 CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de THIAGO FEITOSA MENDONÇA matrícula funcional nº 5946445/2, Chefe do Departamento de Atividades Operacionais deste Hospital, no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer a face à despesas com material de consumo desta Instituição.  
 O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.  
 O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 02.07.2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 560410**

**PORTARIA Nº 275/2020-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula funcional nº 5910074/2, Chefe da Assessoria de Informática, em exercício, lotado na Assessoria de Informática, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face à despesa com Material de Consumo desta Instituição.  
 O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.  
 O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 05.06.2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 560606**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****A Sra. LILIAN DE ALENCAR SOUSA, matrícula nº 57197427-1**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 327/2020 - CPPS/GABP/FSCMP, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE 34.247, de 08 de junho de 2020, para apurar os fatos constantes do processo de protocolo nº 2019/57182, que trata da suposta prática de infração capitulada no artigos 178, inciso IV, e 190, inciso II da Lei nº 5.810/1994, qual seja, ABANDONO DE CARGO, com fulcro no art. 215 da Lei nº 5.810/1994, INTIMO V. Sa. a comparecer perante este colegiado para fins de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 2019/57182, no dia 16 de Julho de 2020, às 9 horas.

Destaco que o interrogatório será realizado na sede desta Comissão disciplinar, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPS), localizada no prédio centenário da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Belém, 07 de Julho de 2020  
 Patrícia Suely Cavalcante Nonato  
 Presidente da Comissão 2019/57182

**Protocolo: 560533****OUTRAS MATÉRIAS****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 091/2020  
 Data: 10/07/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560542****Dispensa: 091/2020**

Data: 10/07/2020  
 Valor: R\$ 38.000,00  
 Objeto: Equipamento de proteção individual - Máscaras  
 Data de Ratificação: 10/07/2020  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0101008557 Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratada: C.J.A. PARENTE CNPJ/MF: 83.646.307/0001-91  
 Endereço: Trav. Pirajá, nº 578 - Pedreira - CEP: 66.087-490 - Belém --PA  
 Valor: R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)  
 Contratada: N&C MED INSUMOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 37.297.378/0001-09  
 Endereço: Rua Curuçá - nº 38 - Telégrafo sem Fio - CEP: 66.050-080 - Belém-PA  
 Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais)  
 Valor Total: R\$ 38.000,00 ( Trinta e Oito Mil Reais)  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560541****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00934**

Valor: R\$ 66.000,00  
 Data: 17/06/2020  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (EPIS)  
 Processo nº 2020/392970  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0103008408 e 0101008557 e seus respectivos superávits, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: E.R. TRINDADE  
 CNPJ : 04.252.742/0001-65  
 Endereço: Av. Da República, 1525, Santa Isabel do Pará, PA, CEP: 68.790-000  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560545**

Cargo: Médico  
 Data da admissão: 01/06/2020  
 Término de Vínculo: 31/12/2020

**LEIA – SE:**

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2020/335938  
 Ato: Contrato nº 073/2020  
 Nome: Fernanda Guedes de Carvalho  
 Cargo: Médico  
 Data da admissão: 01/06/2020  
 Término de Vínculo: 30/11/2020  
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 559612****CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 (REF. PROC. Nº 2020/429678)**

DAS PARTES:  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA  
 CONTRATADO: SERVICE ITORORÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.765.290/0001-52, com sede na Trav. Castelo Branco, nº 2121, Guamá, CEP: 66063-000, Belém/PA, neste ato representada por seu sócio José Maria Jucá Ribeiro, brasileiro, portador do RG nº 3535999 - SSP/PA e CPF nº 062.607.802-49, residente e domiciliado nesta cidade.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, com efeito retroativo à data de vigência da convenção coletiva firmada em 01/01/2019, razão pela qual o valor global deste instrumento corresponde à quantia de R\$ 165.467,88 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente à diferença entre os valores pactuados de 01/07/2019 a 30/06/2020.

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103006360

Unidade Orçamentária: 90101

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

José Maria Jucá Ribeiro - SERVICE ITORORÓ LTDA - Contratado  
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 560459****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019 (REF. PROC. Nº 2020/450248)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.909.227/0001-70 com sede na Rua Barão do Triunfo, 88-Brooklin Paulista - CEP:04602-000- São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal Elias de Souza Viera, portador da Cédula de Identidade nº.23.052.581-7, CPF/MF sob o nº. 152.626.828-04, residente e domiciliado na Rua Teresa Marques 61 Jardim Sonia CEP:02423-040.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 062/2019 nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação do seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16/07/2020 a 15/07/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150788790000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 12.247,00 (Doze mil, duzentos e quarenta e sete reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de julho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Elias de Souza Viera - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 560453**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DO CONTRATO Nº 073/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.250 DE 10/06/2020****ONDE LÊ-SE:**

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2020/335938  
 Ato: Contrato nº 073/2020  
 Nome: Fernanda Guedes de Carvalho

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: ANDREA BAYMA PINHEIRO  
 Matrícula: 54193856/ 1  
 Cargo:/Lotação: MEDICO / FPEHCGV  
 Período: 29/06/2020 a 06/07/2020  
 Grau de parentesco: GENITOR  
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00423.105.0168043.78

**Protocolo: 560300**

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 035 DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 111/2020 - SESPA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/67385; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 035 de 09 de julho de 2020, a qual solicita a publicação de portaria para que se conclua as investigações referentes ao Processo nº 2015/67385, supramencionado; RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura possíveis irregularidades relacionadas prestação de serviço sem cobertura contratual do HRAS, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º- Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, a fim de concluir as apurações dos fatos;

Art. 3º- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
 Marcos José Melo Andrade  
 Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 560090**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### PORTARIA N.º 003 DE 07 JULHO DE 2020

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0017/2019, de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 007 de 10 de Março de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.4139 de 11 de Março de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2020/462855

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/409152, composta pelos servidores: MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº 57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades

processadas nos autos do processo suprarreferido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Diretora do Hospital Regional de Salinópolis  
 Salinópolis, 07 de julho de 2020.  
 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO  
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 560303**

#### PORTARIA N.º 004 DE 07 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0017/2019, de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 008 de 10 de Março de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.4139 de 11 de Março de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2020/462890.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/510684, composta pelos servidores: MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº 57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos do processo suprarreferido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Diretora do Hospital Regional de Salinópolis,  
 Salinópolis, 07 de julho de 2020.  
 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO  
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 560304**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 011/2020.  
 OBJETO: Construção e pavimentação da Rodovia PA-427, com extensão de 18,40 km, trecho: Alenquer / Entr. Vicinal do Cuamba, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.  
 Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.  
 O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 22/07/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.  
 Caso o interessado opte por adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.  
 Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.  
 Data de Abertura: 25/08/2020.  
 Hora de Abertura: 10:00 horas.  
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Belém, 09 de julho de 2020.

**Protocolo: 560460**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 010/2020.  
 OBJETO: Construção e pavimentação da Rodovia PA-423, com extensão de 40,00 km, trecho: Monte Alegre / PA-254, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.  
 Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.  
 O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 20/07/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.  
 Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.  
 Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.  
 Data de Abertura: 20/08/2020.  
 Hora de Abertura: 10:00 horas.  
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Belém, 09 de julho de 2020.

**Protocolo: 560455**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 050/2020-GP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art. 37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

CONTRATO: 008/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros, Matrícula: 5903600;

FISCAL SUBSTITUTO: André Filipe Silva Ferreira Matrícula: 5945620.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

03 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 560524**

#### PORTARIA Nº. 049/2020-GP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art. 37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATO: 007/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Demétrio Dib Hage Neto, Matrícula: 57224325;

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Junior, Matrícula: 5946513.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

03 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 560522**

### CONTRATO

#### CONTRATO 008/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 424.399,87

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2021.

Funcional Programática: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339037

CNPJ: 12.557.363/0001-01 - NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 36, nº 352, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-190, cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 560520**

#### CONTRATO 007/2020-CPH

Valor do Contrato: R\$ 2.574.415,89

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

Data de Assinatura: 08/07/2020.

Vigência: 08/07/2020 a 07/01/2021.

Funcional Programática: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0301/449051

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66095721, Cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 560491**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 04

Contrato 15/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 015/2019-CPH, que versa a respeito da contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA, do Terminal Hidroviário de Passageiros de Maracanã – Vila de Algodão.

Data de Assinatura: 10/07/2020

Vigência: 14/07/2020 a 12/08/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 04.015.340/0001-47 - TERRA LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º Andar, Bairro de São Brás, CEP: 66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 560494**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, JJTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 132/2020, em virtude da existência de pendências junto à ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/0045-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 02 de julho de 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 560582**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 234 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de

economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/438641-PAE,  
RESOLVE:

PRORROGAR a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedidos para essa Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

| MATRÍCULA | NOME                                  |
|-----------|---------------------------------------|
| 13102     | AROLD GOMES NUNES                     |
| 14583     | ELZA DO SOCORRO BARROS CERBINO        |
| 24996     | JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA        |
| 21938     | NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA        |
| 23027     | ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO |
| 23035     | PAULO DE TARDO MARQUES DE CASTRO      |
| 13420     | WALTER GERALDO BORGES DA SILVA        |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 560555**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 208 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/391845, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO, matrícula nº 6045575/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020, em virtude de férias do titular IVALDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 14826/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 560339**

#### ERRATA

#### ERRATA DO CONTRATO Nº 97/2020-SEDAP

**ONDE SE LÊ:** Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 01 (uma) Grade Aradora, e item 23, na quantidade de 04 (quatro) Roçadeiras Hidráulicas.

**LEIA-SE:** Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 01 (uma) Grade Aradora, e item 23, na quantidade de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 34.009,54(trinta e quatro mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**LEIA-SE:** R\$ 18.226,96 (dezoito mil, duzentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos).

ORDENADOR: Hugo Yutaka Suenaga

**Protocolo: 560382**

#### CONTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2018 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06(seis) meses, a contar de 06/07/2020 até 05/01/2021.

Data de assinatura: 03/07/2020.

Dotação Orçamentária: Valor: R\$ 120.000,00; Função Programática: 20.122.1297.8338; Ação: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039.

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

Endereço: Rua do Acampamento, nº 170, Bairro: Telégrafo, Belém/Pa.

CEP: 66083-030

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 560549**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019-SEDAP/PA

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 012/2019-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2019/442401 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

ITEM 01 - MICRO TRATOR

EMPRESA VENCEDORA: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 21.548.780/0001-89

QUANTIDADE: 30 (trinta)

VALOR ESTIMADO: R\$465.000,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 448.245,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 10 de Julho de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -  
Homologador SEDAP

**Protocolo: 560435**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019-SEDAP/PA

A Pregoeira da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 254, publicada no DOE 25/09/2019 e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2019-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2019/442401 - SEDAP/PA, decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

ITEM 01 - MICRO TRATOR

EMPRESA VENCEDORA: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 21.548.780/0001-89

QUANTIDADE: 30 (trinta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 465.000,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 448.245,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 10 de Julho de 2020.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira/SEDAP

**Protocolo: 560425**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 009/2018 - FUNDAMENTO LEGAL:

#### LEI Nº 5.810/94, ART. 145. ESTADUAL Nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de manutenção de depósito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas desta secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca SEDAP. Visto que estas matérias necessitam de espaço adequado para suas manutenções e locações devidas para não deteriorizarem o patrimônio público enquanto aguardam suas devidas destinações. BENEFICIÁRIO: Thaiany e Silva Paixão CARGO/ FUNÇÃO: Secretária de Diretoria - DIAFAM/SEDAP MATRÍCULA: 5947218/2 VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30 ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**Protocolo: 560456**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº230 DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019,

Considerando o Processo 2020/462748-PAE

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 06/07/2020 a 14/07/2020, da servidora HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, Mat. 23639/1, concedida por meio da PORTARIA Nº 107/2020 de 05/05/2020, publicada no DOE 34.208, de 07/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

**Protocolo: 560338**

#### TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, torna sem efeito a publicação do Extrato de Errata do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018-SEDAP, Publicado no DOE nº 34.277 em 10/07/2020 Protocolo: 560066, pág. 50.

**Protocolo: 560336**

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará - SENAR

Endereço: Travessa Dr. Moraes, nº 21. Edifício Palácio da Agricultura, 7º andar. CEP: 66.035-080, Belém/PA.

Objeto: "Assistência Técnica e Gerencial do SENAR/PA com foco na dinamização sustentável das cadeias produtivas da Bovinocultura de corte e leite no município de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã e Água Azul do Nortel".

Data de assinatura: 09/07/2020

Vigência: 31/07/2020 à 30/09/2022

Valor Total da Parceria: R\$ 2.330.800,00(dois milhões, trezentos e trinta mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/Natureza da Despesa: 335041/ Funcional Programática: 20.608.1491.8705/Fontes de Recursos: 0101 e 0301

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 560320

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 0341/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro RESOLVE: CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

| MATRICULA | SERVIDOR                     | LOTAÇÃO | PERÍODO                 | AQUISITIVO |
|-----------|------------------------------|---------|-------------------------|------------|
| 28703/1   | Guilherme Ferreira Bentes    | NTI     | 03.08.2020 a 01.09.2020 | 2018/2019  |
| 5324734/5 | José de Jesus Cunha Azevedo  | Sec/Daf | 03.08.2020 a 01.09.2020 | 2019/2020  |
| 5930538/2 | Marco Antonio Guedes Cardoso | Sec/Gab | 03.08.2020 a 01.09.2020 | 2019/2020  |

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 10 de julho de 2020

Protocolo: 560625

## OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 2020/53071

INTERESSADO: ITERPA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MUNICÍPIO: BELÉM

APROVO o relatório final exarado pela Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de Nº0174/2020, conforme às fls. 33 a 38, peças integrantes desse processo.

Dessa forma, AUTORIZO a rescisão unilateral do Contrato nº 28/2017, de 28 de julho de 2017, Pregão Eletrônico nº 008/2017 e aditivos, firmado entre Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Empresa E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, devendo-se, ainda, a aplicação da penalidade estabelecida no instrumento contratual, item 16.1, letra "c", da Cláusula Décima-Sexta, suspendendo temporariamente à Contratada o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, por um período não superior à dois anos.

Em, 08. 07. 2020

Bruno Kono

Presidente

Protocolo: 560387

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020-PSS-ITERPA - BELÉM

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no formado art.36 da Constituição Estadual do Estado do Pará, Lei Complementar nº 07, de 25.09.1991 e, CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº002/2020-ITERPA.

Belém

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
Nível: ENSINO MÉDIO

| Inscrição   | Nome do candidato                       |
|---|---|
| 202001393681  | ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA             |
| 20200139180456  | CARLA LORENA MELO FERREIRA              |
| 020013941925  | DEYSE JULIANA DOS SANTOS CORREIA        |
| 2020013987558   | EDSON RENATO SARUBBY E SILVA            |
| 2020013978694   | EMELYN LARISSA LIMA DA SILVA            |
| 2020013904853   | EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA        |
| 2020013929730   | FLORINDA DE FIGUEIREDO RIBEIRO          |
| 2020013905608   | HELIAN REGINA GEMAQUE                   |
| 2020013940901   | ILMA CRISTINA MIRANDA CARDOSO           |
| 20200139224655  | JORGEANE MONTEIRO SOUSA                 |
| 20200139189522  | JOSE LIVALDO SANTOS DOS SANTOS          |
| 20200139214896  | MARCOS FABRICIO DA COSTA MATTOS         |
| 20200139172669  | WANDA DO SOCORRO MILEU DA COSTA         |
| 2020013929072   | WILLAM RAYPLHAM PEREIRA COELHO          |
| 2020013923905   | WLADIMIR BASTOS PAMPLONA                |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA (MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES)                   |   |
| Nível: ENSINO MÉDIO   |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 20200139226108  | JOÃO FELIPE LIMA DA SILVA               |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA (TÉCNICO EM AGRIMENSURA)                               |   |
| Nível: ENSINO TÉCNICO   |   |
| 20200139273755  | FLÁVIO FERNANDO RAIOL GOMES             |
| 20200139274143  | JEFFERSON BARBOSA DA SILVA              |
| 20200139168267  | ROSIANA SILVA DOS SANTOS                |
| 20200139245899  | VANDERLEY PEREIRA RODRIGUES             |
| 20200139273706  | WALACE DOUGLAS DA CRUZ SANTOS           |
| ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA (TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA)                    |   |
| Nível: ENSINO TÉCNICO   |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 20200139163396  | ANDERSON DA COSTA HIANES                |
| 2020013926663   | HUGO SANTOS DE SOUZA                    |
| 2020013935870   | LUCIANA MIRANDA MATOS                   |
| 20200139193443  | MARILIA FIGUEIREDO RABELO               |
| 2020013926154   | MARLY DA SILVA MACHADO                  |
| 2020013936145   | MATHEUS SILVA DA SILVA                  |
| 20200139274226  | SERENA D ELIZETE SILVA DE OLIVEIRA      |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRADOR)                                 |   |
| Nível: GRADUAÇÃO  |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 2020013917843   | ANTONIA KARINE RODRIGUES LICATA         |
| 2020013920739   | CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA          |
| 2020013919538   | CÉLIA NAZARÉ MENDES DE SOUSA            |
| 2020013918935   | KELY SIMONE DOS SANTOS SANTANA          |
| 2020013905323   | MARIA LUCIANE BARROS DE SOUSA           |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTADOR)                                      |   |
| Nível: GRADUAÇÃO  |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 2020013906503   | LAIZE TEIXEIRA ARAUJO                   |
| 2020013927262   | WANIA CRISTINA PANTOJA DA VERA CRUZ     |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ECONOMIA)                                      |   |
| Nível: GRADUAÇÃO  |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 0200139179924   | LÍVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE        |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO E/OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) |   |
| Nível: GRADUAÇÃO  |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 2020013999587   | SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO    |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA ( ENGENHEIRO CARTOGRAFO E AGRIMENSOR)                     |   |
| Nível: GRADUAÇÃO  |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 20200139235846  | ANDREZZA CRISTINA FARIAS FONSECA        |
| 20200139193863  | ARTUR TRINDADE FAVACHO                  |
| 20200139250696  | CARLOS ALBERTO BORGES GUIMARÃES JUNIOR  |
| 20200139250285  | DANIELLA DE OLIVEIRA ALLVES             |
| 20200139273673  | DEBORA CRISTINA SALOMÃO CORRÊA          |
| 2020013969725   | ELTON LUIS SILVA DA SILVA               |
| 20200139249939  | GUSTAVO FERNANDES ARAUJO                |
| 20200139249049  | HUGO LOPES TEIXEIRA                     |
| 20200139236203  | NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES          |
| 20200139246501  | PAULA KAROLINE DA SILVA FERREIRA        |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)                                  |   |
| Nível: GRADUAÇÃO  |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 20200139273687  | AMANDA DAVID FREITAS TAVARES            |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)                                     |   |
| Nível: GRADUAÇÃO  |   |
| Inscrição   | Nome do candidato                       |
| 20200139196444  | ANA CAROLINA CAVALCANTE JUCA            |
| 20200139168437  | ANDRÉ GUSTAVO CAMPINAS PEREIRA          |
| 20200139274022  | CRISTIANE FORMIGOSA GADELHA DA COSTA    |
| 2020013971598   | CRISTIANY SALLY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA |
| 2020013934449   | DENILSON PONTES FERREIRA                |
| 2020013908276   | EMERSON VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO    |
| 2020013935972   | HELLEN SIGLIA DEMETRIO BARROS           |
| 2020013918498   | JOSÉ RICARDO LIMA COSTA                 |

|  |  |
|--|--|
| 2020013957386                                    | LEIDIANE RIBEIRO MEDEIROS                    |
| 2020013931275                                    | LUCIANO CARVALHO FREITAS                     |
| 20200139274114                                   | MAURO ANTONIO CAVALHEIRO DE MACEDO RODRIGUES |
| 2020013917539                                    | ROSIGRÊDE LIMA DA SILVA                      |
| 2020013933551                                    | ROSILEIA CARVALHO ANDRADE                    |
| 2020013979172                                    | SUSANY DE SENA NERY                          |
| 2020013954621                                    | VIVIAN CHRISTINE NASCIMENTO COSTA            |
| 2020013968892                                    | WAGNER ROMULO LIMA LOPES FILHO               |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ENGENHEIRO AMBIENTAL) |  |
| Nível: GRADUAÇÃO                                 |  |
| Inscrição  | Nome do candidato                            |
| 20200139235383                                   | VICTÓRIA MENEZES DA COSTA                    |
| 2020013982046                                    | WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO                  |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ENGENHEIRO FLORESTAL) |  |
| Nível: GRADUAÇÃO                                 |  |
| Inscrição  | Nome do candidato                            |
| 20200139162145                                   | ALEXANDRE DE SOUZA MESQUITA                  |
| 20200139168564                                   | ANDRÉ LUIZ SILVA MONTEIRO                    |
| 2020013933018                                    | MÁRCIA NAZARE RODRIGUES BARROS               |
| 2020013985371                                    | ELAYNE OLIVEIRA BRAGA                        |
| 20200139198322                                   | LAIS VIEIRA CARVALHO                         |
| 2020013982626                                    | LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR        |
| 20200139197973                                   | MAÍRA ELISA FERREIRA TAVARES                 |
| 20200139169660                                   | PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS            |
| 20200139234603                                   | SOCRATES MARTINS ARAUJO DE AZEVEDO           |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (GEOGRAFO)             |  |
| Nível: GRADUAÇÃO                                 |  |
| Inscrição  | Nome do candidato                            |
| 20200139248254                                   | ANA CAROLINE PINHEIRO IMBELLONI              |
| 20200139171700                                   | ARILSON ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA            |
| 20200139248064                                   | HELIO DE SOUZA MORAIS JUNIOR                 |
| 20200139248365                                   | INGRID CÁSSIA PORTO LIMA                     |

Protocolo: 560605

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº1713/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, MONIQUE IGREJA HADAD, matrícula 57213281/3 do cargo de GERENTE, GEP- DAS.011.3, A CONTAR DE 13/07/2020.

NOMEAR, AYCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNES, para cargo de GERENTE, GEP- DAS.011.3, A CONTAR DE 13/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 560417

#### PORTARIA Nº1725 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o controle fitossanitário, no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.392, de 7 de abril de 2010, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal e ainda do Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934, Arts. 27-A e 28-A, da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e ainda, os Arts. 19, 44, o art. 49, §§ 3º e 4º, o art. 52, § 4º, e o art. 54, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e:

CONSIDERANDO a importância da prevenção e controle de pragas, para garantir a fitossanidade e competitividade da agricultura paraense;

CONSIDERANDO o fluxo de máquinas e implementos agrícolas oriundos de outros estados da federação, usados em diferentes polos de produção agrícola do território paraense;

CONSIDERANDO que, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas se constituem em potenciais disseminadores de pragas (insetos, nematóides, fungos, vírus, bactérias, ácaros, etc) e que há necessidade de normatizar o controle do trânsito desses implementos agrícolas no Estado do Pará, CONSIDERANDO, finalmente que compete à ADEPARA a execução de Defesa Sanitária Vegetal no estado do Pará.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer mecanismos de controle fitossanitário, no trânsito de máquinas, equipamentos e de implementos agrícolas no estado do Pará.

Art.2º Determinar que máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, novos e sem uso, provenientes de outras unidades da federação, somente poderão ingressar em território paraense mediante apresentação de Nota fiscal válida para trânsito, com validade de até 15 dias.

Parágrafo Único – Na Nota fiscal válida para trânsito, deverá constar informações que identifiquem:

a) Proprietário;

b) Transportador;

c) Veículo transportador;

d) Tipo e identificação da máquina, equipamento ou implemento agrícola;

e) Municípios de origem e destino;

Art.3º Determinar que máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, já utilizados na produção, no acondicionamento, no beneficiamento e no transporte, de planta e de produto vegetal, provenientes de outras unidades da federação só poderão ingressar em território paraense portando:

I- Nota Fiscal válida para trânsito, com validade de até 15 dias.

II- Acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida por Responsável Técnico, conforme definida na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, com validade de até 15 dias, informando que as máquinas e implementos agrícolas foram submetidos a lavagem cuidadosa com equipamento de alta pressão e seguida de desinfestação com produto químico visando à eliminação de partículas de solo e outros resíduos que possam conter cistos, material propagativo de plantas invasoras e outras fontes de inóculos capazes de viabilizar a introdução, disseminação e o estabelecimento de pragas nas lavouras do estado do Pará; e

III- Com exposição dos seguintes compartimentos internos, para inspeção:

I - Colhedora de soja (de rotor):

a) Base da caixa de retrilha;

b) Base do elevador de grãos;

c) Caixa de pedra;

d) Compartimento do ventilador;

e) Bandeirão;

f) Caixa de engrenagens do picador e do espalhador;

II - Colhedora de soja (de cilindro):

a) Base da caixa de retrilha;

b) Base do elevador de grãos;

c) Caixa de pedra;

d) Cilindro;

e) Batedor;

f) Bandeirão;

g) Peneira;

h) Saca-palha;

III -Plataforma colhedora de milho:

a) Laterais da plataforma;

b) Correntes do torpede;

IV - Plataforma colhedora de soja:

a) Laterais da plataforma;

b) Sapata;

V - Colhedora de algodão:

a) Interior das unidades colhedoras;

b) Dutos de ar;

c) Caixa hidráulica (existente apenas na colhedora do tipo enfardadeira);

d) Caixa de diferencial e de hidro;

e) Cavidade do suporte do radiador.

Art. 4º. Os documentos para entrada no território paraense, Nota fiscal e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, deverão identificar:

a) Proprietário;

b) Transportador;

c) Veículo transportador;

d) Tipo e identificação da máquina, equipamento ou implemento agrícola;

e) Municípios de origem e destino;

f) Procedimentos operacionais realizados;

g) Caso tenha sido desinfestado, Produto(s) utilizado(s) na desinfestação;

h) Nome e número do CREA do Responsável Técnico-RT;

i) Local, data e assinatura do RT.

Art. 5º Na divisa do estado do Pará, quando máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, novos e sem uso, estiverem entrando no Pará, sem a Nota Fiscal ou não expondo os compartimentos internos, relacionados no inciso III do Art. 3º ensinará a adoção da medida cautelar, prevista no Decreto nº 106, de 20 de junho de 2011: retorno à origem.

Art. 6º Na divisa do estado do Pará, quando máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, já utilizados na produção, no acondicionamento, no beneficiamento e no transporte, de planta e de produto vegetal, estiverem contendo solo ou resíduos de vegetais, ou sem a Nota Fiscal ou não expondo os compartimentos internos relacionados no inciso III do Art. 3º ou sem a ART, ensinará a adoção da medida cautelar, prevista no Decreto nº 106, de 20 de junho de 2011: retorno à origem.

Art. 7º É de competência dos agentes de fiscalização da ADEPARA o exame visual minucioso das máquinas, equipamentos e implementos com vistas à detecção de sinais (restos culturais e/ou de solos) que demonstrem o cumprimento da medida fitossanitária estabelecida nesta Portaria.

Art. 8º O descumprimento das disposições constantes desta Portaria, sujeita os infratores às penalidades previstas no Decreto nº 106, de 20 de junho de 2011, que regulamenta a Defesa Sanitária Vegetal no Pará, sem prejuízo das sanções penais previstas nos seguintes amparos legais:

I - Art. 61, da Lei nº. 9.605 (Lei de Crimes Ambientais), de 12 de fevereiro de 1998;

II - Art. 259, do Código Penal, por disseminação de praga;

III - Art. 329, do Código Penal, por resistência à execução desta Portaria, mediante violência ou ameaça a funcionário competente ou a quem lhe esteja prestando auxílio;

IV - Art. 330, do Código Penal, por desobediência a ordem de funcionário público para cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único - Não caberá qualquer indenização ao infrator ou a quem for obrigado a adotar as medidas fitossanitárias estabelecidas nesta Portaria.

Art.9º. Os termos desta Portaria também se aplicam ao trânsito de máquinas e implementos agrícolas dentro do estado (infra estadual)

Art.10º Revoga-se a PORTARIA Nº 824, de 19 de abril de 2011.

Art.11º Esta Portaria entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral ADEPARÁ

**Protocolo: 560523**

**PORTARIA Nº1711/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, TATIANE VIANNA DA SILVA, Matrícula 5891012/6 do cargo de Diretora Administrativo Financeiro, GEP- DAS.011.5, A CONTAR DE 13/07/2020.

NOMEAR, ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE, para cargo de Diretor Administrativo Financeiro, GEP- DAS.011.5, A CONTAR DE 13/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 560411**

**PORTARIA Nº 1687/2020 – ADEPARÁ, 09 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/466619, o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a).

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o(a) servidor(a) PATRICIA REIS COSTA, matrícula nº 57175987/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Serviço de Inspeção Estadual/SIE 026, Matadouro Frigorífico MAFRIBAR, para Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal/ GSIE/ SEDE, a contar de 06/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 560601**

**PORTARIA Nº1712/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, SERGIO AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula 5897417/1 do cargo de coordenador, GEP- DAS.011.4, A CONTAR DE 13/07/2020.

NOMEAR, MONIQUE IGREJA HADAD, matrícula 57213281/3 para cargo de Coordenadora, GEP- DAS.011.4, A CONTAR DE 13/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

**Protocolo: 560415**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1722/2020 – ADEPARÁ, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Diretora Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 60025/2020 de 09/07/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida ao servidor, LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 54180848/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 90 dias, no período de 20/06/2020 a 17/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DANYELE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 560543**

**ERRATA**

**NA PORTARIA Nº 1227/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34237 DE 29 DE MAIO DE 2020, REFERENTE A FÉRIAS DO SERVIDOR(A) SERGIO LUIS AMARAL.**

**Onde se lê:** Período de 15.06.20 A 14.07.20

**Leia-se:** Período de 01.06.20 A 30.06.20

**Protocolo: 560405**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº1682/2020 – ADEPARÁ, 08 de JULHO de 2020,** Publicada no Diário Oficial nº 34.277 de 10 de JULHO de 2020. Protocolo nº 559916, referente a EXONERAÇÃO DE ÁLVARO LUIS ALMEIDA MAIA e NOMEAÇÃO DE DANIELE PATRICIA SILVA E SILVA.

**Onde se Lê:**

A CONTAR DE 08/07/2020.

**Leia-se:**

A CONTAR DE 13/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 560442**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2ºTERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2018**

VALOR MENSAL: R\$ 950,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00

VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 31/12/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de GOIÂNÉSIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: DEODORO DA SILVA BAHE NETO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

**Protocolo: 560309**

**\*PORTARIA Nº 1495 DE 26 JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor CLÉBER EUFRÁSIO SAMPAIO, matrícula nº 57189772/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 12/2014, firmado pela ADEPARÁ e WANESSA RAFAELA ANDRADE MACIEL, CPF nº 746.700.182-72, que tem por objeto locação de imóvel do município de MOCAJUBA.

Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 26 de junho de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

\*Republicado por incorreção, DOL 34.266 de 29 de junho de 2020.

**Protocolo: 560317**

**DIÁRIA**

**Portaria: 1724/2020** Objetivo: Dar apoio em propriedades foco para anemia infecciosa equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 75224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 15/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560501**

**Portaria: 1726/2020** Objetivo: Dar continuidade as ações de combate e controle de área focal de raiva de herbívoros no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223302/SIMONE DA NOBREGA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560510**

**Portaria: 1706/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 55586094/CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 17/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560364**

**Portaria: 1703/2020** Objetivo: Dar apoio administrativo aos produtores rurais e outras demandas da ULSA de Eldorado dos Carajás. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54189684/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 06/07/2020 a 11/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560337**

**Portaria: 1710/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829/HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 17/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560380**

**Portaria: 1727/2020** Objetivo: Dar continuidade as ações de combate e controle de área focal de raiva de herbívoros no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560526**

**Portaria: 1728/2020** Objetivo: Realizar vistoria de marcas e sinais de animais sob custódia da ADEPARÁ em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 07/07/2020 a 08/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560536**

**Portaria: 1705/2020** Objetivo: Realizar inspeção em 16 propriedades produtoras de cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor:



54189688/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560347**

**Portaria: 1702/2020** Objetivo: Dar apoio administrativo na notificação de vacina contra a febre aftosa, emitir GTA, arquivamento de documentos e atendimento ao público em geral no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: QUATIPURU/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175961/GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/07/2020 a 10/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560334**

**Portaria: 1715/2020** Objetivo: Dar apoio em propriedades foco para anemia infecciosa equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 15/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560433**

**Portaria: 1714/2020** Objetivo: Realizar vistoria em sala diagnóstica para realização de testes de brucelose e tuberculose, em atendimento ao programa estadual de controle e erradicação a brucelose e tuberculose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 13/07/2020 a 13/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560420**

**Portaria: 1708/2020** Objetivo: Realizar inspeções e fiscalização dos cadastros das unidades produtivas de soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560370**

**Portaria: 1716/2020** Objetivo: Realizar atendimento no Escritório de Vila São José (Município de Xinguara). Justifica-se a solicitação de diárias para o mesmo município de origem devido a distância da sede do município ser de 130 km em estrada de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560440**

**Portaria: 1723/2020** Objetivo: Realizar saneamento de propriedade para AIE nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDA/PA Servidor: 55588136/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560478**

**Portaria: 1701/2020** Objetivo: Prestar apoio administrativo ao escritório de Abel Figueiredo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403317/JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560331**

**Portaria: 1704/2020** Objetivo: Vistoriar as armadilhas da mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5829135/WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 30/07/2020 a 30/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560340**

**Portaria: 1707/2020** Objetivo: Realizar inspeções em lavouras da cultura da safra 2020 no município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA /PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560369**

**Portaria: 1709/2020** Objetivo. Realizar Inspeção, e Busca de inadimplentes de cadastros em lavouras de Soja na safra 2020 no município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560376****FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1688/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2020** A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº1590/20 de 02/07/20, publicada no DOE 34274, 07/07/20 que regulamentou férias aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2020, conforme mapa abaixo.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2020

| MATRÍCULA | NOME                     | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO        | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|--------------------|---------------------|---------|
| 5946959/1 | IVAN FERREIRA DOS SANTOS | 2019/2020          | 25.07.20 A 23.08.20 | SEDE    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
TATIANE VIANNA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 560600**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº0303/2020– 09.07.2020**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.07.2020 até 30.06.2024, RILDO PEREIRA DE MEDEIROS, Matrícula 55589148/2, servidor da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA/SEASTER, colocado à disposição Com Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Portel/Escritório Regional do Marajó

**Protocolo: 560372**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 025/2020** BENEFICIÁRIO: EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTÚ; Matrícula:5066263; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal L; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 900,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560310**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 032/2020**:BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA:1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Tome Açu; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 800,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560325**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 033/2020**:BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL; Matrícula: 3163237;Função: Extensionista Rural II PROGRAMA:1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Apoio para a realização das Atividades de ATER conforme PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal Regional; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.971,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560371**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 024/2020** BENEFICIÁRIO: ANTONIO CORREA DA CRUZ; Matrícula: 57210175; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560307**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 028/2020**:BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023;Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 560316**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 031/2020:**BENEFICIÁRIO: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO; Matrícula: 5066867; Função: Extensionista Rural II;PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Terra Alta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560323**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2020** BENEFICIÁRIO: LUIS AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560314**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 99/2020;**BENEFICIÁRIO:ALBERTO VALENTE MENDONÇA;MATRÍCULA: 3151450;FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO : PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO.;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:2070008711-C;FONTE: 0101 ;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30= R\$ 3.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 560341**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 030/2020:**BENEFICIÁRIO:INACIO JORGE FREITAS;Matrícula: 54187162;Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560321**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 026/2020:**BENEFICIÁRIO: RONALDO SOUZA LIMA; Matrícula: 54197823;Função: Extensionista Rural II;PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560312**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 029/2020:**BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula:541974142; Função:Extensionista Rural I;PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc;MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 560319**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 034/2020:**BENEFICIÁRIO: HUMBERTO WANDERLEY DO ROSARIO PEREIRA; Matrícula: 3178293;Função: Extensionista Rural II;PROGRAMA:1491;PROJETO-ATIVIDADE:8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020;MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 700,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

**Protocolo: 560373**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº534192, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº047/2020;**PROCESSO Nº 2020/191743;NOME:José Nivaldo da Silva Sales; PUBLICAÇÃO Nº534147, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº0046/2020;PROCESSO Nº 2020/191690;NOME:Raimundo Delival Batista de Souza; PUBLICAÇÃO Nº534090, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº045/2020;PROCESSO Nº 2020/191099;NOME:Ana Aparecida Melo Baima; PUBLICAÇÃO Nº534956, DE 18.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº050/2020;PROCESSO Nº 2020/191764;NOME:Edimilson Matos Pereira; PUBLICAÇÃO Nº535054, DE 18.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº051/2020;PROCESSO Nº 2020/191730;NOME:Marcelo Reis Silva; PUBLICAÇÃO Nº534901, DE 18.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº048/2020;PROCESSO Nº 2020/210328;NOME:María de Nazaré Barreto Dergan; PUBLICAÇÃO Nº534905, DE 18.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº049/2020;PROCESSO Nº 2020/191634;NOME:David Silva dos Santos; PUBLICAÇÃO Nº534059, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº044/2020;PROCESSO Nº 2020/191719;NOME:Jorge Adriano Penha Ferreira; PUBLICAÇÃO Nº533947, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº040/2020;PROCESSO Nº 2020/191625;NOME:Jonas Bertoldo Soares Junior; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 560613**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº533930, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº038/2020;**PROCESSO Nº 2020/186404;NOME:José Adalberto Torres de Moraes; PUBLICAÇÃO Nº533602, DE 13.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº028/2020;PROCESSO Nº 2020/189328;NOME:Cleyton Jerdan de Lima Damasceno; PUBLICAÇÃO Nº533578, DE 13.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº024/2020;PROCESSO Nº 2020/186325;NOME:Maurício Sousa de Lima; PUBLICAÇÃO Nº533924, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº037/2020;PROCESSO Nº 2020/185514;NOME:Roberto Nascimento Prado; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 560564**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0657/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 07 DE JULHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1925/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, e último ato, recondução por meio da PORTARIA Nº. 0278/2020-GAB/CORREG, de 03/03/2020, publicada no DOE nº. 34140 de 12/03/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000030316, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 010/2020-CPAD, de 01/07/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

#### PORTARIA Nº. 0658/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 07 DE JULHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1926/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, e último ato, recondução por meio da PORTARIA Nº. 0279/2020-GAB/CORREG, de 03/03/2020, publicada no DOE nº. 34140 de 12/03/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2019/0000046697, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 011/2020-CPAD, de 10/06/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

#### PORTARIA Nº. 0678/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE JULHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual nº. 5.810/94, a Sindicância Investigatória referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000008775, considerando-se os termos do Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante instaurada através da PORTARIA Nº. 1254/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5 (Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 559544**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 00674/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que

lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Nº 2020/72908;

## RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato Nº 005/2020 celebrado entre SEMAS e a IMPRENSA NACIONAL os servidores, Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes, Matrícula nº 5932618/2 (Titular), e Alberto Gomes Ferreira Neto, Matrícula nº 5946518/1 (Suplente), a contar de 09/03/2020;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de julho de 2020

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 560690**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 687-2020 GAB-SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/472220/SAGR-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 660/2020 - GAB-SEMAS de 08/07/2020, publicada no DOE Nº 34.276 do dia 09/07/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida portaria.

Belém, 10 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 560640**

**CONTRATO: 022/2020-SEMAS/PA**

Objeto: Locação de imóvel com fins não residenciais, sito Av. Magalhães Barata, nº 138, Bairro Nazaré, CEP 66040-170, Belém/PA, objetivando alocar os novos servidores aprovados no PSS 001/2020 desta SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 720.000,00

Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2021

Assinatura: 09/07/2020

Dispensa de Licitação 08/2020-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0316, 0116; Elemento 339039; PI 4120008338C

Contratado: CIMÓVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 04.986.626/0001-70)

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 263, CEP 66015-020, Campina, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Tecnologias

**Protocolo: 560697**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2020/326270, de 08 de maio de 2020, que tem por objeto a locação de imóvel de propriedade da empresa CIMÓVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 04.986.626/0001-70, localizado no endereço, sito Av. Magalhães Barata, nº 138, Bairro Nazaré, CEP: 66040-170, com fins não residenciais, para alocar os novos servidores aprovados no PSS 001/2020 desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém, 10 de Julho de 2020.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias Em Exercício.

**Protocolo: 560695**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 320 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Art.1º - Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº. 57224201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 22/05 a 20/06/2020, referente ao triênio 2016/2019, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560630**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 326 DE 10 DE JULHO DE 2020**

Art. 1º - Designar a servidora Soraya Tatiana Macedo Alves - matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência Regional de Calha Norte II, deste instituto, no período de 01/06 a 30/06/2020, em substituição ao titular de férias regulares.

Art. 2º - Designar a servidora Joyce Angélica Silva Lameira - matrícula nº 57175633, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Infraestrutura, para responder pela Gerência Regional de Belém, deste instituto, no período de 15/05 a 13/06/2020, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560667**

**PORTARIA Nº. 336 DE 10 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no.8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de pregoeira do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará a servidora: Rosiane Andrade Terra (matrícula nº 57215544)

Art. 2º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§ 1º Em cada pregão a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560663**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 325 DE 08/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.277 NO DIA 10/07/2020, PROTOCOLO 560276.**

**ONDE SE LÊ:** "JANETE WANDERLEY... 29/06/2019 a 28/06/2020"

**LEIA-SE:** "JANETE WANDERLEY... 29/06/2018 a 28/06/2019"

**ONDE SE LÊ:** "ISRAEL ALVES... 01/04/2019 a 31/03/2020"

**LEIA-SE:** "ISRAEL ALVES... 01/04/2018 a 31/03/2019"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560632**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 038/2020**

Na publicação do dia 25/06/2020, DOE nº 34.263, Protocolo nº 556248, página 43, referente ao extrato do Contrato nº 038/2020, houve incorreções quanto ao Valor do instrumento.

**Onde se lê:** "VALOR: R\$ 3.781,20 (três mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)."

**Leia-se:** "VALOR: R\$ 3.781,88 (três mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)."

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560626**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 334 DE 09 DE JULHO DE 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo: Rosiane Andrade Terra - 57212244 - Gerente

PTRES: 798338

Fonte: 0656

Elemento: 3.33.90.30..R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais)

Ação: 261342

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560367**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 14/2020/GAB/SEC,  
BELÉM/PA, 09 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - TEN CEL QOPM, ocupante da função de Diretor, MF nº 5808189/7, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, no período de 06 a 10/07/2020, por motivo de impedimento do titular, o servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM, MF nº 5673720/4, ocupante da função de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa;

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 06 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 560313**

**PORTARIA Nº 724/2020/SAGA,  
BELÉM/PA, 09 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/475537; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 3/2020/DPM/SEGUP, de 08 de julho de 2020;

RESOLVE: Designar o servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, ocupante da função de Coordenador, MF nº 54181470/3, para responder pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento, no impedimento da titular, a servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, ocupante da função de Diretor, MF nº 5393027/1, que se encontra em direito a férias, no período de 13/07 a 11/08/2020, conforme PORTARIA Nº 460/2020/SAGA, de 04/06/2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - TEN CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

(exercício interino)

**Protocolo: 560326**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 58081897 PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação direta da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76 com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Bairro: Capoeiras, Florianópolis - SC, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com valor global de R\$ 6.523.298,16 (seis milhões quinhentos e vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais). Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 449052; Fontes: 0101 e 0301.

Belém/PA, 10 de julho de 2020.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em exercício

**Protocolo: 560400**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 046/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso I do referido diploma legal.

Belém/PA, 10 de julho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 560402**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 701/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 10 a 13.07.20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF: 58081891

ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, MF: 5917350

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 702/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 17 a 20.07.20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF: 58081891

SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, MF: 3157741-1

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 703/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 31 a 03.08.20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF: 58081891

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 715/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 03 a 05.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02 (duas) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF: 5817722-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 716/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 13 a 14.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356/1 SD BM DHEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051/1

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 717/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar visita técnica.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ, CANAÃ DOS CARAJAS e PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 12 a 19.07.20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 1/2 (sete e meia)

SERVIDOR (ES): PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL, MF: 5950003/1 MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, MF: 321993720

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 718/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ e CANAÃ DOS CARAJAS/PA

PERÍODO: 12 a 19.07.20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO, MF: 57199484 CAP BM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113-1

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 719/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 03 a 04.07.20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada

SERVIDOR (ES): CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356/1 SD BM DHEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051/1

ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 725/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 18 a 19.07.20

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia).

SERVIDOR (ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, MF: 6045670/2  
DANIELLE SOARES MATOS, MF: 5945767/1  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 726/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABÁ e CANAÁ DOS CARAJAS/PA  
PERÍODO: 12 a 19.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 1/2 (sete e meia).  
SERVIDOR (ES): MARIA BETHÂNIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, MF: 5945773/1  
VIRGÍNIA PINHEIRO DE FREITAS COSTA, MF: 5929575  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 560499****PORTARIA Nº 705/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 03 a 06.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM OPHIR DUARTE MUFARREJ, MF: 5808120  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 706/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 02 a 06.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada.  
SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF: 57199484  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 707/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte da equipe da Assessoria de Comunicação.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 26 a 28.06.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02 (duas) de pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 708/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 09 a 13.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04 (quatro) de pousada  
SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF: 57199484  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 709/2020-SAGA**

OBJETIVO:á serviço desta Secretaria.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 09 a 22.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) de alimentação e 13 (treze) de pousada  
SERVIDOR (ES): CB BM ALLAN CAVALCANTI DE ARAÚJO, MF: 57189100-1  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 710/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 22.07 a 03.08.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia).  
SERVIDOR (ES): CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 711/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 03 a 13.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia).  
SERVIDOR (ES): RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF: 3154548  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 712/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 03 a 15.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze) de alimentação e 12 (doze) de pousada  
SERVIDOR (ES): CB PM HERYEWERTON RÉGO PAULA, MF: 57175072-1  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 713/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 03 a 06.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).  
SERVIDOR (ES): PRISCILA DE ANDRADE SANTOS, MF: 57231183  
GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, MF: 8049148  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada.  
SERVIDOR (ES): SGT PM ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, MF: 5787360-1

SGT PM GEAN GIRELE GOMES, MF: 5795877-1  
2º SGT PM NILZA SILVA CABRAL, MF: 5727324/1  
CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 714/2020-SAGA**

OBJETIVO: para a Operação Veraneio 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 10 a 13.07.20  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).  
SERVIDOR (ES): PRISCILA DE ANDRADE SANTOS, MF: 57231183  
GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, MF: 8049148  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada.

SERVIDOR (ES): 2º SGT PM NILZA SILVA CABRAL, MF: 5727324/1  
CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1  
ORDENADOR: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 560390****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 721/2020/SAGA,  
BELÉM/PA, 09 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/472303; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 61/2020/DITEL/SEGUP, datado de 07 de julho de 2020; RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA Nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA - TEN CEL QOPM, ocupante da função de Diretor, MF nº 5630061/4, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no intervalo de 18/07 a 16/08/2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - TEN CEL QOPM  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP  
(exercício interino)

**Protocolo: 560322****PORTARIA Nº 722/2020/SAGA,  
BELÉM/PA, 09 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/460566; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 022/2020/DIRETORIA, de 01 de julho de 2020; RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora MARIA ELIETE OLIVEIRA, ocupante da função de Gerente, MF nº 5205832/4, concedidos por meio da PORTARIA Nº 386/2020/SAGA, de 05 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.208, de 07 de maio de 2020, com gozo no intervalo de 01 a 30/06/2020. Alterar gozo para o mês de novembro/2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - TEN CEL QOPM  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP  
(exercício interino)

**Protocolo: 560318**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 046/2020/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Tratar de assunto junto a Prefeitura e Cartório de Santarém sobre a legalização do terreno, expedição de documentos referente ao Projeto Habitacional; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Santarém; Período de 11 a 20 de julho 2020; Quantidade de diárias: 10 diárias de alimentação e 09 diárias de pousada; Na Categoria “B”; Servidores: CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, CPF 12439886220; Valor Total (R\$) 2.756,33. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 559947

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 001/2020-PCE/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ nº 05.421.300/0001-68. Exercício: 2020. Data da Assinatura: 06/07/2020. Vigência: 06/07/2020 à 06/07/2021. Objeto: a implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de São Félix do Xingu, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura de São Félix do Xingu e a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. Partícipe: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Representante: Minervina Maria de Barros Silva, Prefeita Municipal: Endereço Tv. 22 de Março, 915, Centro, CEP 68.380-000, São Félix do Xingu/PA. Ordenador de Despesa: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 560447

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 863/2020- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020471756, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10 a 13/07/2020;

- 1 . DDIV - MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT:54185815
  - 2 . ADM - MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT:26778
  - 3 . DDIV - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5941222
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 864/2020- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020471756, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2020;

- 1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791
- 2 . IPC - THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT:5913857
- 3 . EPC - ALCIONE CAROLINE GOMES BISPO DA SILVA FERRER - MAT:5939587

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 865/2020- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020471756, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 09 a 13/07/2020;

- 1 . IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 866/2020- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020471756, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09 a 13/07/2020;

- 1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268
- 2 . - HIGOR ARAUJO PALHETA - MAT:5915073
- 3 . - ELIENAI DA SILVA MELO - MAT:5947340
- 4 . - SHEILA DE FATIMA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5949863
- 5 . DDIV - LARISSIA VIANA DE MORAES - MAT:5952178

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 867/2020- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020478420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11/07/2020;

- 1 . MPC - JOSE ADONILSON ABREU DA SILVA - MAT:57201672
- 2 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340
- 3 . IPC - CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA - MAT:5739152
- 4 . DPC - JARSON JOEL SANTOS DA SILVA - MAT:57193684
- 5 . IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT:5234328
- 6 . IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT:5692946
- 7 . IPC - JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT:5500230
- 8 . DPC - VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES - MAT:5914059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.336,40 (um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 868/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/480381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10 a 13/07/2020;

1 . ADM - LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT:54196342

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 869/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/482458, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10 a 13/07/2020;

1 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT:55590328

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 870/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/482435, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2020;

1 . PAP - BRUNO RODRIGUES VERAS - MAT:5940219

2 . EPC - BRUNO FREITAS VIEIRA - MAT:5940278

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 871/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/481850, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 10 a 11/07/2020;

1 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT:73423

2 . - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT:5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 872/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/481671, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 11 a 13/07/2020;

1 . - MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES - MAT:5946656

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 873/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/478276, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período do dia 13/07/2020;

1 . IPC - AUGUSTO SERGIO MONTEIRO DA SILVA - MAT:5704014

2 . IPC - MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT:5913892

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 874/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/478277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/07/2020;

1 . IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT:5436800

2 . IPC - VINICIUS GOMES VITALIANO - MAT:5940122

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 875/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/478278, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período do dia 14/07/2020;

1 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345

2 . IPC - MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES - MAT:5940336

3 . IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT:5940083

4 . DPC - BERNARDO ARAUJO DINIZ - MAT:5940403

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 167,69 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 876/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/481214, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/07/2020;

1 . EPC - EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT:5904300

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO CONTRATO: 023/2019

NÚMERO DO TERMO: 1º

MODALIDADE: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2019 – DETRAN/PA.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por este Departamento de Trânsito.

VALOR: O valor unitário da licença é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) totalizando o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) para 2 (duas) licenças para 2 (dois) acesso de usuários de forma simultânea e 04 (quatro) usuários cadastrados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

126 – Tecnologia da Informação

1424 – Governança para Resultados

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

339040 – Serviços de Tecno. da Infor. E Comum. - Pessoa jurídica.

Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios;

0661 – Recursos Próprios Superávit.

VIGÊNCIA: 18/07/2020 a 17/07/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 560432**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 005

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2015

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA PSICOMED - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 072/2019 publicada no DOE de 23/01/2020.

VIGÊNCIA: Início: 26/01/2020 Término: 25/01/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-58.975,74 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.415.417,76 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e dezesete reais e setenta e seis centavos) para 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 560429**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 020/2020 – FISP BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JUNIOR, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

RESOLVE: Conceder em favor de PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, CPF nº 651.377.362-87 e MF nº 57189190-1, a quantia de , a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender as necessidades administrativas do FISP e subsídios da Operação Verão 2020, sendo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para consumo (elemento de despesa 339030), para aplicação em 15 (quinze) dias, cuja prestação de contas deverá ser formalizada junto à tesouraria do FISP em 30 (trinta) dias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JUNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 560451**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – FISP 10 DE JULHO DE 2020

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei nº 5.739, de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97.

CONSIDERANDO: A publicação da Lei 7.584, de 28.12.2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da SEGUP, criando o cargo de Diretor para o Fundo de Investimento de Segurança Pública;

CONSIDERANDO: A nomeação do servidor CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR ao exercício do cargo de Diretor do FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar as rotinas administrativas do FISP, RESOLVE:

1- REVOGAR os termos da RESOLUÇÃO nº. 003/2019-FISP, de 17 de maio de 2019, a contar de 03.07.2020;

2 - DELEGAR ao servidor CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº

298.250.912-15, MF nº 6403813/1, Diretor do FISP, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar de 03/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

**Protocolo: 560446**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 637/2020-CGP/SEAP BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAI-DY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5392/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560498**



**PORTARIA Nº 630/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Procurador Autárquico - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4778/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560489**

**PORTARIA Nº 631/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5398/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560488**

**PORTARIA Nº 653/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5091 e 5174/2019-CGP/SEAP, 5474 e 5490/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560521**

**PORTARIA Nº 662/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5139/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ORLANDO DA SILVA ELIAS, acerca dos fatos narrados no Relatório de Diligência nº 016/2019-CGP/SEAP, de 08/05/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, haja vista a exoneração do servidor no curso do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista que o encerramento do vínculo funcional do servidor no curso do procedimento obteve o interesse de agir na continuação da apuração administrativa de suas responsabilidades. Tem-se neste caso, a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex- servidor ORLANDO DA SILVA ELIAS; e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5139/2019-CGP/SEAP.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento de cópia da presente decisão à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560618**

**PORTARIA Nº 659/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5193/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DIEGO LEONEL BAIA e WILLIAM COSTA DA SILVA, acerca da rebelião de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrida em 29/07/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, em razão do distrato dos acusados, antes mesmo da primeira oitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista o encerramento do vínculo funcional dos servidores obteve o interesse de agir na continuação da apuração administrativa de suas responsabilidades. Tem-se neste caso, a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais dos ex- servidores DIEGO LEONEL BAIA e WILLIAM COSTA DA SILVA; e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5193/2019-CGP/SEAP.

Art. 3º - Comunicar à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Altamira da decisão do presente Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560527**

**PORTARIA Nº 611 /2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o extravio de 04 (quatro) reguladores de pressão, 27 (vinte e sete) fluxômetros medicinal, 05 (cinco) aspiradores medicinal e 01 (uma) mangueira de 10 metros, recebidos pela Gerência de Biomedicina, por meio da nota de entrega 051/2018, de 20/08/2018, conforme relatado no Memo. nº 013/2020-Gerência de Biomedicina/SEAP, de 02/06/2020.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560468**

**PORTARIA Nº 634/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado- membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5261/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560495**

**PORTARIA Nº 638/2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinadas nº 5393 e 5394/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560504**

**PORTARIA Nº 656 /2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES, acerca de suposta conduta desidiosa quanto à instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário, realização de exame de corpo de delito e omissão quanto à violência física sofrida por presos que estavam sob sua responsabilidade na Central de Triagem Metropolitana III, antes da transferência para o Presídio Estadual Metropolitano III, ocorrida em 31/07/2019, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5171/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art.190, XIX do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor (a).

Art. 6º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560528**

**PORTARIA Nº 657/2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MÁRCIO DE QUEIROZ PAES, Agente Prisional lotado no Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, acerca do extravio do colete balístico (RP nº 48.830), que estava à disposição do Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, conforme decisão da SAI nº 5286/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI, art. 178, XIV c/c art.189 do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560477**

**PORTARIA Nº 628/2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 522/2020-CGP/SEAP, de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.248, de 09/06/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5513/2020-CGP/SEAP;

- 525/2020-CGP/SEAP, de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.248, de 09/06/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5515/2020-CGP/SEAP;

- 524/2020-CGP/SEAP, de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.248, de 09/06/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5516/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 560487**

**PORTARIA Nº 661/2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5213/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ISRAEL RODRIGUES LIMA, motorista, acerca do suposto extravio de 04 (quatro) coletes balísticos, pertencentes ao patrimônio da SEAP, destinados às unidade prisionais de Santarém, ocorrido no dia 23/10/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, em razão do distrato do acusado no curso do procedimento;

## RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista que o encerramento do vínculo funcional do servidor obteve o interesse de agir na continuação da apuração administrativa de suas responsabilidades. Tem-se neste caso, a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex- servidor ISRAEL RODRIGUES LIMA; e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5213/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560619**

**PORTARIA Nº 636/2020-CGP/SEAP**

**BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5391/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560507**

**PORTARIA Nº 615/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar denúncia, recebida por meio do e-mail institucional, em 29/06/2020, de irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560473**

**PORTARIA Nº 632/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador-Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560483**

**PORTARIA Nº 614/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o não cumprimento de saídas temporárias concedidas ao preso WENDEL DA CRUZ SOARES, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, conforme ofício datado de 15/06/2020, oriundo da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560465**

**PORTARIA Nº 635/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5388/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560500**

**PORTARIA Nº 655/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO, Agente Prisional lotado no Presídio Estadual Metropolitano I, por, supostamente, ter se recusado a cumprir ordens superiores e funções inerentes ao cargo, conforme decisão da SAD nº 5276/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV e VI c/c art.189 e art. 190, VI, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 6º - Comunicar à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento e providências devidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560474**

**PORTARIA Nº 654/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, como Autoridade Sindicante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5452/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560518**

**PORTARIA Nº 633/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5259/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560493**

**PORTARIA Nº 658/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5036/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO, acerca da fuga de 06 (seis) presos, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, ocorrida em 28/01/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, haja vista a ausência de comprovação de materialidade e autoria ao fato em voga, uma vez que não foi possível certificar o nexos causal entre a conduta do servidor e o fato fuga; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a AB-SOLUÇÃO do servidor JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO, com fulcro no art. 221, §1º, do RJU, e conseqüentemente ARQUIVAMENTO do presente feito.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560525**

**PORTARIA Nº 629/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 513/2020-CGP/SEAP, de 04/06/2020, publicada no DOE nº 34.248, de 09/06/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5508/2020-CGP/SEAP;

- 523/2020-CGP/SEAP, de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.248, de 09/06/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5514/2020-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 560484**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 10/07/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CELIO PINHEIRO DA FONSECA

Matrícula: 5947507/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/07/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: GLEISON GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS

Matrícula: 5948463/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 560621**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 593/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 26 de junho de 2020.**

DESIGNAR a servidora ALINE DIAS MACHADO VIEIRA, matrícula nº. 97571433 para responder pela Coordenadoria de Unidade do Interior, no período de 03 de junho de 2020 a 29 de outubro de 2020, em substituição a servidora Ana Carla Lima de Almeida, Coordenadora de Unidade do Interior que responde pela Gerência de Ensino Profissionalizante na Diretoria de Reinserção Social - DRS.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 560611**

**PORTARIA Nº 594/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 26 de junho de 2020.**

DESIGNAR o servidor ANDERSON ARAUJO COSTA, matrícula nº. 5948647 para responder pelo Centro de Progressão Penitenciária - CPB, no período de 26 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020, em substituição ao titular que se encontra afastado por motivos de saúde.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 560612**

**PORTARIA Nº 598/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 01 de julho de 2020.**

DESIGNAR o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Agropecuária, matrícula nº. 54180181, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de campo na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, FG - 4, a contar de 01 de Abril de 2020. .

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 560616**

**PORTARIA Nº 595/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 26 de junho de 2020.**

DESIGNAR o servidor RENATA SILVA E SILVA, matrícula nº. 5954379 para responder pelo Centro de Reeducação Feminino - CRF, no período de 26 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020, a contar de 22 de junho de 2020 até ulterior deliberação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 560615**

**CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2019**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 10/07/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço e da Forma de Pagamento

Justificativa: Importa o presente contrato em R\$ 1.798,65 (mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Contrato: 049

Exercício: 2019

Contratado: BRASIDAS EIRELI - EPP

Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, asilo, Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89.031-410.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560529**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 012/2020**

Processo: 2020/78118

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 23/07/2020

Hora da Abertura: 09:00h. (Horário de Brasília)

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 560624**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1491/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CPJA EM SANTA IZABEL E SEDE DA SEAP/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRASHM/PA-Brasil

Destino: SANTA IZABEL E BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es): 5782180/TARCISIO MORAIS DA COSTA(DIRETOR), 5927441/MARCELO DE MATOS VAZ(AG PRISIONAIS).

Período: 08 A 11/06/2020 - Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560352**

**PORTARIA Nº 1499/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CT MARAMBAIA EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: DEPOL DE SOURE/PA-Brasil

Destino: BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es): 6403791/DANIEL FERREIRA CORREA, 57206093/ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 29/06 A 01/07/2020 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560362**

**PORTARIA Nº 1492/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O PEM II E CTM IV EM SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRM VITORIA DO XINGU/PA-Brasil

Destino: PEM II E CTM IV EM SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):5900143/VITOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA, 5933846/DANILO PIMENTA MELO, 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA, 5418301/SUELIO COSTA BEZERRA, 5949931/ESLAINE ALVES ALMEIDA(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 22 A 25/06/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560351**

**PORTARIA Nº 1498/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM SANTARÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR ITAITUBA/PA-Brasil

Destino: SANTARÉM/PA-Brasil

Servidor (es):5925175/SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA(GERENTE DE SEG), 5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO, 5954178/FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 19 A 20/06/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560360**

**PORTARIA Nº 1487/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE XINGUARA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRF MARABÁ/PA-Brasil

Destino: XINGUARA/PA-Brasil

Servidor (es):5950118/GILSA PINHEIRO DE SOUZA(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).

Período: 12/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560345**

**PORTARIA Nº 1493/2020**

Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO NO CRR CAMETA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil

Destino: CRR CAMETA/PA-Brasil

Servidor (es):54196404/JACICLEIA RAMOS FERNANDES(AGENTE ADM), 5949233/NATALINA DE NAZARE CALDAS DE SOUZA(TEC.ENFERMAGEM), 8000086/ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES(GERENTE ADM), 54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(MOTORISTA),5941810/EULER VICTOR VILHENA DA SILVA(AG PRISIONAIS).

Período: 16/06/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560353**

**PORTARIA Nº 1494/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CPASI EM SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil

Destino: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):54181897/DOMINGOS BRAGA NETO, 59216782/RENAN PEREIRA MIRANDA, 54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA, 5817307/NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 24/06/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560354**

**PORTARIA Nº 1500/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CRCO EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR CAMETA/PA-Brasil

Destino: BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es):54191373/ALEXANDRE MAURILIO OLIVEIRA TRINDADE(MOTORISTA), 5954550/ENIVALDO VELOSO GONÇALVES, 5940670/GILENO RIBEIRO CARNEIRO(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 30/06/2020 – Diária(s): 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560363**

**PORTARIA Nº 1488/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM IV EM SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CP PARAGOMINAS/PA-Brasil

Destino: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):5953892/ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR, 5953850/WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA, 5953992/IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 24 A 26/06/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560349**

**PORTARIA Nº 1496/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CRPP IV EM SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR CAMETA/PA-Brasil

Destino: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):5945559/VALDILENO CARVALHO PINTO, 57202928/EDIMAR GONÇALVES LEÃO(AMBOS AG PRISIONAIS), 58988421/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA(MOTORISTA).

Período: 26/06/2020 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560358**

Servidor (es):5945559/VALDILENO CARVALHO PINTO, 57202928/EDIMAR GONÇALVES LEÃO(AMBOS AG PRISIONAIS), 58988421/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA(MOTORISTA).

Período: 26/06/2020 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560358**

**PORTARIA Nº 1489/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CPASI-CRPP II E CPJA EM SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR SALINOPOLIS/PA-Brasil

Destino: CPASI-CRPP II E CPJA-SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):5948463/GLEISON GHILHERME ARAUJO DOS SANTOS, 5942336/ALMIR DE SOUSA CARNEIRO, 80015939/IAGO FELIPE DE SOUZA NASCIMENTO, 57210106/GILSON GREGORIO DA SILVA, 5947800/ALEX DA FONSECA BARBOSA(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 25/06/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560350**

**PORTARIA Nº 1497/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA VITORIA DO XINGU, TUCURUI E SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR ITAITUBA/PA-Brasil

Destino: VITORIA DO XINGU, TUCURUI E SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):6403249/FAGNER DE SOUZA AS(DIRETOR), 5832055/JACKSON CAMPOS DE MACEDO(MOTORISTA), 5953873/ADÃO CLEBER DA SILVA TUNECA, 5850592/JOSE ROBERTO DE AMORIM PALLASS(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 22 A 27/06/2020 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560359**

**PORTARIA Nº 1486/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CRF E CT MARAMBAIA EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil

Destino: CRF E CT MARAMBAIA/PA-Brasil

Servidor (es):5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA), 54181061/LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR, 5891739/SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 05/06/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560348**

**PORTARIA Nº 1495/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CPASI EM SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRASHM/PA-Brasil

Destino: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):5954389/FADIO RAMOS ARAUJO, 5923349/JOSUE VINHOLTE GALUCIO, 5954286/MARCIO ROBERTO SOARES COLARES, 59228121/WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 27 A 30/06/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560355**

**PORTARIA Nº 1485/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CRF E CT MARAMBAIA EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: DEPOL DE SOURE/PA-Brasil

Destino: CRF E CT MARAMBAIA/PA-Brasil

Servidor (es):57206093/ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS, 5868890/LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR, 5942264/CARMEM SILVIA SANTOS CORREA(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 19 A 21/06/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560346**

**PORTARIA Nº 1490/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CRCO EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR CAMETA/PA-Brasil

Destino: BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es):59478881/LEANDRO SERGIO DE CARVALHO GONÇALVES, 5954556/LUANDSON RODRIGUES DE MORAES(AMBOS AG PRISIONAIS), 54191373/ALEXANDRE MAURILIO OLIVEIRA TRINDADE(MOTORISTA).

Período: 25/06/2020 – Diária(s): 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560365**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1700/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: MAURICIO CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 54188693/2

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 02/07/2020 a 11/07/2020.

**Protocolo: 560535**

**PORTARIA Nº 1699/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA, Matrícula nº 5925326/2  
Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 06/07/2020 a 15/07/2020.

**Protocolo: 560537****LICENÇA NOJO  
PORTARIA Nº 1702/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: LEILA NAZARE SENA VINENTE DE SOUSA, Matrícula nº 5747813/1;  
Cargo: Advogada.  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 29/06/2020 a 06/07/2020.

**Protocolo: 560531****PORTARIA Nº 1701/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: MAILSON ELOI BASILIO, Matrícula nº 5953846/1 Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 30/06/2020 a 09/07/2020.

**Protocolo: 560534****PORTARIA Nº 1703/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2020.**

Nome: EDGAR AUGUSTO ALVES REIS, Matrícula nº 57211939/1; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 17/06/2020 a 24/06/2020.

**Protocolo: 560532****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****FÉRIAS****USUFRUTO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 243/20 DE 08.07.2020**

Servidor: Marcilene Coelho de Sousa  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Matrícula: 8042956-1

Período do usufruto: 03.08.2020 a 01.09.2020, 30 (trinta) dias  
Período aquisitivo: 02.06.2019 a 01.06.2020

**Protocolo: 560448****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****TRANSFERIR FÉRIAS****PORTARIA 241/2020 DE 07.07.2020**

Servidor: Renato Aloízio Oliveira Gimenes  
Matrícula: 54196874/3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Licenciado em História  
Período anterior: 02.07.2020 a 31.07.2020, 30 (trinta) dias  
Novo período: 01.02.2021 a 02.03.2021, 30 (trinta) dias  
Período Aquisitivo: 16.10.2017 a 15.10.2018

**Protocolo: 560431****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 8

PROCESSO Nº: 2020/89322

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência estipulado no instrumento contratual, passando a vigorar de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.100,04 (vinte e cinco mil e cem reais e quatro centavos).

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339039- OUTRAS DESPESAS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338. PI: 412CTO8338C AÇÃO:231222 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 036

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, nº. 2710, CEP: 66040-033, Bairro Cremação, Belém-PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo 560705****COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO DO II CURSO DE  
FORMAÇÃO DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ  
PORTARIA Nº 247 DE 10 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1434 de 13 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os Profissionais DIONE COLARES DE SOUZA, VANILDO PALHETA MONTEIRO E MARIA ANTONIA JIMÉNEZ RODRIGUEZ, para avaliação de cantores (MODALIDADE I) e os profissionais JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL, CLAUDIO DE BARROS TAVARES E IARA REGINA DA SILVA SOUZA, para avaliação de técnicos (MODALIDADE II), que tem suas atribuições previstas no Edital de Seleção nº 005/2020 – SECULT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo 560708****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 152 CGP/FCP DE 10 DE JULHO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 3º,§ 2º, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/171372 - ITERPA, de 03/03/2020 e ainda o Ofício n.º63/2020-GP/ITERPA, de 19/02/2020.

RESOLVE:

I - CEDER a servidora TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 57201937/ 2, Técnico em Gestão Cultural, ao Instituto de Terras do Pará -ITERPA, no período de 10/07/2020 a 09/07/2024, com ônus para o Órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 560675****PORTARIA Nº 151 CGP/FCP DE 10 DE JULHO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 3º,§ 2º, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/366848 - SEPLAD, de 29/05/2020 e ainda o Memo. n.º37/2020 – DAF/SEPLAD, de 29/05/2020.

RESOLVE:

I – Prorrogar a cessão do servidor ISMAEL MANCIO RABELO, matrícula: 57202145/1, Assistente Administrativo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, no período de 17/07/2020 a 16/07/2024, com ônus para o Órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 560673****SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 254 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº7.056 de 19 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 330 de 19 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 32996 do dia 21 de outubro de 2015;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabi-

lidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

| Atualização de Cadastro SIC - 2020 - SECOM |                                   |                                      |
|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| MATRICULA                                  | NOME                              | FUNÇÃO SIC                           |
| 5945997/1                                  | Hamilton Pinheiro da Costa Júnior | Responsável SIC                      |
| 5951681/1                                  | Alinne Kellen Monteiro Passos     | Responsável SIC                      |
| 5946547/1                                  | Ana Paula D'Aguilar de Oliveira   | Autoridade de Gerenciamento          |
| 5757720/9                                  | Anete Marques Penna de Carvalho   | Autoridade Hierarquicamente Superior |
| 5945641/2                                  | Parsifal de Jesus Pontes          | Gestor Máximo do Órgão               |

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 10 de junho de 2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 560681

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 326 DE 08 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/466784/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ ( meia diária ) que se deslocou para o município de Benevides no dia 05 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 560344

### PORTARIA Nº 320 DE 02 DE JULHO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/455687/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para Capanema no dia 02 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF: 575.735.732-00

CARGO: assessor de comunicação II

MATRÍCULA : 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício.

Protocolo: 560397

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## FÉRIAS

### PORTARIA N.º 203/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 29/2020-CORH/FUNTELPA, 07/07/2020, contido no Processo n.º 2020/472566, de 07/07/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Agosto/2020, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

| NOME                             | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO    |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------|
| ADILSON JOSÉ BARJONAS DE MIRANDA | 7003315/1 | 16/04/2019 A 15/04/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| AGOSTINHO JOSÉ PEREIRA SOARES    | 7003250/1 | 01/06/2019 A 31/05/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES     | 5745403/5 | 18/01/2019 A 17/01/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO  | 7003994/1 | 15/05/2019 A 14/05/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| ANTONIO CARDOSO MAGNO            | 7004281/1 | 01/07/2018 A 30/06/2019 | 03/08 A 01/09/2020 |
| ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO   | 7003951/1 | 01/08/2019 A 31/07/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| ANTONIO MARIA DA COSTA           | 7003943/1 | 16/09/2018 A 15/09/2019 | 03/08 A 01/09/2020 |

|                                     |            |                         |                    |
|-------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------|
| CLAUDIO LUIZ OLIVIER LOBATO         | 7005008/1  | 01/06/2019 A 31/05/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| CLEBER PENNA CARDOSO                | 55585598/2 | 25/01/2019 A 24/01/2020 | 13/08 A 01/09/2020 |
| DANIEL LUCILIO ALBUQUERQUE DA SILVA | 7004982/1  | 01/06/2019 A 31/05/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| FELIPE SANTOS FEITOSA               | 7565574/1  | 01/04/2019 A 31/03/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES       | 7002998/1  | 01/04/2018 A 31/03/2019 | 13/08 A 01/09/2020 |
| JULIANNA FERNANDES DE SOUZA         | 57234094/2 | 05/05/2019 A 04/05/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO         | 55586252/2 | 02/07/2019 A 01/07/2020 | 17 A 31/08/2020    |
| MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA       | 5140692/1  | 10/07/2019 A 09/07/2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| MARIA PINHEIRO BARBOSA              | 5893002/1  | 23/08/2018 A 22/08/2019 | 03/08 A 01/09/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 560374

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº09/2020-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1372854/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Consultora Jurídica do Estado/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, e EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

### PORTARIA Nº 48/2020-GAB/PAD BELÉM, 07 DE JULHO DE 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 732515/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor N.L.J., matrícula nº 5844584-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

Protocolo: 560629

### PORTARIA DE REDES. Nº 626/2020-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 382/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 10/2018-GAB/PAD de 16/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 627/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 04/2020-NDE/SEDUC, de 19/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 280/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 317/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.760 de 14/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 628/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2020-NDE/SEDUC, de 19/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 302/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 100/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 629/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 06/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 344/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 31/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 630/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 05/2020-NDE/SEDUC, de 19/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 346/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 17/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 631/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2020-NDE/SEDUC, de 19/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 387/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 20/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 632/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 395/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 21/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC



**PORTARIA DE REDES. Nº 633/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2020-NDE/SEDUC, de 29/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 432/2018-GAB/PAD de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 107/2019-GAB/PAD de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.853 de 16/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 634/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 210/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 347/2019-GAB/PAD de 18/12/2019, publicada no DOE nº 34.066 de 19/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 635/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 246/2019-GAB/PAD de 25/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 15/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 560598

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTA DE RESOLUÇÕES – 2020****RESOLUÇÃO Nº 50 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ERNESTINA PEREIRA – MOJU/PA

**RESOLUÇÃO Nº 85 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, MARABÁ E PARAGOMINAS, NO ESTADO DO PARÁ, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

**RESOLUÇÃO Nº 102 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

EMENTA: ESTABELECE O REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS NO ÂMBITO DE TODO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ, DEFINIDO ESSENCIALMENTE PELA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SEM A PRESENÇA DE ALUNOS E PROFESSORES NAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES, INCLUINDO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS ESTADUAL E MUNICIPAIS, QUE INTEGRAM O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, NOS TEMOS DA RESOLUÇÃO Nº 485/2009.

**RESOLUÇÃO Nº 103 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 93/2018-CEE/PA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO – ITAITUBA/PA

**RESOLUÇÃO Nº 104 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – COLÉGIO CONEXÃO – PARAUPEBAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 106-A DE 26 DE MARÇO DE 2020**

EMENTA: CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA OFERTADO AOS ACADÊMICOS CONCLUINTE DO ANO 2020 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

**RESOLUÇÃO Nº 250 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: PRORROGA O REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS NO ÂMBITO DE TODO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ, DEFINIDO ESSENCIALMENTE PELA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SEM A PRESENÇA DE ALUNOS E PROFESSORES NAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES, INCLUINDO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS ESTADUAL E MUNICIPAIS, QUE INTEGRAM O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 485/2009, ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 251 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 102/2020-CEE/PA

**RESOLUÇÃO Nº 262 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA – INSTITUTO TÉCNICO DO NORTE – UNITEC – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 263 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – INSTITUTO TÉCNICO DO NORTE – UNITEC – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 264 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETTROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS – INSTITUTO TÉCNICO DO NORTE – UNITEC – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 265 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 327/2018-CEE/PA – ESCOLA DISNEYLÂNDIA – MARABÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 266 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS E SUAS ESCOLAS ANEXAS – ITUPIRANGA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 267 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 268 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 269 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JONATHAS PONTES ATHIAS – MARABÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 273 DE 29 DE MAIO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (INTEGRADO, INTEGRADO EM TEMPO INTEGRAL, PROEJA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VIGIA DE NAZARÉ – EETEPA VIGIA – VIGIA DE NAZARÉ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 274 DE 29 DE MAIO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E PROEJA) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 275 DE 29 DE MAIO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SUBSEQUENTE, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E PROEJA) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 276 DE 29 DE MAIO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (SUBSEQUENTE, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E PROEJA) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 277 DE 29 DE MAIO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA (SUBSEQUENTE E PROEJA) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL INTEGRADO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 278 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO SÃO JOSÉ – CASTANHAL/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 279 DE 21 DE MAIO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA XAVIER ALVES VASCONCELOS E ESCOLA ANEXA, E.M.E.F. RENÉ DA SILVA SOUZA – CAMETÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 285 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 91/2020-CEE/PA, NO QUE SE REFERE A EMENTA E AO ART. 1º – CENTRO INOVAR – CAPANEMA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 287 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE ADITAMENTO AO ATO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, PARA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS – CENTRO EDUCACIONAL ELIÃ – TOMÉ-AÇU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 288 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA – EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – CENTRO EDUCACIONAL ELIÃ – TOMÉ-AÇU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 289 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS – CENTRO EDUCACIONAL ELIÃ – TOMÉ-AÇU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 290 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA – CENTRO EDUCACIONAL ELIÃ – TOMÉ-AÇU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 291 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – CENTRO EDUCACIONAL ELIÃ – TOMÉ-AÇU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 292 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS – CENTRO EDUCACIONAL ELIÃ – TOMÉ-AÇU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 296 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RECRENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NORMAL DE 1ª A 3ª SÉRIE À DISTÂNCIA; DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS À DISTÂNCIA; AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE EM BELÉM E POLOS – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 297 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NORMAL DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS, OFERTADO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 298 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, OFERTADO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 299 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, OFERTADO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 300 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 301 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 302 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECOLOGIA (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 303 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 304 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 305 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 306 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 307 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – COLÉGIO MAIS DOM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 308 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NORMAL DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 309 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 310 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 311 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECOLOGIA (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 312 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PORTOS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 313 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 314 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 315 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, PRESENCIAL – COLÉGIO MAIS DOM – SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 316 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NORMAL DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 317 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 318 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 319 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 320 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 321 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 322 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 323 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – COLÉGIO MAIS DOM – PARAGOMINAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 324 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NORMAL DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BREVES/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 325 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BREVES/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 326 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – BREVES/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 327 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NORMAL DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 328 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 329 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 330 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 331 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 332 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 333 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 334 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 335 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PORTOS (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 336 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, À DISTÂNCIA – COLÉGIO MAIS DOM – ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 337 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (INTEGRADO, PROEJA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE), EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ORIXIMINÁ – ORIXIMINÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 338 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ESTÉTICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – FIAMA – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 339 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – FIAMA – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 340 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FIAMA – BELÉM/PA.

**Protocolo: 560443**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 131 - SALE, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Gecilene Cardoso do Rêgo, matrícula n.º 5494249/1, CPF n.º 393.752.502-53, e Marivania dos Santos Ribeiro Bastos, matrícula n.º 54188259/1, CPF n.º 575.594.652-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 26/2013.

Art. 2º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 03/01/2020.

HILÁRIO SEGUIN DIAS GURJÃO

Secretário Adjunto de Logística Escolar – Em exercício

PORTARIA n.º 3778/2020 - Seduc

**Protocolo: 560383**

**PORTARIA N.º 141, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 01/07/2020, a PORTARIA n.º 008513/2018 de 07/08/2018, que designou os servidores Marcilene Araújo do Nascimento, matrícula n.º 57219976/1, e Giovanni Miranda da Silva, matrícula n.º 57200875/3 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Transporte Escolar n.º 179/2018 do Município de Benevides.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/07/2020, os servidores Maria Mateus Mota, matrícula n.º 57208876/1, CPF n.º 6333358672-20 e Ivonice Assunção de Assunção, matrícula n.º 57208558/1, CPF n.º 718.853.402-06, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato n.º 179/2018, que tem como objeto, o transporte escolar de alunos da rede estadual do Município de Benevides-PA.

Hilário seguin dias gurjão

secretário adjunto de logística escolar - Em exercício

PORTARIA n.º 3778/2020- Seduc

**Protocolo: 560392**

**PORTARIA N.º 129 - SALE, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 23/06/2020, a PORTARIA n.º 09162/2018 de 18/09/2018, que designou os servidores Raimunda do Livramento dos Santos, matrícula n.º 5489148/1, e Marivania dos Santos Ribeiro Bastos, matrícula n.º 54188259/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 230/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 23/06/2020 os servidores Gecilene Cardoso do Rego, matrícula n.º 5494249/1, CPF n.º 393.752.502-53, e Marlene Barbosa Marques, matrícula n.º 57214687/1, CPF n.º 712.076.602-30, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 230/2017.

HILÁRIO SEGUIN DIAS GURJÃO

Secretário Adjunto de Logística Escolar – Em exercício

PORTARIA n.º 3778/2020 - Seduc

**Protocolo: 560386**

**PORTARIA N.º 130 - SALE, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 03/06/2020, a PORTARIA n.º 09162/2018 de 17/01/2020, que designou os servidores Paulo Reginaldo de Paiva, matrícula n.º 587567/1, e Maria do Socorro Moreira da Luz, matrícula n.º 557080/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 26/2016.

Art. 2º - Designar, a contar de 03/06/2020 os servidores Josyane Roberta Chumber Cordeiro, matrícula n.º 57213602/1, CPF n.º 710.567.852-68, e Maria do Socorro Moreira da Luz, matrícula n.º 557080/1, CPF n.º

261.765.212-20, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 26/2016.

HILÁRIO SEGUIN DIAS GURJÃO

Secretário Adjunto de Logística Escolar – Em exercício

PORTARIA n.º 3778/2020 - Seduc

**Protocolo: 560385**

**PORTARIA N.º 132 - SALE, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 23/06/2020, a PORTARIA n.º 08792/2018 de 20/08/2018, que designou os servidores Terezinha de Jesus de Souza Lobato, matrícula n.º 57233923/1, e Marivânia dos Santos Ribeiro Bastos, matrícula n.º 54188259/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 120/2018.

Art. 2º - Designar, a contar de 23/06/2020 os servidores Gecilene Cardoso do Rêgo, matrícula n.º 5494249/1, CPF n.º 393.752.502-53, e Nivaldo dos Santos Batista, matrícula n.º 5902894/1, CPF n.º 353.900.002-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 120/2018.

HILÁRIO SEGUIN DIAS GURJÃO

Secretário Adjunto de Logística Escolar – Em exercício

PORTARIA n.º 3778/2020 - Seduc

**Protocolo: 560384**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 9  
Contrato: 047/2010**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEF Santo Agostinho em Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal e prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 057/2010-NLIC/SEDUC

Valor: R\$ 19.649,14

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Associação Espírita Boa Vontade, CNPJ. Nº. 07.000.366/0001-00, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2642, São Braz CEP 66.090-100, Belém/PA.

Data de Assinatura: 09/07/2020

Vigência do Aditivo: 10/07/2020 a 09/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financiera

**Protocolo: 559165**

**Termo Aditivo: 2  
Contrato: 156/2018**

Objeto do Contrato: Construção de uma Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, em Tucuruí/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Original.

RDC nº 001/2018 - NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Topázio Construções Ltda, com CNPJ/MF. Nº 08.634.231/0001-69, com sede na Rua Bahia, nº 1315, CEP: 65.901-330, Três Poderes, Imperatriz/MA

Data de Assinatura: 09/07/2020

Vigência: 10/07/2020 a 07/11/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 559157**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**Portaria nº4253/2020 de 07/07/2020**

Conceder, licença maternidade a ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA, matrícula 5913018/2, Professor Nivel Superior LP, lotada na EE Severino Benedito de Souza, no município de Santa Maria do Pará, no período de 09/05/2020 a 04/11/2020.

**PORTARIA Nº4251/2020 DE 07/07/2020**

Conceder, licença maternidade a MADALENA ALMEIDA DIAS CLARINDO, matrícula 5952972/1, Professor Classe I, lotada na EE Prof. Joao Renato Franco, no município de Belém, no período de 20/04/2020 a 16/10/2020.

**PORTARIA Nº4254/2020 DE 07/07/2020**

Conceder, licença maternidade a MAYARA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 6403517/1, Professor Classe I, lotada na EEEM D Pedro I SEDE, no município de Porto de Moz, no período de 27/04/2020 a 23/10/2020.

**PORTARIA Nº4252/2020 DE 07/07/2020**

Conceder, licença maternidade a RENATA TORRES FRANCA NASCIMENTO, matrícula 5951345/1, Assistente Administrativo, lotada na EEEM Dom Jose Elias Chaves, no município de Pacajá, no período de 14/05/2020 a 09/11/2020.

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº4252/2020 DE 07/07/2020**

Conceder, licença maternidade a RENATA TORRES FRANCA NASCIMENTO, matrícula 5951345/1, Assistente Administrativo, lotada na EEEM Dom Jose Elias Chaves, no município de Pacajá, no período de 14/05/2020 a 09/11/2020.

**LICENÇA LUTO**

**PORTARIA Nº4249/2020 DE 07/07/2020**

Conceder, licença maternidade a IVANEIDE ARAUJO CORREIA AMPUERO, matrícula 57208506/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EEEF Padre Pietro Gerosa, no município de Ananindeua, no período de 20/04/2020 a 27/04/2020

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº4292/2020 DE 07/07/2020**

Nome: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA  
Matricula: 366137/1 Cargo: Escriv. Datilografo Ref. III  
Lotação: Divisão de Cadastro/ Belém  
Período: 03/05/2020 a 01/07/2020  
Triênio: 15/04/2001 a 14/04/2004

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 4357/2020 DE 09/07/2020**

Nome: ADRIANO CRAVEIRO DE OLIVEIRA  
Matricula: 57211623/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº4358/2020 DE 09/07/2020**

Nome: ELZA MARIA COELHO VERDEROSA  
Matricula: 490350/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº4329/2020 DE 09/07/2020**

Nome: LEDOINA PINHO DOS SANTOS  
Matricula: 5941904/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº4330/2020 DE 09/07/2020**

Nome: LENIRA ALVES DOS SANTOS  
Matricula: 751502/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº4361/2020 DE 09/07/2020**

Nome: WILLIAM FERNANDES SILVA  
Matricula: 57212817/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº4362/2020 DE 09/07/2020**

Nome: WANDER LUIZ LISBOA MARQUES  
Matricula: 57215252/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº4363/2020 DE 09/07/2020**

Nome: REGINA MARIA SANTOS COSTA  
Matricula: 57212193/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº4364/2020 DE 09/07/2020**

Nome: ELIENAY FERNANDES MENDES  
Matricula: 57215557/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rodrigues Pinage/ Belém

**PORTARIA Nº4365/2020 DE 09/07/2020**

Nome: ELIANA PACHECO DA SILVA  
Matricula: 531944/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rodrigues Pinage/ Belém

**PORTARIA Nº4366/2020 DE 09/07/2020**

Nome: JOAO VITOR BRANDAO ANTUNES  
Matricula: 57213958/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rodrigues Pinage/ Belém

**PORTARIA Nº4367/2020 DE 09/07/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
Matricula: 5559774/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rodrigues Pinage/ Belém

**PORTARIA Nº4368/2020 DE 09/07/2020**

Nome: ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA  
Matricula: 5187559/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rodrigues Pinage/ Belém

**PORTARIA Nº4369/2020 DE 09/07/2020**

Nome: MARIA LUCIA BRAGA DA SILVA  
Matricula: 733059/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Camilo Salgado/ Belém

**PORTARIA Nº4370/2020 DE 09/07/2020**

Nome: MARICEL CANDIDA MARTINS E MARTINS  
Matricula: 5900049/1 Período: 01/07/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Camilo Salgado/ Belém

**PORTARIA Nº4371/2020 DE 09/07/2020**

Nome: MARCIO NUNES DE MORAES  
Matricula: 57226220/2 Período: 20/07/2020 a 02/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Julia Seffer/ Ananindeua

**PORTARIA Nº4372/2020 DE 09/07/2020**

Nome: MARIA CELESTE MELO WRITH  
Matricula: 317462/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Santa Terezinha/ Belém

**PORTARIA Nº4373/2020 DE 09/07/2020**

Nome: DANIEL LIMA DE SOUSA  
Matricula: 5890909/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Jose Vaçante Ribeiro/ Ananindeua

**ERRATA DA PORTARIA 4288/2020 DE 07/07/2020**

Nome: Simonne Pinheiro Siqueira Barra

Matricula: 5514355/2

**Onde se Lê:** Exercício 2029**Leia-se:** Exercício 2019

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020

**ERRATA DA PORTARIA 4315/2020 DE 08/07/2020****Onde se Lê:** Vanize**Leia-se:** Vanilze

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020

**ERRATA DA PORTARIA 4305/2020 DE 08/07/2020****Onde se Lê:** Amada**Leia-se:** Amanda

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020

**ERRATA DA PORTARIA 4288/2020 DE 07/07/2020**

Nome: Simonne Pinheiro Siqueira Barra

Matricula: 5514355/2

**Onde se Lê:** Exercício 2029**Leia-se:** Exercício 2019

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020

**ERRATA DA PORTARIA 4315/2020 DE 08/07/2020****Onde se Lê:** Vanize**Leia-se:** Vanilze

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020

**ERRATA DA PORTARIA 4305/2020 DE 08/07/2020****Onde se Lê:** Amada**Leia-se:** Amanda

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020

**Protocolo 560707**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****COMISSÃO SETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) NO ÂMBITO DA UEPA.****PORTARIA Nº 1397/20, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação, e ainda os autos do E – Protocolo eletrônico nº 2020/466485 de 06.07.2020;

**R E S O L V E**

Art. 1º - INSTITUIR no âmbito da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

- I - A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da UEPA, na plataforma do Governo Digital;
- II - definir os usuários e nível de acesso;
- III - definir escopo do plano piloto;
- IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;
- V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
- VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.
- VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;
- VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;
- IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;
- X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º - NOMEAR a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta UEPA, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

Servidor Matrícula R e apresentação

ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA 54194029/2 Gestor Setorial do PAE

MARCIA DE NAZARÉ LIMA MARQUES 57200924/1 Co-gestor Setorial do PAE

ITALO FLEXA DI PAOLO 5905560/1 Membro

JOSELITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES 5946390/1 Membro

THIAGO SOARES SILVA 57201520/1 Membro

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da UEPA, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE

Art. 4º - São atribuições do Co-gestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º - A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da UEPA, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 560452****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.****PORTARIA Nº 1362/20, DE 06 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E- PROTOCOLO Nº 2020/308532 DE 28.04.2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA, Id. Funcional nº 5824362/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1396/20, DE 08 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/222149 DE 17.03.2020;**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ANDRE MONTEIRO DINIZ, Id. Funcional nº 5905455/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1392/20, DE 08 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/211432 DE 13.03.2020;**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) VANIA LOBO SANTOS, Id. Funcional nº 55586912/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1391/20, DE 08 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/312792 DE 30.04.2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) JORDANA TAVARES SILVEIRA LISBOA, Id. Funcional nº 57203460/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1390/20, DE 08 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/311897 DE 30.04.2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA BURLAMAQUI, Id. Funcional nº 57173790/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DO MOJU, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 560449**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 1361/20, DE 06 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/428735 DE 24.06.2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDINELSON SOUZA DA COSTA, Id. Funcional nº 5900132/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Progressão funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.06.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1395/20, DE 08 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/221653 DE 17.03.2020;**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURO ANTÔNIO COUTO DA CRUZ, Id. Funcional nº 3280403/1, cargo de FAXINEIRO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2018/2020, correlacionado ao cargo de Auxiliar de Serviços, Classe C, Referência I, continuando a fazer jus somente ao aspecto pecuniário desse cargo, diante do seu vínculo de servidor redistribuído, do Quadro Permanente Suplementar em Extinção de Servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1394/20, DE 08 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/209613 DE 12.03.2020;**

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDIMILSON MIRANDA ALVES, Id. Funcional nº 5898990/1, cargo de MOTORISTA C - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1393/20, DE 08 DE JULHO DE 2020, REFERENTE AO E-PROTOCOLO Nº 2020/119678 DE 12.02.2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA, Id. Funcional nº 54190006/2, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.02.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 560450**

**CONTRATO****Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2019/468536**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 005/2020

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

MOTIVO: Contratação

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, perecível e não perecível, para atender os docentes do campus Universitário de Marabá/PA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Fonte de Recurso: 0102 e 0261

Elemento de despesa: 339030

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: BARROS E NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Av. Paraíso S/N, quadra 04, lote 16º

BAIRRO: Independência

CIDADE: Marabá

UF: PA

CEP: 68.501-080

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 560444**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020/UEPA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Mobiliário/Refrigeração) para equipar o Restaurante Universitário do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará/CCSE/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame: 1- BELPARA COMERCIAL LTDA, Itens 01 e 02 (Valor da proposta R\$ 74.591,00); 2- ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, Item 03 (Valor da proposta R\$ 13.799,94); Belém, 10 de julho de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

**Protocolo: 560404**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1385/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669

339030\_ R\$ 2.000,00

339039\_ R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº 1386/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: THAMYRES LIRA FALCAO

Matrícula Funcional: 57202698/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 560482**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1383/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

Nome: ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES

Matrícula Funcional: 5041724/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1384/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 560480**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**OUTRAS MATÉRIAS****ANULAÇÃO DE ERRATA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº26/2018/SEASTER

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.277 DE 10 DE JULHO DE 2020

Protocolo: 560207

**Protocolo: 560454**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### ERRATA

#### PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 05/2019

Onde se lê: Período: 12/07/2010 a 11/12/2020;

Leia-se: Período: 12/07/2020 a 11/01/2021.

Protocolo: 560586

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 398, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 483025/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com aquisição de passagens rodoviárias, para o trecho MÃE DO RIO/BELÉM/MÃE DO RIO, para adolescente e sua genitora, que participarão de audiência designada judicialmente.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 193949

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção – R\$ 200,00

SERVIDORES: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matrícula 5717381/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 560628

#### PORTARIA Nº 396, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 468474/2020.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com consumo emergencial de medicamentos para adolescente, custodiado na UASE/BNV.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 600,00

SERVIDORES: MARIA BETANIA DE MORAES SANTOS, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5941105/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 560441

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 397, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 479048/2020.

OBJETIVO: Entregar de material de consumo, higiene pessoal, cama e banho no CIAM/MRB.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 14/07/2020 a 15/07/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 54193986/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 560623

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: 172/2020

Prazo para aplicação (trinta): 30 dias

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: Roberto Carlos Boa Morte Garcez

Cargo do servidor: Assessor de Gabinete

Matrícula do servidor: 5942345/2

Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 Valor: R\$ 2.500,00

Natureza da Despesa 339030 Valor: R\$ 1.500,00

Natureza da Despesa 339036 Valor: R\$ 1.000,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Prazo de aplicação será de 30(trinta) dias, a partir da emissão da Ordem Bancária.

Ordenador: Bruna Rodrigues Coelho de Aguiar

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 560654

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 171/2020

OBJETIVO: Realizar audiências de conciliação no polo atendimento do PROCON.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA

SERVIDOR:

- RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA: CARGO: Gerente de Conciliação; MAT: 5945832/1; PERÍODO: 26/07/2020 a 01/08/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: MOTORISTA; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 26/07/2020 a 01/08/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

- MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 572002264/1; PERÍODO: : 26/07/2020 a 01/08/2020; Quantidade de diárias: 6,5

- MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO: CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57201164/1; PERÍODO: 26/07/2020 a 01/08/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

Bruna Rodrigues Coelho de Aguiar

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 560577

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 051/2020–GGA/ SEDEME BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 015/2020-DDICS/SEDEME, de 09 de julho de 2020, através do PAE nº 2020/481972.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor TIAGO CAXIAS CAVALCANTE, identidade funcional nº 55588421/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta SEDEME, para substituir, no período 10.07.2020 a 06.08.2020, a servidora LIA VIDIGAL MAIA, identidade funcional nº 5947700/1, ocupante do cargo Coordenador de núcleo do controle interno, em gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 560585

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 063/2020 – BELÉM, DE 09 DE JULHO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 052/2020 – BELÉM, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE 34.142 de 16/03/2020, que concedeu 2,5

(duas e meia) diárias a servidora VALERIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, nº 5455804/7, Ocupante do Cargo de COORDENADOR DE NUCLEO, lotada na COORDENADORIA DE NUCLEO DE COMUNICAÇÃO a viajar ao município

de BREVES-PA, no período de 18 a 20/03/2020, com o objetivo de divulgar o projeto PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RENDA, coordenado pela SEDEME que visa a execução do desenvolvimento econômico em articulação com o poder público municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 09 de julho de 2020

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 560379

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### Portaria nº 167/2020

#### RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença-Saúde da Servidora CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Presidente, matrícula nº 5760330/6, a partir de 10/07/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2020.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Presidente

**Protocolo 560709**

CNPJ 22.938.773/0001-56

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/07/2020 a 05/07/2021

Data da Assinatura: 03/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560674**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2018

#### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santarém- CNPJ 05.182.233/0001-76

Objeto do Convênio: Construção de Pista de Lazer na Avenida Sergio Henn no Bairro da Nova República, no Município de Santarém/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2021

Data da Assinatura: 03/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560551**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2019

#### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará - CNPJ 18.530.556/0001-55

Objeto do Convênio: REALIZAÇÃO DE ETAPAS TÉCNICAS DESTINADAS À CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM FUNDAMENTO NA NOVA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, CRIADA PELA LEI Nº 12.578/2012, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 10/07/2020 a 10/07/2021

Data da Assinatura: 10/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560595**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2018

#### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte- CNPJ 22.980.940/0001-27

Objeto do Convênio: Construção de Uma Feira Coberta, no Município de Garrafão do Norte PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2021

Data da Assinatura: 03/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560562**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09.07.2020, encerrando em 08.07.2021.

Data da assinatura: 09/07/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Vfatec Soluções em Sistemas S/S Ltda.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

**Protocolo: 560409**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, tipo "Menor Preço", cujo objeto é a Aquisição de Tubos Edutores em UPVC (Unplasticized PolyVinyl Chloride), para bombas submersas em poços profundos nos sistemas de abastecimento de água da COSANPA, no Estado do Pará e demais anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório. A abertura realizar-se-á no dia, 27 de Julho de 2020, às 10h (Dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém, 10 de Julho de 2020.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

**Protocolo: 560631**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado a Aquisição de equipamento de armazenamento (Storage) em rede (NAS), com 04 gavetas hot-swap (slots) para instalação de discos SATA III; cabos, adaptadores e todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; equipado com 4 HDs de 10TB; Suporte remoto por demanda e garantia por 12 meses, conforme especificações constante no Termo de Referência - anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2020 - NEPMV, que teve seu objeto adjudicado, conforme planilha abaixo:

| Item | Empresa Vencedora        | C.N.P.J.           | Valor Global (R\$) |
|------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| 01   | LICITEC TECNOLOGIA EIREL | 16.628.132/0001-00 | R\$ 18.000,00      |

Belém-PA, 10 de julho de 2020.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

**Protocolo: 560408**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 44/2019 - TP Nº 05/2019

#### Partes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

KG CARDOSO ROSA EIRELLI - CNPJ 22.168.551/0001-00

Objeto: OBJETO 01: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA para subsidiar a obra de Construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos; OBJETO 02: CONSTRUÇÃO DE UM DE 01 (UM) GALPÃO DE TRIAGEM PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS, EMPREGO DE MÃO DE OBRA COM LEIS SOCIAIS, UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS, BEM COMO O CUSTEIO DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PELA EMPRESA CONTRATADA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06/07/2020 a 06/11/2020

Data da Assinatura: 06/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560589**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2018

#### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia -



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 199 DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 57205185/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 16/07 a 14/08/2020, através da PORTARIA nº 167 de 03.06.2020, publicada no DOE nº 34.244, de 04.06.2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 560428**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 200 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/483044

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR o servidor DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, identidade funcional nº 57222720/1 da PORTARIA nº142 de 23 de Abril de 2018, publicada no DOE nº 33.604 de 24/04/2018 que o designou para compor a comissão de avaliação do contrato de gestão nº 001/2015.

II - INCLUIR os servidores EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnológica-DCT e EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, para comporem a Comissão de avaliação e fiscalização do contrato de gestão nº 001/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica-SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia do Guamã..

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de Julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 560602**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 198 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/477300.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a PORTARIA nº 247/2019, de 27/08/2019, publicada no DOE nº 33.963, de 28/08/2019, que cedeu o servidor EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, a contar de 09/07/2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 560421**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato de Termo Aditivo nº 003/2020 ICAAF Nº 021/2018** Processo 2018/220950 Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos

e Pesquisas do Pará - FAPESPA Beneficiário: Cristiana Ramalho Maciel. Objeto do Termo Aditivo: a) Alteração da vigência do ICAAF Nº 021/2018 b) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho. Vigência: 01/10/2020 a 01/07/2021 Data da Assinatura 09/07/2020 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 560463**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA - PRESI Nº.093, DE 09 DE JULHO DE 2020** - Art. 1º Conceder ao colaborador ALCIDES GOMES DE MORAES, analista de sistemas, matrícula 3250016, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04.01.2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, pelo exercício habitual, do Estudo de Projeto de Reestruturação do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM. Art. 2º O Projeto de Reestruturação do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, consistirá em elaborar estudos que permitam a migração da atual versão para uma versão atualizada, restando ao presente colaborador ainda, o dever e a responsabilidade de emissão de relatórios, condução das atividades afins e representação institucional, perante os demais órgãos participantes dos Projetos. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA - PRESI Nº.094, DE 10 DE JULHO DE 2020.** Art. 1º Revogar a PORTARIA - PRESI Nº.028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020. Art. 2º Conceder ao colaborador PHELPE AUGUSTO SIMÕES BITAR, matrícula 8084124, Analista de Sistemas lotado na DDS, Gratificação de Representação perante o Projeto Aplicações Monitoradas em tempo Real com ElasticSearch que tem como objetivo dar novas possibilidades de buscas nos sistemas desenvolvidos pela PRODEPA, principalmente no sistema de processo eletrônico administrativo - PAE. Art. 3º Caberá o presente colaborador representar a PRODEPA, no que diz respeito às atividades relacionadas aos contratos, definir, planejar e coordenar à execução das estratégias de trabalho necessárias a realização de ações coordenadas junto a parceiros, clientes e fornecedores eventualmente envolvidos e/ou afetados pela atividade, zelar pelos materiais reservados ao seu desenvolvimento, coordenar as atividades, cumprir o cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatórios. Art. 4º O pagamento da referida gratificação está diretamente relacionada à duração e permanência da supracitada atividade, pelo que, em razão de sua transitoriedade e vinculação, será retirada após sua conclusão. Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 560335**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 60, DE 3 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73260, 02/07/2020 a 03/07/2020, à BELÉM-PA./SALINAS/BELÉM-PA., para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA ESTAÇÃO DE SALINOPO-LIS - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 61, DE 3 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 01/07/2020 a 03/07/2020, à PARAGOMINAS-PA./TOMÉ-AÇU/AURORA DO PARÁ/MÃE DO RIO/PARAGOMINAS-PA., para MANUTENÇÃO ESTAÇÃO PS2 AFETANDO COMUNICAÇÃO DAS CIDADES DE TOMÉ-AÇU E CONCÓRDIA DO PARÁ - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 62, DE 3 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 01/07/2020 a 02/07/2020, à ALTAMIRA-PA/VITÓRIA DO XINGU/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA-PA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 63, DE 3 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 06/07/2020 a 08/07/2020, à PARAGOMINAS-PA./AURORA DO PARÁ/TOMÉ AÇU/PARAGOMINAS-PA., para MANUTENÇÃO ESTAÇÃO AURORA DO PARÁ NA ESCOLA HILDEBERTO REIS E ESTAÇÃO TOMÉ-AÇU NA ESCOLA ANTÔNIO BRASIL - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 64, DE 9 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 09/07/2020 a 13/07/2020, à Belém-PA/Vitoria do Xingú/Tucuruí/Belém-PA, para PROJETO: Backbone Tucuruí x Macapá x Oriximiná.

Projeto Isolux-Manutenção emergencial. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 27/07/2020 a 30/07/2020, à ITAITUBA.PA./PLACAS/URUARÁ/ITAITUBA-PA., para LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES E CORREÇÃO DE PROBLEMAS EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE METROPOLITANA DE PLACAS E INFOVIA URUARÁ-PLACAS. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 20/07/2020 a 23/07/2020, à ITAITUBA.PA./PLACAS/URUARÁ/ITAITUBA-PA., para LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES E CORREÇÃO DE PROBLEMAS EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA APROXIMAÇÃO ÓPTICA DE RURÓPOLIS. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 10/07/2020 a 11/07/2020, à PARAGOMINAS-PA./CONCÓRDIA DO PARÁ/TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS-PA., para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA OBRA NA INFOVIA CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ-AÇU - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 68, DE 10 DE JULHO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 13/07/2020 a 16/07/2020, à PARAGOMINAS-PA./CONCÓRDIA DO PARÁ/TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS-PA., para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA OBRA NA INFOVIA CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ-AÇU - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 560419**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Processo PAE nº 2020/200.861

Objeto: Compra e fornecimento de energia elétrica.

Valor Anual Estimado: R\$ 1.020.000,00

Com fulcro no art. 29, X, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 145, X do RILC

Data da Ratificação: 23/06/2020

Orçamento: 23.122.1297.8338 - 33.90.39 - fonte: 0261

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PAE nº 2020/405.955

Inaplicabilidade de licitação por inviabilidade de realização de procedimento licitatório para firmar contrato de parceria decorrente de oportunidade de negócio.

Objeto: Exploração industrial de recursos da rede da TELEBRAS pela PRODEPA

Valor Anual Estimado: R\$ 1.145.838,00

Com fulcro no art. 28, § 3º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016

Data: 09/07/2020

Orçamento: 23.122.1508.7669.33.90.40

Fontes: 0261, 0101, 0661, 0660

Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS

CNPJ: 00.336.701/0001-04

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 560381**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRICULA  | NOME                                   | EXERCÍCIO | PERÍODO            |
|------------|--|-----------|--------------------|
| 57234846/1 | Carla de Fátima Silva da Cunha Freitas | 2018-2019 | 03/08 A 01/09/2020 |
| 54191817/2 | Cinthia Giselle de Araujo Silva        | 2018-2019 | 03/08 A 01/09/2020 |
| 57190797/3 | Liane Lopes da Costa Chaves            | 2018-2019 | 06/08 A 04/09/2020 |
| 181366/1   | Maria de Fátima Peixoto Carvalho       | 2019-2020 | 03/08 A 01/09/2020 |
| 5455626/7  | Iloene Freitas de Azevedo              | 2019-2020 | 10/08 A 08/09/2020 |

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 560627**

# DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 169/2020-GAB/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a PORTARIA nº 418/2020-DPG, de 01.06.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.244, de 04.06.2020, por meio da qual foram concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ADALBERTO DA MOTA SOUTO, Coordenador do Núcleo Regional do Guamá, para gozo no período de 20.07.2020 a 18.08.202, tendo em vista o Memorando n.º 010/2020/DP/NRG; resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula nº 5890175, para responder pela coordenação do Núcleo Regional do Guamá, pelo período de 20.07.2020 a 18.08.2020, assegurados os efeitos financeiros.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560327**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 496/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/442459. RESOLVE: TRANSFERIR os 20 (vinte) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), do Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO, Id Funcional: 55589590/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 439/2020-DPG, 08/06/2020; publicada no Doe nº 34.250, de 10/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 20/07/2020. Ficando agora os 20 (vinte) dias residuais remaneados o gozo para o período 01/08/2020 a 20/08/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560511**

**PORTARIA Nº 501/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/441582. RESOLVE: SUSPENDER, o gozo de 13 (treze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), do Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, Id Funcional: 57231648/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 302/2020-DPG, de 04/03/2020; publicado no Doe nº 34.141, de 13/03/2020, com gozo programado no intervalo de 06/07/2020 a 18/07/2020. Ficando agora suspenso para momento oportuno. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560519**

**PORTARIA Nº 497/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/395217. RESOLVE: TRANSFERIR o gozo dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2018/2019), do Servidor Público JOSE ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA, Id Funcional: 57202467/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 06/07/2020 a 04/08/2020. Ficando agora o gozo dos 30 (trinta) para o período de 26/10/2020 a 24/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560512**

**PORTARIA Nº 504/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/ 45943. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 04/08/2020, o gozo de férias da Defensoria Pública DANIELA MARTINS MACHADO, Id Funcional: 57188107/ 2, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 20/07/2020 a 18/08/2020. Ficando os 16 (dezesseis) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 12/11/2020 a 26/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560469**

**PORTARIA Nº 505/2020-DPG, de 6/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/451887. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/06/2020, o gozo de férias do Servidor Público LUIZ CASTILHO BRASIL, Id. Funcional: 5897834/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 362/2020-DPG, de 27/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 15/06/2020 a 14/07/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da

interrupção para gozo no período de 11/01/2021 a 08/02/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560471**

**PORTARIA Nº 488/2020-DPG, de 01/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/366053. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 26/06/2020, o gozo de férias da Servidora Pública ADRIELLY LARISSA CHUMBER LIMA, Matrícula: 5941556/ 1, referente ao P.A. (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 362/2020-DPG, de 27/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 15/06/2020 a 14/07/2020. Ficando os 19 (dezenove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 30/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560462**

**PORTARIA Nº 500/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/459611. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/07/2020, o gozo de férias da Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, Id Funcional: 55589185/ 1, referente ao P.A. (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 16 (dezesseis) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 04/12/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560467**

**PORTARIA Nº 503/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/435414. RESOLVE: TRANSFERIR, 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias residuais, referente ao P.A. (2018/2019) da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES, Id Funcional: 57194429/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 402/2020-DPG, de 27/05/2020; publicada no Doe nº 34.241, de 02/06/2020; com gozo no intervalo de 03/11/2020 a 01/12/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais remanejados o gozo para o período de 31/08/2020 a 28/09/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560517**

**PORTARIA Nº 499/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/428661. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias do Servidor Público SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, Id Funcional: 54189105/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 28/12/2020 a 25/01/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560466**

**PORTARIA Nº 495/2020-DPG, de 06/07/2020.** Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/410520. RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A. (2019/2020), do Defensor Público ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO, Id Funcional: 57231645/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 15/07/2020 a 13/08/2020. Ficando agora antecipado o gozo dos 30 (trinta) para o período de 01/07/2020 a 30/07/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560508**

**PORTARIA Nº 502/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/451078. RESOLVE: TRANSFERIR, 16 (dezesseis) dias do gozo de férias residuais, referente ao P.A. (2018/2019) do Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, Id Funcional: 5895999/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 363/2020-DPG, de 28/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 08/07/2020 a 23/07/2020. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais remanejados o gozo para o período de 28/09/2020 a 13/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560514**

**PORTARIA Nº 498/2020-DPG, de 06/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/42189-9;

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 03/07/2020, o gozo de férias da Servidora Pública EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, Id Funcional: 466964/ 1, referente ao P.A. (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 02/07/2020 a 31/07/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 07/09/2020 a 05/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560464**

**PORTARIA Nº 512/2020-DPG, de 07/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/462110. RESOLVE: EXCLUIR os efeitos da republicação da PORTARIA nº 87/2020-GAB-DPG, de 05/05/2020; republicada no Doe nº 34.227, de 22/05/2020; e publicar a interrupção, a contar de 25/05/2020, do gozo de férias da Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Id. Funcional: 55588706/ 1, referente ao P.A. (2019/2020) concedida por meio da PORTARIA nº 87/2020-GAB-DPG, de 05/05/2020; publicada no Doe nº 34.213, de 12/05/2020; com gozo no intervalo de 24/05/2020 a 22/06/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 25/06/2020 a 23/07/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 560472**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 017/2020/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.652.937/0001-04// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de plataformas de percurso vertical para o Juizado Especial do Jurunas, Fórum de Marituba, Fórum de Parauapebas e Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia. // Origem: Pregão Eletrônico de nº.029/TJPA/2020//Valor do Contrato: R\$ 202.100,00 (global) // Doação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0318// Vigência: 20 meses, Início:03/07/2020 a 03/03/2022// Data da assinatura: 03/07/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 558515**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 36.033, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/42189-9;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANDREA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-12-1989/1992, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-08 a 01-09-2020. Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560550**

**PORTARIA Nº 36.031, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/42154-0;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100346, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560548**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 36.029 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 078/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101439, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560596**

**PORTARIA Nº 36.015 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 075/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ORIANA DO VALE BITAR, Auxiliar Técnico de Controle externo Administrativo, matrícula nº 0695491, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560569**

**PORTARIA Nº 36.011 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 071/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle externo, matrícula nº 0179035, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560563**

**PORTARIA Nº 36.014 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 074/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100442, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560568**

**PORTARIA Nº 36.019 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 084/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101073, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560580**

**PORTARIA Nº 36.027 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 097/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista ,matrícula nº 0995604, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-03 a 02-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560594**

**PORTARIA Nº 36.010 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 070/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODOLFO ROBERTO MESQUITA DE ALMEIDA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0100791, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-03 a 09-05-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560561**

**PORTARIA Nº 36.006 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 066/2020 de 20-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179290, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560556**

**PORTARIA Nº 36.016 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 076/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101476, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560570**

**PORTARIA Nº 36.020 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 085/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560581**

**PORTARIA Nº 36.023 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 089/2020 de 19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo matrícula nº 0100455, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81

da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-03-2020.  
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560588**

**PORTARIA Nº 36.030 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 093/2020 de  
19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, Auxiliar Técnico  
de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100489, 15 (quinze)  
dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da  
Lei nº 5.810/94, no período de 19-03 a 02-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560597**

**PORTARIA Nº 36.017 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 079/2020 de  
19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de  
Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 15 (quinze) dias de licença para  
tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no  
período de 19-03 a 02-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560571**

**PORTARIA Nº 36.024 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 090/2020 de  
19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico  
de Controle Externo Administrativo matrícula nº 0100298, 05 (cinco) dias  
de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº  
5.810/94, no período de 16 a 20-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560590**

**PORTARIA Nº 36.007 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 067/2020 de  
19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agen-  
te Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 04 (quatro) dias  
de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº  
5.810/94, no período de 17 a 20-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560557**

**PORTARIA Nº 36.012 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 072/2020 de  
19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle  
externo, matrícula nº 0100464, 15 (quinze) dias de licença para tratamen-  
to de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de  
18-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560565**

**PORTARIA Nº 36.021 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 086/2020 de  
19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALCIDES CASEMYRO FONSECA DE ALCÂNTARA,  
Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100742, 05 (cinco) dias de licença

para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no  
período de 16 a 20-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560583**

**PORTARIA Nº 36.025 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 092/2020 de  
19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditor de Con-  
trole Externo, matrícula nº 0101510, 07 (sete) dias de licença para trata-  
mento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período  
de 17 a 23-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560591**

**PORTARIA Nº 36.018 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 080/2020 de  
19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle  
Externo, matrícula nº 0580090, 04 (quatro) dias de licença para tratamen-  
to de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de  
17 a 20-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560573**

**PORTARIA Nº 36.022 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 087/2020 de  
19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Auxiliar  
Técnico de Controle Externo Administrativo matrícula nº 0100026, 15  
(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo  
81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560584**

**PORTARIA Nº 36.026 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 094/2020 de  
19-03-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico  
de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100057, 04 (qua-  
tro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da  
Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 09 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560592**

**PORTARIA Nº 36.008 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 068/2020 de  
19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA, Agente Auxi-  
liar de Controle Externo, matrícula nº 0100392, 15 (quinze) dias de licença  
para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no  
período de 16 a 30-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560559**

**PORTARIA Nº 36.004 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 063/2020 de  
20-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Con-

trole Externo, matrícula nº 0179290, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560553**

**PORTARIA Nº 36.013 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 073/2020 de 19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101542, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560567**

**PORTARIA Nº 36.005 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 065/2020 de 19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRESSA FRANCO MARTINS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100749, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560554**

**PORTARIA Nº 36.009 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 069/2020 de 19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 560560**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 36.002, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2020 – DILP protocolizado sob o Expediente nº 2020/42103-8,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora VERENA MOURA CARVALHO BRAGA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101124, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo: 560302**

**PORTARIA Nº 35.999, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2020 – ACRI protocolizado sob o Expediente nº 2020/02836-0,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das

Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo: 560301**

**PENSÃO**

**PORTARIA Nº 36.001, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER pensão por morte, de acordo com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, I, da Lei Complementar (LC) nº 39/2002; arts. 14, X, "d"; 36-C da LC nº 39/2002, com a redação dada pela LC nº 110/2016; arts. 25, I; 25-A, caput, e art. 36-A, § 2º da Lei Complementar 39/2002 c/c art. 26, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em favor de RENATA ALVES DIAS, viúva do ex-Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, falecido em 31/03/2020, no valor de R\$ 12.766,39 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), tendo em vista o que consta do Expediente nº 2020/41226-1. Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

**Protocolo: 560311**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 182/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram-lhe concedidos para o período de 27 a 31/07/2020, conforme PORTARIA nº 174/2020/MPC/PA, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 014/2020-SEC/MPC/PA, de 08/07/2020 (Protocolo PAE nº 2020/478020);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedido para o período de 27 a 31/07/2020 (05 dias), por meio da PORTARIA nº 174/2020/MPC/PA, de 30/06/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 560506**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1966/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 039/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de álcool gel 70%, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS,

2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, e no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de julho de 2020.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 560342**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º  
Núm. do Contrato: 091/2019-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento. Prorrogação do prazo de vigência.  
Data de Assinatura: 10/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021.  
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758  
Elemento de Despesa: 3390-39.  
Fonte: 0101.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560481**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º  
Núm. do Contrato: 086/2019-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento. Prorrogação do prazo de vigência.  
Data de Assinatura: 10/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021.  
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760  
Elemento de Despesa: 3390-39.  
Fonte: 0101.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560424**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3.  
Núm. do Contrato: 083/2018-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.  
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Abaetetuba/PA  
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.  
Data de Assinatura: 08/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 01/10/2020 a 30/09/2021.  
Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560701**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º  
Núm. do Contrato: 095/2019-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE DE INFORMATICA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: licença de uso do sistema de Gestão de Pessoas que integra folha de pagamento, ponto eletrônico, cadastro e acompanhamento funcional, plano de cargos, carreiras e remuneração e suporte técnico mensal. Prorrogação do prazo de vigência e alteração de cláusula.  
Data de Assinatura: 10/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 19/07/2020 a 18/07/2021.  
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760  
Elemento de Despesa: 3390-40.  
Fonte: 0101.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560470**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º  
Núm. do Contrato: 088/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento. Prorrogação do prazo de vigência.  
Data de Assinatura: 10/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021.  
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758  
Elemento de Despesa: 3390-39.  
Fonte: 0101.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560414**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Número do Processo: 039/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2020-MP/PA  
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de álcool gel 70%  
Regime de Execução: Indireta  
Tipo de Licitação: menor preço por item, modo de disputa "aberto"  
Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)  
Observação: UASG: 925980.  
Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza  
Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data da Abertura: 24/07/2020  
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
Orçamento:  
Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização das Pessoas  
Elemento: 3390-30 – Material de Consumo  
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 560566**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2015-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º  
Núm. do Convênio: 001/2015-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pela CAIXA aos membros e servidores do Ministério Público. Prorrogação do prazo de vigência.  
Data de Assinatura: 10/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 13/07/2020 a 12/07/2021.  
Dotação Orçamentária: -  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560439**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Extrato da PORTARIA nº Nº 02/2020-MP/PJMA-1º Cargo

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000811 – 157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade de Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.  
PORTARIA nº 02/2020 – MP/PJMA-1º Cargo  
RECLAMADO: Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito de Monte Alegre  
ASSUNTO: Apurar se os fatos narrados no expediente do Sindicato, consistente nos autos da NF SIMP 000811-157/2019, configuram Improbidade Administrativa  
Francisca Paula Morais da Gama – Promotora de Justiça

**Protocolo: 560388**

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça -MP/PA,, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000986-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Polo Ativo/Reclamante: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Polo Passivo/Reclamado: OURO VERDE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA,

CNPJ nº 17.888.701/0001-01, Localizada na Estrada da Maracacuera, km 5, lotes 6/7, Maracacuera (Icoaraci), Belém/Pará

Objeto da Investigação: elaborar informações falsas no SISFLORA ao reter créditos de produtos florestais sem o correspondente físico, informando o recebimento de 45,3410 m3 de madeira com guias florestais ideologicamente falsas.

Data da Instauração: 08 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 560403**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2020-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução nº 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 04/2020-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099. PORTARIA nº 04/2020-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 003109-922/2019

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade apurar a venda de bebidas alcoólicas e cigarros às crianças e adolescentes em bares e casas de festas, bem como a entrada e permanência destas nos referidos estabelecimentos localizados no município de Trairão/PA.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

**Protocolo: 560398**

**Extrato da PORTARIA nº Nº 03/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000124 – 157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 03/2020 - MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar possível conduta de Improbidade Administrativa, cometido em tese, pelo reclamado por descumprimento dos termos do TAG nº 266-2017-TCM-PA.

Francisca Paula Morais da Gama – Promotora de Justiça

**Protocolo: 560394**

**EXTRATO DE ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO SUPERIOR – 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 08/07/2020, das 9:13h às 11:52h.

LOCAL – Sessão realizada por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocurador-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, justificou o atraso momentâneo da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes e do Exmo. Conselheiro, Dr. Hamilton Nogueira Salame.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação da Ata referente à 5ª Sessão Ordinária realizada em 11/03/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 11/03/2020.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.1.1. Processo nº 000036-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Liliane Pereira

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela Sra. Liliane Pereira, à época Diretora da Folha de Pagamento da SEAD, a qual estaria desviando verbas públicas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que por falta de elementos mínimos que configurassem improbidade administrativa e pelo extenso lapso temporal decorrido não foi possível apurar possíveis irregularidades cometidas pela Sra. Liliane Pereira, à época Diretora da Folha de Pagamento da SEAD, a qual estaria desviando verbas públicas.

2.1.2. Processo nº 000087-178/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município De Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar eventual irregularidade no pagamento de horas extras ao

então Coordenador da Defesa Civil do município de Óbidos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que as irregularidades encontradas em relação a pagamentos em benefícios ao Sr. Ary Franco Melo de Sousa, então Chefe da Defesa Civil do Município de Óbidos, foram sanadas com seu desligamento da Administração Municipal e restituição de valores recebidos erroneamente a título de remuneração.

2.1.3. Processo nº 000029-911/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia envolvendo servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, em razão de envolvimento em sonegação fiscal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após a instauração de PAD, não restaram comprovados quaisquer indícios de improbidade administrativa praticadas por servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará que supostamente estariam praticando sonegação fiscal.

2.1.4. Processo nº 000028-150/2015

Requerente(s): Procuradora do Trabalho Rita Moitta Pinto da Costa

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará(TCE/PA).

O item foi adiado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

Registrou-se a presença, nos itens 2.1.1 a 2.1.4 dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dulcelinda Lobato Pantoja. Registrou-se a presença, apenas no item 2.1.3, da Conselheira Leila Maria Marques de Moraes.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 000067-113/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar reclamação sobre ocupação irregular de calçada e obstrução do passeio público por Lava Jato localizado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 4165.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que após diligências houve a desobstrução de uma calçada, ocupada indevidamente por um Lava Jato, localizada na Av. Conselheiro Furtado nº 4165.

2.2.2. Processo nº 002233-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possível desvio de finalidade de verba pública praticada pela SESMA e pelo Fundo Municipal de Saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que por ausência de indícios de irregularidades não restou comprovado suposto desvio de verba pública, praticados pela SESMA e pelo Fundo Municipal de Saúde, no Hospital Venerável Ordem Terceira de São Francisco.

2.2.3. Processo nº 000724-343/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Salvaterra

Origem: PJ de Salvaterra

Assunto: Apurar possíveis irregularidade nas contratações de servidores públicos temporários no município de Salvaterra desde o ano de 2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após a verificação de irregularidades, na contratação de servidores públicos temporários no Município de Salvaterra, houve a celebração de um Termo de Ajuste de Conduta e a instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar o cumprimento do acordo que tem o intuito de sanar o mencionado problema.

2.2.4. Processo nº 000008-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Tutelar II de Icoaraci

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Investigar suposto ato de improbidade administrativa no uso ex-



clusivo de veículo do Conselho Tutelar II.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que após a realização de diligências não restou configurada improbidade administrativa em relação ao uso de veículo do Conselho Tutelar II.

Registrou-se a presença, nos itens 2.2.1 a 2.2.4 dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes (relatora), Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dulcelinda Lobato Pantoja.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

2.3.1. Processo nº 000091-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de violação, em tese, de princípios administrativos pelo não pagamento de verbas alimentares.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que após diligências não restou configurada violação a princípios administrativos, por parte da Prefeitura de Ananindeua e da SESAU, pelo não pagamento de verbas remuneratórias a Sra. Natália da Fonseca Queiroz.

2.3.2. Processo nº 000119-920/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Israel Antônio Santis Freire

Origem: 9ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar descaso por parte do Sr. Israel Antônio Santis Freire, ao pagar criança para passar o final de semana envia pessoas desconhecidas para fazer o intermédio.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO do Recurso em Notícia de Fato, eis que não há qualquer indício de que o menor esteja em situação de risco e/ou vulnerabilidade quando se encontra na companhia de seu Genitor e pelo fato de já haver ação ajuizada para discutir a guarda e a regulamentação do direito de visita do infante, o que gera a incidência da Súmula n.º 002/2017 deste E. CSMP/PA.

2.3.3. Processo nº 000060-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte da SEMOB (antiga CTBEL), tendo em vista a retirada ilegal de veículo do pátio (curral) da mesma.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, de acordo com o art. 27, §3º, inciso II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça para que haja a designação de outro Promotor de Justiça para atuar no feito.

2.3.4. Processo nº 000425-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública no ano de 2012, em razão da falta de manutenção dos veículos oficiais e locação de veículos particulares com valores que gerariam ônus aos cofres públicos, foram alcançadas pelo instituto da prescrição.

Registrou-se a presença, nos itens 2.3.1 a 2.3.4 dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa (relatora) e Dulcelinda Lobato Pantoja.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

2.4.1. Processo nº 000937-125/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Emporium Belém Comércio de Alimentos e Serviços LTDA

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de construção, sem licenciamento, de um parque industrial para a produção de cerveja.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso II da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça para que haja a designação de outro Promotor de

Justiça para atuar no feito e cumprir as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

2.4.2. Processo nº 000088-150/2014

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará - SETEPS

Origem: 1º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que as irregularidades encontradas nos convênios firmados entre a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social com a União, Municípios e Entidades Privadas, ano de 2006, encontram-se prescritas, conforme art. 23, III, da Lei 8.429/92. SUGERIU, ainda, que a Promotoria de Justiça encaminhe cópia dos autos ao Ministério Público Federal devido às verbas federais envolvidas.

2.4.3. Processo nº 000120-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Daniel Teixeira de Sousa, Espaço VIP

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora no empreendimento conhecido como Espaço VIP, localizado na rua Osvaldo Cruz, nº 009, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua\PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

2.4.4. Processo nº 000001-150/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola

Origem: 6º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Hospital Ophir Loyola.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que as irregularidades ocorridas em contratações realizadas pelo Hospital Ophir Loyola acham-se prescritas pelo prazo de 05 (cinco) anos da Lei 8.429/92 conforme seu art. 23, I.

Registrou-se a presença, nos itens 2.4.1 a 2.4.4 dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dulcelinda Lobato Pantoja (relatora).

2.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.5.1. Processo nº 001101-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Carlos Gomes

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível caso de improbidade administrativa.

O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

2.5.2. Processo nº 000056-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Promotora de Justiça Dra. Alexsandra Muniz Mardegan

Origem: 15º Cargo de Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Afastamento para frequentar "Mestrado em Direito e Ciência Jurídica Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais" na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, TOMOU CONHECIMENTO do expediente apresentado pela Promotora de Justiça, Dra. ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, referente à paralisação das atividades regulares do seu Curso de Mestrado em Direito Penal e Ciências Criminais, promovido pela Faculdade de Direito de Lisboa/Portugal, frente à pandemia de Coronavírus. DECIDIU, ainda, que a mencionada Promotora de Justiça seja cientificada sobre a necessidade de apresentação da documentação que demonstre a conclusão do curso do qual participa, até o término da autorização concedida pelo E. Conselho, devendo os autos ficarem sobrestados em Secretaria até o fim do afastamento, qual seja, 17/09/2020.

2.5.3. Processo nº 002025-110/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sindicato Rural de Redenção

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas apresentada pelo Sindicato Rural de Redenção referente ao exercício financeiro de 2011.

O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

2.5.4. Processo nº 000194-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar possível violação a Princípios Administrativos por parte do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém.

O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.  
 Registrou-se a presença, no item 2.5.2, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame (relator).

4. O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 09 de julho de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 560324**

**PORTARIA Nº 27/2019-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a orientação contida no protocolo-GEDOC nº 114169/2019, emanada da GMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no artigo 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000148-200/2019, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para delimitar o objeto das investigações da seguinte forma:

VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, INCISO I, CONSUBSTANCIADA NA CONDUTA DE FALSIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, ATO ATRIBUÍDO A JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO, EX-ESCREVENTE SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO/PA, COM BASE NO EXPEDIENTE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PA.

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações;

DAR a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE;

COMUNICAR aos órgãos superiores, via GEDOC;

Após, conclusos em gabinete.

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

**Protocolo: 560427**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 11/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 11/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar ao Município de Ipixuna do Pará, por meio da Prefeita e do Secretário Municipal de Saúde, a previsão, em ato normativo próprio, conforme previsão na legislação sanitária, de aplicação de multa pela inobservância ao dever individual de utilização de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, em todo e qualquer ambiente ou espaço público ou privado, inclusive na rua, no interior de transporte público ou de estabelecimentos em funcionamento, bem como em frente as suas residências.

DESTINATÁRIO(S): Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará e Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 560434**

**Extrato da PORTARIA nº Nº 01/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 000303 – 157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 01/2020 - MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: INDEFINIDO

ASSUNTO: Apurar as irregularidades no que se refere a obra executada no Posto de Saúde da Comunidade Cuçará, que segundo denúncia apresentada no MP não teria sido satisfatória, bem como, o péssimo estado em que se encontra o prédio da UBS da comunidade São Diogo, ambas localizadas na zona rural deste município, constante nos autos da NF SIMP Nº 000303-157/2019 e identificar os possíveis responsáveis.

Francisca Paula Morais da Gama – Promotora de Justiça

**Protocolo: 560393**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27,

parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000639-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000639-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Associação dos Amigos do Patrimônio de Belém – AAPBel, CNPJ nº 09.231.504/0001-97

Polos Passivos/Reclamados: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, e Serviço Social da Indústria – SESI, CNPJ nº 03.768.023/0001-39, ambos localizados na Tv. Quintino Bocaiúva, 1588, bairro Nazaré, Belém/Pará.

Objeto da Investigação: providências a respeito do imóvel tombado pelo patrimônio cultural, situado à travessa Rui Barbosa, nº. 1.333, entre as Avenidas Nazaré e Brás de Aguiar, Belém/Pará,

Data da Conversão: 08 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 560437**

**Extrato da PORTARIA nº Nº 02/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 000542 – 157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 02/2020 - MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: INDEFINIDO

ASSUNTO: Apurar a notícia de irregularidades quanto a construção do posto de saúde da região do Lago Grande, na comunidade de Curral Grande, bem como, a normalização das atividades no citado posto, localizado na zona rural deste município, conforme denúncia constante nos autos da NF SIMP Nº 000542-157/2019 e identificar os possíveis responsáveis.

Francisca Paula Morais da Gama – Promotora de Justiça

**Protocolo: 560395**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2020-PMA. SESAU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.601/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informatizadas e Integradas para Apoio a Gestão e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, Locação de equipamentos necessários para automação e gestão dos processos operacionais e de atendimento, para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU. Empresa vencedora: NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ: 05.532.426/0001-00 Lote I no valor de: R\$ 12.213.200,00 (doze milhões duzentos e treze mil duzentos reais)

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 560634**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**CONVITE Nº. 2020. 002. SEGEF. PMA**

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF.

Data da abertura: 23 de julho de 2020.

Hora da abertura: 10h00min.

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. [semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br).

Ananindeua/PA, 13 de julho de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente da CPL/PMA

**Protocolo: 560042**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação - Pregão eletrônico Nº 002/2020-SEMS-CPL-PMB. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MICRO-ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE BONITO/PA: **ONDE SE LER** abertura 20 de julho de 2020, as 09:00. **LEIA-SE** abertura 24 de julho de 2020, as 08:00 edital está disponíveis no site do <https://www.tcm.pa.gov.br/>. E NO POTAL DA TRANSPARENCIA <http://bonito.pa.gov.br/> disponível também no EMAIL: [bonitocpl@gmail.com](mailto:bonitocpl@gmail.com). ANDREIA NASCIMENTO DE SOUZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Protocolo: 560635

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação circulada no dia no D.O.U seção 3 pág. 203 e Diário do Pará B12 em 03/07/2020 e DOE/PA pág. 78 em 06/07/2020, referente a Aviso de Extrato de Contrato nº 1805003/2020 e Ratificação Dispensa 7/2020/021. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 1805003/2020, data 18/05/2020 e Ratificação 13/05/2020. **LEIA-SE:** Contrato nº 0805003/2020, data 08/05/2020 e Ratificação 06/05/2020. O restante fica inalterado.

Protocolo: 560636

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-230701. Tipo menor preço unitário, para Aquisição de Equipamentos Permanente médicos e Hospitalares, referente à Emenda cadastrada no FNS sob o número de proposta fundo a fundo nº 12846.471000/1200-08 e aquisição de uma Ultrassom de diagnóstico, referente à Emenda cadastrada no FNS sob o número de proposta fundo a fundo nº 12846.471000/1200-01, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, conforme especificações do Edital e seus anexos. A abertura será realizada no dia 23/07/2020 às 08:30 h. O edital estará disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site oficial da prefeitura: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br). Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 560637

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CEL/PMM, Processo nº 096/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA AMPLIAÇÃO DA EMEF (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL) JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, BAIRRO SÃO FÉLIX PIONEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 10.576.869/0001-32, vencedora com o valor: R\$ 688.773,28. Assinatura: em 09/07/2020, Secretária Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

Protocolo: 560644

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 241/2020/SEMAD,** Processo Administrativo nº 3.982/2020-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 265/2020-CPL objeto: aquisição de barracas, materiais de reposição, tendas para atender os produtores das feiras da agricultura familiar no município de Marabá Empresa AM MOREIRA GONCALVES EIRELI, CNPJ no 27.679.382/0001-88; Valor em R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), Assinatura 10/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 242/2020/SEMAD,** Processo Administrativo nº 3.982/2020-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 265/2020-CPL objeto: aquisição de barracas para atender os produtores das feiras da agricultura familiar no município de Marabá Empresa S & A IMPACTUS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ no 05.423.002/0001-07; Valor em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Assinatura 10/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 560645

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2020/SEVOP,** Processo nº 550/2020/PMM, atuado na modalidade Tomada de preços Nº 005/2020/CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTOS DE MOTOTÁXI EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: G.A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIREL - EPP inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 26.856.166/0001-06; Valor R\$ 288.013,04 (duzentos e oitenta e oito mil e treze reais e quatro centavos)., Assinatura 08/07/2020 Vigência: 08/03/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2020/SEVOP,** Processo nº 551/2020/PMM, atuado na modalidade Tomada de preços Nº 004/2020/CEL/SEVOP, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA COM 10 BOXES, LOCALIZADA NA BR-222, BAIRRO KM 07 (FRENTE A ANTIGA FÁBRICA DA COCA-COLA), NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: G.A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIREL - EPP inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 26.856.166/0001-06; Valor, R\$ 201.224,32 (duzentos e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)., Assinatura 08/07/2020 Vigência: 08/03/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.

Protocolo: 560638

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 059/2020-CPL/PMM.** Processo Licitatório nº 6.484/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, onde sagraram-se vencedoras as empresas: KELFONTE COMERCIO E VAREGISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 32.371.749/0001-31, vencedora do Item: 01, 05, perfazendo o Valor Total de R\$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais); BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI-ME - CNPJ nº 29.220.447/0001-58, vencedora do Item: 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais); I R COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 26.483.292/0001-54, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.999,50 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ASG: 925213. Marabá - PA, 03/07/2020 - Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017- GP.

Protocolo: 560643

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2020/CPL,** Beneficiário - KELFONTE COMERCIO E VAREGISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 32.371.749/0001-31, vencedora do Item: 01, 05, perfazendo o Valor Total de R\$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2020/CPL,** Beneficiário - BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI-ME - CNPJ nº 29.220.447/0001-58, vencedora do Item: 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2020/CPL,** Beneficiário - I R COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 26.483.292/0001-54, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.999,50 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 059/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.484/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marabá - PA, 09/07/2020 - Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017- GP.

Protocolo: 560642

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 337/2020-FMS.** Processo Administrativo nº 24.058/2019-PMM, atuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) nº 142/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição extintor, recarga e placas de sinalização destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, EMPRESA: F.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.118.086/0001-30, Valor R\$ 43.862,50 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0082 2.051 - Programa de atenção Básica; 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente; 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade; 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; e 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente. DATA DA ASSINATURA 09 de julho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Respeitosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 560641

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA

**MUNICÍPIO DE MARITUBA**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 03-040719/5- PP-SRP-PMM-SEIDUR/Partes:** Município de Marituba/PA e a empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI - CNPJ Nº 26.493.458/0001-13/Objeto do contrato: serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR/Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, de 05/07/2020 a 05/01/2021./Representante do contratado: Dióseph Rodrigues da Silva/Ordenador de Responsável: Napoleão Costa Oliveira/Data da assinatura 22/06/2020.

Protocolo: 560648

**MUNICÍPIO DE MARITUBA**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-040719/5- PP-SRP-PMM-SEIDUR/Partes:** Município de Marituba/PA e a empresa V S COM. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 09.222.862/0001-33/Objeto do contrato: serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano -SEIDUR./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, de 05/07/2020 a 05/01/2021./Representante do contratado: Breno Pina Melo Ordenador de Responsável: Napoleão Costa Oliveira/Data da assinatura 22/06/2020.

Protocolo: 560646

**MUNICÍPIO DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112020 - PE-SRP-PMM-SEMED.** Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.275 do dia 08/07/2020, página 63. **Onde se lê:** "Abertura: 21/07/2020". **Leia-se:** "Abertura: 27/07/2020". LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Pregoeira

Protocolo: 560647

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20200326 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2019**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONTRATADA(O).....: POSTO JURUÁ LTDA**  
**CNPJ/CPF.....: CNPJ 83.659.797/0001-60**  
**OBJETO.....: fornecimento de combustível (gasolina comum) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 245.500,00, Exercício 2020 Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 9.820,00, Exercício 2020 Atividade 0410.041230037.2.014 Operacionalização da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 9.820,00, Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 338.790,00, Exercício 2020 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 319.150,00, Exercício 2020 Atividade 0810.131220037.2.026 Operacionalização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 9.820,00, Exercício 2020 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 49.100,00**

**VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2020**

Protocolo: 560650

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....: 20200324 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2019**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONTRATADA(O).....: ROCHA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/CPF.....: CNPJ 80.878.473/0001-25**  
**OBJETO.....: fornecimento de Areia e Brita, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais)**

**VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020**

**CONTRATO Nº.....: 20200320 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONTRATADA(O).....: L. A. R. MELO EIRELI**  
**CNPJ/CPF.....: CNPJ 18.621.879/0001-54**  
**OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 252.135,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais)**

**VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020**

Protocolo: 560651

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....: 20200337 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2019**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADA(O).....: ROCHA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/CPF.....: CNPJ 80.878.473/0001-25**  
**OBJETO.....: fornecimento de Areia e Brita, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)**

**VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2020**

**CONTRATO Nº.....: 20200332 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADA(O).....: L. A. R. MELO EIRELI**  
**CNPJ/CPF.....: CNPJ 18.621.879/0001-54**  
**OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 150.650,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais)**

**VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2020**

**CONTRATO Nº.....: 20200335 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019**

**CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA**  
**CONTRATADA(O).....: L. A. R. MELO EIRELI**  
**CNPJ/CPF.....: CNPJ 18.621.879/0001-54**  
**OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas do FUNDEB.**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

**VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2020**

Protocolo: 560652

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**

**Extrato das Atas de Registro de Preços -**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/PMO/SEMSA - SRP -** Processo Administ.: 128/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o período de 2020/2021.

Gerenciador das Atas de Registro de Preços: Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA. Empresas Fornecedoras Registradas: D. C. S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05, Valor Global Registrado: R\$ 490.761,92; F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor Global Registrado: R\$ 17.292,00; PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, Valor Global Registrado: R\$ 10.000,00; DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.640.617/0001-10, Valor Global Registrado: R\$ 123.300,00; DISTRIBUIDORA DE ME-

DICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ: 08.676.370/0001-55, Valor Global Registrado: R\$ 132.493,90; AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.869.890/0001-26, Valor Global Registrado: R\$ 254.710,10; NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 14.595.725/0001-84, Valor Global Registrado: R\$ 3.000,00; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.905.502/0001-76, Valor Global Registrado: R\$ 230.927,39; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 16.553.940/0001-48, Valor Global Registrado: R\$ 108.524,20; MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.189.295/0002-70, Valor Global Registrado: R\$ 89.850,00; MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.637.873/0001-17, Valor Global Registrado: R\$ 161.758,69; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.718.661/0001-03, Valor Global Registrado: R\$ 598.193,70; ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 31.097.402/0001-80, Valor Global Registrado: R\$ 129.728,68 e ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 31.509.165/0001-17, Valor Global Registrado: R\$ 508.389,68. Validade das Atas: até 10/07/2021. Informações: A Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2020/PMO/SEMSA poderá ser acessada na íntegra na Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>, [www.obidos.pa.gov.br](http://www.obidos.pa.gov.br). Nathália Rodrigues Da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Protocolo: 560653

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2020-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 012-PMO/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Empresa Contratada: A PANTOJA SERVIÇO LTDA EPP, no valor de R\$ 1.204.742,05 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadria, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obra, nas Unidades Escolares da zona urbana de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I deste Instrumento Convocatório. Vigência: 07/07/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 07/07/2020.

Protocolo: 560547

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-13-COVID19/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 182/2020-FMS, CONTRATADO: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA-EPP, VALOR TOTAL: R\$ 362.100,00(Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cem Reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, para atender pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID19, a nível ambulatorial e hospitalar. VIGÊNCIA: 08 de julho de 2020 a 08 de outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

Protocolo: 560578

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012-PMO/2020

No dia 07/07/2020 foi adjudicado e no dia 07/07/2020 foi homologado a TOMADA DE PREÇO Nº TP-012-PMO/2020. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadria, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obra, nas Unidades Escolares da zona urbana de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I deste Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: A PANTOJA SERVIÇO LTDA EPP, no valor de R\$ 1.204.742,05 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

Oriximiná-PA, 10 de julho de 2020.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB

Protocolo: 560546

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-13-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, para atender pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID19, a nível ambulatorial e hospitalar.

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 560572

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-004-PMO/2020

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 004-PMO/2020, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MODULOS FORNECIDOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Plataforma do Comprasnet - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na sala da Comissão de Licitação, na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de julho de 2020

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO

Pregoeira

Protocolo: 560558

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Ourém vem por meio deste, publicar aos interessados a retificação relacionada ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 2017-65, oriundo da Tomada de preço nº 002/2017-TP-PMO. Publicado no D.O.U seção 3 pág. 181 e DOE/PA pág.67 em 9/07/2020. **ONDE SE LÊ:** Aditivo do Contrato nº 002/2017; Contrato nº 2017-0072-TP; Tomada de Preço nº 008/2017 - CPL/PMO. **LEIA-SE:** Aditivo do Contrato nº 2017-65; Contrato nº 2017-65-TP; Tomada de Preço nº 002/2017 - CPL/PMO. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 560655

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### PUBLICAÇÃO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-020SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-020SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a construção do Centro Tecnológico de Apoio à Agricultura Familiar - CETAF, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

DECLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA - Não atendeu aos itens 9.1.2.6. e 4.6 do edital.

CONSÓRCIO CONSTRUJET - Não atendeu ao item 9.1.3.1 do edital.

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: R. M. ABDALLA com o valor total de R\$ 2.421.445,22 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos); MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA com o valor total de R\$ 2.526.976,08 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos); RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com o valor total de R\$ 2.547.499,07 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos); SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA-ME com o valor total de R\$ 2.786.608,12 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e doze centavos); CONSTRUTORA F&F EIRELLI com o valor total de R\$ 3.125.043,96 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Declarar Vencedora a empresa: R. M. ABDALLA com o valor total de R\$ 2.421.445,22 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 09 de julho de 2020.

Atenciosamente,  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 560418**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019**  
CONVENIENTE – Município de Parauapebas e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

OBJETO – Da prorrogação do prazo de Vigência e do Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 2.058,50 (Dois mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O presente contrato tem duração até 27 de maio de 2021.

Parauapebas, 26 de Junho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMIN

Prefeito do Município

**Protocolo: 560617**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200267, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 3/2019-010SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.274, PG 64, no dia 07 de Julho de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

R\$ 3.453.372,99 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

**Leia-se:**

R\$ 3.628.573,73 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)

Parauapebas-PA, 10 de Julho de 2020.

**Protocolo: 560413**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**1 ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, diretamente a COOPERATIVA PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA - COOPERIDEAL, para "Adita-se o Termo de Colaboração para o período de 01 de julho a 30 de outubro de 2020".

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/10/2020.

PARAUAPEBAS-PA, 23 de junho, de 2020.

ELSON CARDOSO DE JESUS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

**Protocolo: 560622**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20200268**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição eventual de equipamentos, peças, suporte, monitoramento e acesso remoto para infraestrutura em instalações de telefonia fixa da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 8.979,58 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA 03 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA 03 de Julho de 2020

**Protocolo: 560416**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUATIPURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 7/2020.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, programa e fundos deste Município de Quatipuru/Pará, Itens fracassados no Pregão 1/2020, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal com suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/Pa, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/07/2020, às 09:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro,

Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 560656**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - SEMAP.** Chamada Pública nº 001/2020 - SEMAP. Objeto: Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Sindicato Rural de Santarém. Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 06/07/2020 a 31/12/2020 Assinatura: 06/07/2020. Bruno da Silva Costa - Secretário de Agricultura e Pesca.

**Protocolo: 560657**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 035/2020-GAB/SMT**

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis. Fiscal Titular: Daniela Rodrigues Sousa - Matrícula nº 88052. Fiscal Substituto: João de Paula Alves - Matrícula nº 05624.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos oito dias de julho de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 08 de julho de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

**PORTARIA Nº 036/2020-GAB/SMT**

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Serviços Gráficos. Fiscal Titular: Rilva Cibele Farias Lira - Matrícula nº 85940. Fiscal Substituto: Glenda Jussara Silva de Almeida - Matrícula nº 50587.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos dez dias de julho de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 10 de julho de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

**Protocolo: 560660**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 50 /2020-SEMTRAS**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular dos Convênios entre a Secretaria Municipal de Trabalhos e Assistência Social e as Instituições conveniadas. Glauçya da Silva Mello Fiori - Matrícula: 282-83902 - Psicóloga.

Art. 2º - Para Fiscal de Convênios substituto fica designada a seguinte servidora: Luanna Cohen Serique do Nascimento - Matrícula: 52855 - Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Convênios e Termos Aditivos de Convênios em execução, revogando as disposições em contrario. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte. Santarém, 02 de junho de 2020. Celsa Maria Gomes de Brito Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/Decreto nº 007/2017.

**Protocolo: 560659**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 039/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituída como fiscal titular de contrato para pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - Terceira Etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA. Nesta Cidade de Santarém - Pará, Eng.ª Sr.ª Josea-

ne Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. ART. 2º Fica designado como fiscal substituto para o presente objeto o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 07 de Julho de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 040/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal titular de contrato para cessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços de cinco quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizados, 03 (três) na Pista De Lazer - Nova República, sendo 01 (um) com área de 67,87m², e 02 (dois) com área de 46,30m²; e 02 (dois) na Orla Da Vila Arigó - Prainha com área de 46,39m², Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos, Divisão de Fiscalização/ SEMINFRA, Decreto nº 122/2018-SEMGOF. ART. 2º Fica designado como fiscal substituto para o presente objeto o Sr. Rafael Queiroz Reis, Assessor Técnico de Engenharia II, matrícula nº 83407. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 07 de Julho de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 042/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Revogar a PORTARIA nº 008/2019/NLCC/SEMINFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Designar fiscal titular para Aquisição de tijolo cerâmico de 6 furos 0,9x0,14x0,24cm para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Santarém, 09 de Julho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 043/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Revogar a PORTARIA nº 027/2019/NLCC/SEMINFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Designar fiscal titular para Aquisição de madeira para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Santarém, 09 de Julho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 044/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Revogar a PORTARIA nº 028/2019/NLCC/SEMINFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Designar fiscal titular para Locação de máquinas e caminhões com operador para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Santarém, 09 de Julho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 045/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Revogar a PORTARIA nº 041/2019/NLCC/SEMINFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Designar fiscal titular para Aquisição de material Laterítico - Piçarra destinado a pavimentação vias públicas e atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Santarém, 09 de Julho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 046/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Revogar a PORTARIA nº 045/2019/NLCC/SEMINFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Designar fiscal titular para Aquisição de cimento PORTLAND CP II Z - 32, a gra-

nel, para atender as necessidades da seminfra, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Santarém, 09 de Julho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 047/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Revogar a PORTARIA nº 031/2017/NLCC/SEMINFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Designar fiscal titular para Locação de veículos e máquinas pesadas/ caminhão baú, para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Santarém, 09 de Julho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 048/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Revogar a PORTARIA nº 032/2017/NLCC/SEMINFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Designar fiscal titular para Locação de caminhão tipo TRUCK modelo tbr-500 ou similar, conforme termo de referência para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF. Santarém, 09 de Julho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 049/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal titular de contrato para elaboração de projetos e construção de 1.640 metros do muro de contenção, implantação de 6 (seis) pieres e construção de 2 (duas) casas de bombas na orla fluvial, da Cidade de Santarém, Estado do Pará, o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. ART. 2º Fica designada como fiscal substituto para o presente objeto a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 09 de Julho de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Protocolo: 560658**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM NOVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020** - Processo Nº 9/2020-070701. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para aquisição de material consumo - material de construção (elétrico, hidráulico e tintas), conforme especificações no termo de referência e condições estabelecidas no Edital. A abertura será realizada no dia 23/07/2020 às 10:00h. O edital estará disponível nos sites: [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) e [www.santarem-novo.pa.gov.br](http://www.santarem-novo.pa.gov.br). Jorge Lisboa Souza do Mar - Pregoeiro

**Protocolo: 560665**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0182019-PP-SRP/PMSAT  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS;  
CONTRATADA: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.218.665/0001-92;

**CONTRATO: Nº 0207001/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 110.820,00 (cento e dez mil oitocentos e vinte reais);  
 CONTRATADA: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95;  
**CONTRATO: Nº 0207002/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais);  
 CONTRATADA: BELPARÁ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.503.757/0001-40;  
**CONTRATO: Nº 0207003/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais);  
 CONTRATADA PPF COM E SERV EIRELI - CNPJ: 07.606.575/0001-00;  
**CONTRATO: Nº 0207005/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais);  
 CONTRATADA: FIS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.731.830/0001-01;  
**CONTRATO: Nº 0207006/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais);  
 CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10;  
**CONTRATO: Nº 0207007/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 67.120,00 (sessenta e sete mil cento e vinte reais);  
 CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA- ME - CNPJ: 30.313.649/0001-23;  
**CONTRATO: Nº 0207008/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);  
 CONTRATADA: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 07.041.480/0001-88;  
**CONTRATO: Nº 0207009/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);  
 CONTRATADA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 21.041.143/0001-11;  
**CONTRATO: Nº 0207010/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).  
 CONTRATADA: MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.617.642/0001-93;  
**CONTRATO: Nº 0207011/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).  
 CONTRATADA: J P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME - CNPJ: 22.685.164/0001-32;  
**CONTRATO: Nº 0207012/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais);  
 CONTRATADA: T O PINHEIRO COMÉRCIO DE MARCADORIA EIRELI - CNPJ: 32.724.354/0001-75;  
**CONTRATO: Nº 0207013/2020** - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020.  
 EVANDRO CORRÊA DA SILVA  
 Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 560668

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2020

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre a Aquisição de implementos agrícolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/07/2020, às 10:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoosdc2020@gmail.com](mailto:licitacaoosdc2020@gmail.com), também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2020

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre a Aquisição de peças em geral, baterias automotivas e filtros objetivando a manutenção dos ônibus escolares atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 27/07/2020, às 10:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoosdc2020@gmail.com](mailto:licitacaoosdc2020@gmail.com), também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL  
 PREGOEIRA

Protocolo: 560669

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

RDC-Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2020-PMSF-INFRA com o objeto: Contratação de empresa para execução da Pavimentação asfáltica da TV Km 94 com extensão total de 18,2 km, no Município de São Francisco do Pará, de acordo com o convênio nº 022/2020, Processo nº 2020/64331. Data de abertura: 30/07/2020 as 10h00m. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas: MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
 Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 560670

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. PROCESSO Nº 2/2020-2807001.** Tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de Conclusão de escola de ensino fundamental de 06(seis) salas, padrão FNDE, localizada no bairro Tucano, Macrozona do núcleo urbano de Quatro-Bocas do município de Tomé-Açu / PA. A abertura será realizada no dia 28/07/2020 às 09:00 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738, e no site [www.prefeituratomeacu.pa.gov.br](http://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br). Ariane Lima Batista - Presidente da CPL/PMTA.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.** Objeto: DECRETO Nº 055, de 10 de julho de 2020, Altera o Art. 1º do DECRETO Nº 54, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a Convocação dos candidatos relacionados abaixo para, no dia 27 de julho de 2020, realizar apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica para fins de nomeação para preenchimento das vagas ofertadas nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão de Concurso Público nº 001/2019, que receberá os referidos documentos na sala da "Segurança Patrimonial", situado à Avenida Três Poderes 738 (próximo à Praça Ney Brasil), Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA, pelos classificados/aprovados no concurso público edital 001/2019, abaixo relacionados, e que atenderão a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado. Candidatos: Andréia Souza de Oliveira (9795), Adelson Marcos Pinheiro (10795), Elton Vasconcelos Freitas (5127), Leonardo Yuri da Silva Sakamoto (9795). O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-55-2020-altera-o-art-10-do-decreto-no-54>. Aurenice Correa Ribeiro - Prefeitura Municipal.

Protocolo: 560671

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 154.2020.20.7.005

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº IN-005/2020-PMT. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens em forma de cartão magnético/elettrônico (vales transportes) para atender as necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e Autarquias, no âmbito do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R\$ 1.475.184,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 07.07.2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº IN-005/2020-PMT. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/PMT, SEMAS e SEMEC. CONTRATADA: VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens em forma de cartão magnético/elettrônico (vales transportes) para atender as necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e Autarquias, no âmbito do município de Tucuruí-PA. CONTRATO Nº: 152.2020.20.7.005-VALOR R\$ 1.276.048,00 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e quarenta e oito reais). CONTRATO Nº: 153.2020.20.7.005-VALOR R\$ 234.240,00 (duzentos e trinta e quatro mil



e duzentos e quarenta reais) e o CONTRATO Nº: 155.2020.20.7.005-VALOR R\$ 2.710.000,00 (dois milhões e setecentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 07.07.2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR SRP Nº PP-002/2019-PMT. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 199.2019.20.5.002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Cone Construções e Transporte EIRELI. OBJETO: Seleção e Eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza frequente, incluso material e mão-de-obra, relativos à recuperação asfáltica de vias públicas danificadas no município de Tucuruí-PA. até 03/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 09.07.2020.

Protocolo: 560544

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20192002. Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará. Contratada: Z NORTE ENGENHARIA LTDA. Objeto Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Uruará-Pará, conforme convenio nº 861761/2017. Data de Assinatura: 09/07/2020. Vigência: 18/08/2020 a 17/10/2020. Ref. Tomada de Preço 2/2018-00006.

Protocolo: 560672

## PARTICULARES

**CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA** torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 03/2020 p/pecuária da Fazenda Princesa, mun. Igarapé-Açu/PA.

Protocolo: 560676

**Nelson Selzler** CPF 545.246.871-49 torna público que requereu Da SEMMA LO para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Minuano no Município de Itaituba através do processo 554/2020

Protocolo: 560678

**Claudio Atílio Mortari** CPF 103.961.791-34 torna público que requereu Da SEMMA LO para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada II no Município de Itaituba através do processo 553/2020

Protocolo: 560677

## EMPRESARIAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A POPINHAK IMPORTE IMPORT EIRELI - EPP** LOCALIZADA NO SETOR B - QUADRA 06 - LOTE 21 DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI CEP 66.815-140 BELÉM, PA, PORTADORA DO CNPJ 79.409.124/0002-66, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAs A LO PARA A ATIVIDADE DE BRIQUETEIRA/PELLETS PRODUÇÃO DE BIOMASSA VEGETAL COM PÓ DE SERRA E CAROÇO DE AÇAÍ, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 11008/2020.

Protocolo: 560685

**R. S. Couto Odontologia EIRELI**, com nome fantasia, Pais e Filhos Clínica Odontológica, CNPJ nº 33.532.971/0001-31, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 02, Sala 03, Bairro Centro, município de Pacajá-PA, requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá a Licença de Operação para a atividade odontológica.

Protocolo: 560686

**Coop. dos Garimpeiros Min. e Prod. de Ouro do Tapajós** CNPJ 17.601.735/0001-73 Torna público que recebeu da Semas a LO 12242/2020 válida até 04/06/2022 para a Lavra e beneficiamento de Ouro no Rio Tapajós Mun. de Itaituba. Proc. 2019/52023

Protocolo: 560694

**OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ nº. 61.065.199/0010-11. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LO nº L031820, válida até 17/03/2021, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MASSAS E BISCOITOS, com o endereço Rodovia BR 316 km 07, SN, bairro Levilândia, CEP: 67030-100, Ananindeua-PA.

Protocolo: 560684

**Coop. dos Garimpeiros Min. e Prod. de Ouro do Tapajós** CNPJ 17.601.735/0001-73 Torna público que recebeu da Semas a LO 12241/2020 válida até 04/06/2022 para a Lavra e beneficiamento de Ouro no Rio Tapajós Mun. De Itaituba. Proc. 2018/52162

Protocolo: 560692

**A EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EBD)**, CNPJ: 05.402.904/0001-67, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA a Renovação da Licença de Operação Nº L113019 - Requerimento Nº084219 para a atividade de

Comércio Atacadista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, localizada na Rodovia Mário Covas, Nº 472 - Coqueiro - Ananindeua/PA.

Protocolo: 560683

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que solicitou junto a SEMAS/PA através do documento nº 16608/2020 a Autorização de supressão de vegetação para operações de avanço de lavra nos platôs Mauari e capiranga central, vinculado a LOº 9638/2015, Processo 25653/2017, localizada no município Juruti/PA.

Protocolo: 560691

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público, que requereu da Secretaria municipal de Meio Ambiente do município de Juruti, a Licença Prévia, Licença de Instalação e ASV para o Sistema de Distribuição de Energia Juruti-Juruti - "LD 138 kV Juruti-Juruti", localizada no Município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 560699

**J R DE SOUSA / GAS TUCURUI**, CNPJ: 03.258.388/0001-13, localizado a Avenida F, 18B, Bairro Santa Monica, torna publico que recebeu da SEMMA - Tucuruí a concessão da Licença de Operação - LO nº 019/2019, e está requerendo a sua renovação permanecendo com a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo - GLP.

Protocolo: 560688

**Coop. dos Garimpeiros Min. e Prod. de Ouro do Tapajós** CNPJ 17.601.735/0001-73 Torna público que recebeu da Semas a LO 12243/2020 válida até 04/06/2022 para a Lavra e beneficiamento de Ouro no Rio Tapajós Mun. de Itaituba. Proc. 2019/52027

Protocolo: 560696

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que recebeu da SEMAS/PA através da notificação nº128972/2020 anuência para limpeza de vegetação em uma área de 341,64 hectares a fim de viabilizar a manutenção da faixa de servidão da ferrovia que liga a área do beneficiamento ao porto, vinculado ao processo nº25655/2017, localizada no município Juruti/PA.

Protocolo: 560704

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público, que requereu da Secretaria municipal de Meio Ambiente do município de Almeirim, a Licença Prévia, Licença de Instalação e ASV para o Sistema de Distribuição de Energia - "LD 138 kV Jurupari-Almeirim", localizada no Município de Almeirim, no Estado do Pará.

Protocolo: 560703

**INDUSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA**, CNPJ nº. 05.415.443/0003-29, torna público que requereu da SEMMA/Breves, a renovação da LO nº 007/2020, validade 31/12/2020, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Tamacurí, Mun. de Breves-PA.

**INDUSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA**, CNPJ nº. 05.415.443/0003-29, torna público que recebeu da SEMMA/Breves, a LO nº 007/2020, validade 31/12/2020, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Tamacuri, Município de Breves-PA.

Protocolo: 560687

**JEANN SOUZA RIBEIRO**

CPF Nº \*\*\*.111.602-\*\* RG Nº \*\*583\*\* 2ª via SSP - PA

Titular do processo minerário nº 851.008/2019, referente a requerimento de permissão de lavra garimpeira, em um polígono de 44,59 hectares, no município de Ourilândia do Norte - PA, para de minério de ouro; comunica a quem possa interessar que dá providências técnicas e legais para o licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes, visando obtenção de licença de operação para o empreendimento.

**JEANN SOUZA RIBEIRO**

CPF Nº \*\*\*.111.602-\*\* RG Nº \*\*583\*\* 2ª via SSP - PA

Titular do processo minerário nº 851.009/2019, referente a requerimento de permissão de lavra garimpeira, em um polígono de 31,41 hectares, no município de Ourilândia do Norte - PA, para de minério de ouro; comunica a quem possa interessar que dá providências técnicas e legais para o licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes, visando obtenção de licença de operação para o empreendimento.

Protocolo: 560682

**Coop. dos Garimpeiros Min. e Prod. de Ouro do Tapajós** CNPJ 17.601.735/0001-73 Torna público que recebeu da Semas a LO 12244/2020 válida até 04/06/2022 para a Lavra e beneficiamento de Ouro no Rio Tapajós Mun. de Itaituba. Proc. 2019/52029

Protocolo: 560698

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que solicitou junto a SEMAS/PA através do documento nº 16720/2020 a Autorização de supressão de vegetação, de 2,88 ha vegetação, para a mudança de localização da nova ADR Beneficiamento, vinculado a LIº 3013/2020, Processo 31924/2015, localizada no município Juruti/PA.

Protocolo: 560689